# RI()()FICIA

#### ESTADO DA PARAÍBA

N° 17.780

#### João Pessoa - Sábado, 14 de Janeiro de 2023

R\$ 2,00

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cria a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam criadas a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), na forma que dispõe esta Medida Provisória.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) tem como objetivo a implantação e implementação das ações inerentes a coordenação, execução, controle e orientação normativa da política estadual e das atividades concernentes à Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, dispondo da seguinte estrutura Organizacional Básica, cujos cargos comissionados são os constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória:

- I DIREÇÃO SUPERIOR:
- a) Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino

Superior;

- b) Gabinete do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior;
- c) Gabinete do Secretário Executivo de Inovação.
- c) Órgãos de Deliberação Coletiva: Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.
- II Assessoramento à Direção Superior:
- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
- c) Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia; e Ouvidoria.
- III Área Instrumental
- a) Gerência de Administração:
- 1. Subgerência de Patrimônio, Suprimentos e Logística;
- 2. Subgerência de Serviços e Transporte; e
- 3. Subgerência de Recursos Humanos.
- b) Gerência de Controle de Contratos e Convênios:
- 1. Subgerência de Gestão de Contratos e Convênios; e
- 2. Subgerência de Auditoria de Contratos e Convênios.
- c) Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças:
- 1. Subgerência de Planejamento e Orçamento; e
- 2. Subgerência de Finanças.
- d) Gerência de Tecnologia da Informação:
- 1. Subgerência de Suporte e Manutenção; e
- 2. Subgerência de Desenvolvimento.
- IV Área Finalística
- a) Gerência Executiva de Ensino Superior:
- 1. Gerência Operacional de Ensino Superior;
- 2. Gerência Operacional de Ensino à Distância; e
- 3. Gerência Operacional de Pesquisa e Políticas de Formação e Educação em Ciências.
- b) Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:
- 1. Gerência Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:
  - 1.1. Núcleo de Estudo de Políticas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
  - 1.2. Núcleo de Gestão de Projetos e Programas de Desenvolvimento Científico
- e Tecnológico.
- 2. Gerência Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico:
- 2.1. Núcleo de Estágio e Bolsas de Estudo;
- 2.2. Núcleo de Gestão do Fundo Paraíba INOVA.
- 3. Gerência Operacional de Articulação Institucional;
- 4. Gerência Operacional de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia.
- c) Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital:
- 1. Gerência Operacional de Infraestrutura de Inovação e Inclusão Digital:
- 1.1. Núcleo de Infraestrutura e Monitoramento de Conectividade;
- d) Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos:
- 1. Gerência Operacional de Fomento à Pesquisa e Transferência de Tecnologia; 2. Gerência Operacional de Fomento ao Ecossistema de Inovação e Competitividade;
- 3. Gerência Operacional de Subvenção Econômica à Inovação Empresarial;

- 4. Gerência Operacional de Indústria Criativa e Formação Empreendedora.
- e) Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social:
- 1. Gerência Operacional de Tecnologias Estruturantes:
- 1.1. Núcleo de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Social.
- 2. Gerência Operacional de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica:
- 2.1. Núcleo de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) tem como objetivo a implantação e implementação das ações inerentes ao comando, coordenação, execução, controle e orientação normativa da política estadual e das atividades concernentes ao Meio Ambiente e Sustentabilidade, dispondo da seguinte estrutura Organizacional Básica, cujos cargos comissionados são os constantes do **Anexo III** e **IV**, desta Medida Provisória:

- I Direção Superior:
- a) Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- b) Gabinete do Secretário Executivo do Desenvolvimento Sustentável;
- c) Gabinete do Secretário Executivo de Mudanças Climáticas.
- d) Órgão de Deliberação Coletiva: Conselho de Proteção Ambiental COPAM; Fórum Paraibano de Mudanças Climáticas; e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.
  - II Assessoramento à Direção Superior:
  - a) Chefia de Gabinete;
  - b) Assessoria Técnica;
  - c) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno; e
  - d) Ouvidoria.
  - III Área Instrumental:
  - a) Gerência de Administração:
  - 1. Subgerência de Recursos Humanos; e
  - 2. Subgerência de Serviços Gerais e Transportes.
  - b) Gerência de Finanças.
  - c) Gerência de Tecnologia da Informação:
  - 1. Subgerência de Geoprocessamento; e
  - 2. Subgerência de Design Gráfico.
  - IV Área Finalística:
  - a) Gerência Executiva de Fauna Silvestre:
  - 1. Gerência Operacional de Fauna Silvestre.
  - b) Gerência Executiva de Educação Ambiental:
  - 1. Gerência Operacional de Programas, Projetos e Patrimônio Ambiental;
  - c) Gerência Executiva de Resíduos Sólidos:
  - 1. Gerência Operacional de Coleta Seletiva;
  - 2. Gerência Operacional de Logística Reversa.
  - d) Gerência Executiva de Gestão Ambiental Compartilhada:
  - 1. Gerência Operacional de Cidades Sustentáveis.
  - e) Gerência Executiva de Mudanças e Adaptação Climática:
  - 1.. Gerência Operacional de Descarbonização.
  - f) Gerência Executiva de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira:
  - 1. Gerência Operacional de Gestão de Unidades de Conservação;
  - 2. Gerência Operacional de Gerenciamento Costeiro e Ecosistemas Marinho. g) Gerência Executiva de Combate à Desertificação:
  - 1. Gerência Operacional de Recomposição Vegetal.

#### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO NA LEI Nº 8.186/2007

Art. 4º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, ficam alterados da seguinte forma:

I – as alíneas "a" e "h" do inciso IV do art. 1º, alteradas pela Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, passam a viger com a seguinte redação:

a) Secretaria de Estado da Educação - SEE;

h) Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH; ......"

II - o inciso IV do art. 1º fica acrescido das alíneas "p" e "q":

- "p) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES. q) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."
- III O inciso IX do art. 3°:

#### "IX – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- a) coordenar e executar a política de governo nas áreas de educação;
- b) apoiar a ação educativa em matéria doutrinária e de planejamento, a partir do Plano Estadual de Educação;
- c) orientar e gerenciar o planejamento do ensino e as atividades gerais das instituicões de ensino do Estado, inclusive com a efetivação de um processo de integração da escola com a comunidade:
- d) planejar e efetivar as ações pertinentes à execução do Censo Educacional, abrangendo: escolas, professores, turmas, alunos e materiais, dimensionando os recursos utilizados;

- e) gerenciar a repartição, a transferência e a aplicação de recursos destinados à educação;
- f) promover o desenvolvimento de estudos, objetivando a melhoria de desempenho do Sistema Estadual de Educação;
- g) gerenciar a infraestrutura administrativa e exercer a coordenação pedagógica das instituições educacionais de ensino no âmbito estadual;
  - h) gerenciar a assistência aos estudantes carentes;
  - i) integrar a atuação de instituições de ensino federais, estaduais e municipais;
- j) gerenciar a educação especial e coordenar ações para a inserção no mercado de trabalho dos portadores de necessidades especiais;
- k) integrar na componente curricular da educação básica o ensino das artes visuais, da dança, da música e do teatro."

IV – o inciso XVII do art. 3°:

# "XVII – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

- a) coordenar e gerenciar o planejamento e a execução de obras de infraestrutura;
- b) acompanhar, tecnicamente, as licitações em relação à elaboração dos projetos e execução das obras de infraestrutura setoriais estaduais;
- c) coordenar a avaliação de ativos de infraestrutura, objeto de negociação, bem como a manutenção dos mesmos;
- d) gerenciar programa estadual de transportes rodoviários e, em caráter supletivo, os programas de âmbito federal e municipal;
- e) gerenciar estudos, programas e projetos para solução de problemas habitacionais no território paraibano:
- f) planejar e gerenciar as políticas de infraestrutura básica, por meio de ações que visem à captação, ao tratamento e à distribuição de água, à coleta de resíduos sólidos e à efetivação de saneamento básico no Estado;
- g) gerenciar, oportunamente, contratos de parceria com a iniciativa privada para a operação de ativos de infraestrutura;
  - h) regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica;
- i) coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e seguranca dos servicos;
- j) coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e segurança dos serviços;
- k) promover e vivenciar ações visando o cumprimento de programas do Governo, em função da modernidade da tecnologia usual;
  - 1) planejar e executar as obras de infraestrutura hídrica do Estado;
- m) participar do planejamento e da execução de ações relativas à Política Estadual de Energia;
- n) atuar para o desenvolvimento de projetos, ações, estudos e/ou programas relativos ao incremento de energias limpas e renováveis na matriz energética do Estado da Paraíba e à viabilização de empreendimentos de geração de energia que utilizem biomassa ou demais fontes renováveis;
- o) promover ações, estudos e programas para atendimento das necessidades de energia elétrica das regiões do Estado da Paraíba, bem como projetos de eficiência energética em próprios do Governo do Estado da Paraíba;
- p) atuar em conjunto com órgãos e entidades públicos e privados para identificação de pontos vulneráveis do sistema eletroenergético do Estado da Paraíba;
- q) sistematizar e promover a divulgação de informações relativas às condições atuais e futuras de produção, transformação e uso da energia elétrica no Estado da Paraíba.
  - r) planejar, coordenar e executar atividades de defesa civil; e
- s) gerenciar ações de defesa civil em situações de emergência e estado de calamidade pública preservação, preparação, socorro e reconstrução de áreas atingidas por desastres, em consonância com o Sistema Nacional de Defesa Civil."
  - V o art. 3º passa a vigorar acrescido dos incisos XXV e XXVI:
- "XXV SECRETARÍA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVA-ÇÃO E ENSINO SUPERIOR



#### **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

Número AtrasadoR\$

Rui Leitão

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA** 

PRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV

**LÚCIO FAICÃO**GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

3,00

- a) coordenar o desenvolvimento de políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação;
- b) realizar o planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- c) proceder à elaboração de políticas de transformação digital e de desenvolvimento da automação;
- d) promover a articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade e com órgãos do Governo federal, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação;
- e) promover o desenvolvimento de pesquisas e o suporte ao desenvolvimento da indústria de base tecnológica;
- f) coordenar a disponibilização de inovações nas áreas científica e tecnológica, bem como dos recursos humanos profissionais;
  - g) gerenciar o Fundo Paraíba INOVA; e
  - h) acompanhar o Ensino Superior, a Pesquisa e a Extensão na sua área de atuação.

#### XXVI – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTEN-

#### TABILIDADE

- a) coordenar a política estadual de meio ambiente, envolvendo planejamento, pesquisa, monitoramento de recursos, acompanhamento da exploração e de projetos de recuperação ambiental e de defesa dos recursos naturais;
  - b) gerenciar projetos de preservação e recuperação de recursos naturais;
- c) promover, no âmbito estadual, pesquisas, levantamentos, mapeamento e registro de recursos naturais, geológicos, botânicos, da fauna, ecossistemas aquáticos, continentais e marítimos, com a finalidade de conhecer, preservar e utilizar os recursos ambientais;
- d) normatizar e gerir as regras que regem a política ambiental, em consonância com a legislação federal vigente, subsidiando órgãos e entidades públicas e privadas na consecução de projetos afins, no âmbito do Estado;
  - e) coordenar ações de prospecção e monitoramento dos recursos naturais;
- f) promover a fiscalização do uso dos recursos naturais, as áreas de proteção ambiental e outras áreas de interesse ecológico."
  - VI os §§ 1º e 2º do art. 5º passam a vigorar com a seguinte redação:
- "§ 1º A Secretaria de Estado do Governo; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade; e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 02 (dois) Secretários Executivos.
- § 2º A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico é dirigida por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 03 (três) Secretários Executivos."

#### CAPÍTULO III DO DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIAS Seção I

#### Do Desmembramento da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) fica desmembrada nas seguintes secretarias:

I – Secretaria de Estado da Educação (SEE); e

II – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES).
 Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

(SEECT) passa a ser denominada por Secretaria de Estado da Educação (SEE).

Art. 6º A Secretaria Executiva da Ciência e Tecnologia, que integra a atual Estrutura

Art. 6º A Secretaria Executiva da Ciencia e Tecnologia, que integra a atual Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), passa a integrar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) como Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ficando a Secretaria de Estado da Educação (SEE) com a Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica e a Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística.

Art. 7º Passam a integrar a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) a Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, juntamente com a Gerência Operacional de Informação, Articulação e Cooperação; a Gerência Operacional de Estudos, Projetos e Programas; e a Gerência Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujos cargos comissionados correspondentes são transformados na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Fica extinto o cargo de Secretário da Gerencia Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), símbolo FGT-1.

#### Secão I

#### Do Desmembramento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Art. 8º A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente fica desmembrada nas seguintes secretarias:

- I Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH); e
- II Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA) passa a ser denominada por Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Art. 9º A Secretaria Executiva do Meio Ambiente, que integra a atual Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), passa a integrar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), ficando a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) com a Secretaria Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos e a Secretaria Executiva de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Art. 10. Passam a integrar a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a Gerência Executiva de Meio Ambiente e Saneamento Rural, juntamente com a Gerência Operacional de Desenvolvimento Sustentável e a Gerência Operacional de Combate à Desertificação, Saneamento Rural e Resíduos Sólidos, cujos cargos comissionados correspondentes são transformados na forma do Anexo IV desta Medida Provisória.



Parágrafo único. Fica extinto o cargo de Secretário da Gerência Executiva de Meio Ambiente e Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hidricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), símbolo FGT-1.

#### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NAS SECRETARIAS Seção I

#### Da Secretaria de Estado da Educação

Art. 11. A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) fica vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEE).

#### Seção II

#### Da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação, entidade da Administração Pública Indireta, como fundação pública com personalidade jurídica pública de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES).

Parágrafo único. A criação da fundação prevista no caput deste artigo será feita por

Art. 13. Ficam vinculadas à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES):

lei específica.

I - a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ); e,

II - a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

III - Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação.

Art. 14. Fica criado e integrado ao Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o item 25 relativo à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, com os cargos comissionados constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

#### Seção III

#### Da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Agência de Transportes Intermunicipais (ATI-PB), entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia em regime especial, com autonomia administrativa, operacional, orçamentária, financeira e poder de polícia, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Parágrafo único. A criação da ATI-PB será feita por lei específica.

Art. 16. Ficam vinculadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH):

I - a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado (AESA);

II - a Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA);

III - a Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB);

IV - a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP);

V - a Companhia Paraibana de Gás (PBGAS);

VI - o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER);

VII - a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN).

VIII- Agência de Transportes Intermunicipais (ATI-PB)

#### Seção IV

#### Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Art. 17. À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) vincula-se a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 18. Fica criado e integrado ao Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o item 26 relativo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), com os cargos comissionados constantes dos Anexos III e IV desta Medida Provisória.

#### Seção V

#### Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Art. 19. Fica criada e integrada à Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH a Diretoria de Políticas Públicas Sobre Drogas, com o objetivo de estruturar as políticas públicas de enfrentamento às drogas, articulando a rede intersetorial e promovendo a inclusão social, constituida das seguintes unidades funcionais:

"1. Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais: 1.1. Gerência Operacional de Relações com Comunidades Terapêuticas e Movimen-

tos Sociais.

2. Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos: 2.1. Gerência Operacional de Formação e Capacitação de Órgãos e Entidades."

Art. 20. Fica transformado, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), o cargo comissionado de Gestor do Programa Estadual de Políticas Anti-Drogas, símbolo CDS-3, para Diretor de Políticas Públicas sobre Drogas, símbolo CDS-3.

Art. 21. Fica o item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do Anexo V desta Medida Provisória.

#### Seção VI

#### Do Gabinete do Governador

Art. 22. Ficam transformados 18 (dezoito) cargos comissionados (vagos) do Gabinete do Governador, sendo 10 (dez) para Gestor de Programa Especial e 08 (oito) para Consultor Técnico do Governador, símbolo CAD-1, na forma do Anexo VI desta Medida Provisória.

Art. 23. Ficam transformados 100 (cem) cargos atuais (vagos) de Assistente Administrativo III, símbolo CSE-4, que integram o item 23 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em 50 (cinquenta) cargos de Assessor de Tecnologia da Informação, símbolo CAT-1.

Art. 24. Ficam extintos 100 (cem) cargos de Agente Operacional III, símbolo CSE-5, atualmente vagos, que integram o item 23 do Anexo IV, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

#### Seção VII

# Da Secretaria de Estado da Saúde

Art. 25. Fica criada e integrada na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Saúde (SES) a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, vinculada à Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde, com o objetivo de viabilizar e integrar políticas que promovam a saúde, proteção, defesa e bem-estar de animais, constituida das seguintes unidades funcionais:

- "1. Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal:
- 1.1. Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico;
- 1.2. Núcleo de Vigilância de Zoonoses."

Parágrafo único. Fica o item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do Anexo VII desta Medida Provisória.

#### Secão VIII

#### Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Agência de Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba (ADAP-PB), entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade de direito público, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa, operacional, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP).

Parágrafo único. A criação da ADAP-PB será feita por lei específica.

#### Seção IX

#### Da Secretaria de Estado da Cultura

Art. 27. Fica criada e integrada à Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), a Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), que tem por finalidade o ensino da música e outras linguagens artísticas, constituindo uma política de estado que contempla ações interdisciplinares das secretarias e órgãos públicos estaduais, notadamente os que lidam com a temática da cultura, da educação e dos direitos humanos, conforme o art. 6º da Lei nº 11.261, de 29 de dezembro de 2018, sendo constituída das seguintes unidades funcionais:

- "a) Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA):
- 1. Gerência Executiva de Ações Culturais e Educacionais do PRIMA;
- 2. 24 Polos do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA)."

Parágrafo único. Fica o item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do Anexo VIII desta Medida Provisória.

Art. 28. À Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) vinculam-se os seguintes órgãos da Administração Indireta:

- I o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP);
- II a Fundação Casa de José Américo (FCJA);
- III a Fundação Ernani Sátyro (FUNES); e,
- IV a Fundação Espaço Cultural (FUNESC).

#### Seção X

#### Da Secretaria de Estado da Administração

Art. 29. Ficam criadas e integradas na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) as seguintes unidades funcionais e os cargos comissionados correspondentes:

I - a Gerência Executiva da Gestão do eSocial, vinculada à Diretoria Executiva de Recursos Humanos, e o cargo comissionado correspondente de Gerente Executivo da Gestão do eSocial, símbolo CGF-1, com o objetivo de administrar, manter e acompanhar a evolução do padrão nacional do eSsocial, procedendo atualizações no âmbito Estadual;

II - a Gerência Operacional da Segurança e Saúde do Trabalho e a Gerência Operacional de Atendimento e Acompanhamento do eSocial, vinculadas à Gerência Executiva da Gestão do eSocial, e os cargos comissionados correspondentes de Gerente Operacional da Segurança e Saúde do Trabalho, símbolo CGF-2, e de Gerente Operacional de Atendimento e Acompanhamento do eSocial, símbolo CGF-2;

III - a Gerência Operacional de Recrutamento e Seleção, vinculada à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, com o cargo comissionado correspondente de Gerente Operacional de Recrutamento e Seleção, símbolo CGF-2;

IV - o Núcleo de Cessão de Pessoas, vinculado à Gerência Operacional de Registros Funcionais da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com o cargo comissionado correspondente de Chefe do Núcleo de Cessão de Pessoas, símbolo CGF-3.

Parágrafo único. Fica o item 5 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 acrescido dos cargos comissionados criados constantes do Anexo IX desta Medida Provisória.

Art. 30. Ficam transformadas e integradas na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) as seguintes unidades funcionais e os cargos comissionados correspondentes:

I - a Gerência Operacional de Posse em Gerência Executiva de Posse, com a transformação do cargo comissionado de Gerente Operacional de Posse, símbolo CGF-2, para Gerente Executivo de Posse, símbolo CGF-1;

II - a simbologia de 11 (onze) cargos de Secretário de Gerência Regional de Perícia Médica, de símbolos FGT-3 e FGT-4, para símbolo CSE-5, passando a integrar o item 05 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Parágrafo único. Fica o item 5 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados transformados constantes do Anexo X desta Medida Provisória.

#### Seção XI

#### Da Secretaria de Estado da Fazenda

Art. 31. O Secretário de Estado da Fazenda fica autorizado a delegar, a seu critério, mediante portaria, competências para auditores fiscais e servidores vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda poderá, a qualquer tempo, a seu critério, revogar as delegações de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 32. O item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2017, alterado pelo Anexo Único da Lei nº 11.351, de junho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo XI desta Medida

# Secão XII

#### Paraíba Previdência – PBPREV

Art. 33. A Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigora com as seguintes alterações e acréscimos:

I – alteração no caput do art. 7º:

"Art. 7° - O Conselho de Administração será integrado por 11 (ONZE) Conselheiros

CGI-1

efetivos e igual número de suplentes, inclusive de seu Presidente, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade técnica e administrativa, nomeados pelo Governador do Estado, por escolha própria, quando for o caso, ou mediante indicação, na forma prevista nesta Lei."

II - acréscimo do inciso XI ao § 1º do art. 7º:

"§ 1° (...)

XI – um representante da Secretaria de Estado da Fazenda."

III – alteração do art. 12:

"Art. 12. O Conselho Fiscal compor-se-á de 08 (oito) Conselheiros e de igual número de suplentes, para mandato de dois anos, todos com formação superior de reconhecida capacidade e experiência em seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade ou direito, escolhidos pelo Conselho de Administração e nomeados pelo Governador do Estado, assegurando-se a participação de 02 (dois) representantes dos servidores civis, ativos e inativos, de 02 (dois) representantes dos militares, ativos e inativos, de 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda, de 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e de 01 (um) representante da Controladoria-Gera 1 do Estado - CGE, sendo este representante da CGE o seu presidente."

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Ficam extintos os cargos efetivos vagos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual constantes do Anexo XII desta Medida Provisória, sendo vedada a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica este artigo.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento de 2023 em favor dos órgãos desmembrados e criados por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida na LDO de 2023, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 36. São transferidas para:

CARGO

I - SEE e SECTIES as atribuições pertinentes da SEECT; e,

II - SEIRH e SEMAS as atribuições pertinentes da SEIRHMA.

Parágrafo único. Aos titulares da SEE, SECTIES, SEIRH e SEMAS são transferidas as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas dos titulares da SEECT e da SEIRHMA, ambas desmembradas por esta Medida Proviória.

Art. 37. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.



ANEXO I Cria Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES)

SÍMBOLO QUANTIDADE

	l	
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CDS-1	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	2
Coordenador da Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	1
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	1
Ouvidor da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	1
Secretário do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-7	1
Assistente da Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-6	2
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-6	2
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-7	1
Assessor Técnico do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-5	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Secretaria de	CAD 5	2
Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-5	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo de Inovação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-5	2
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Patrimônio, Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Serviços e Transporte da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Gerente de Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Gestão de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Auditoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1

Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação	CGI-2	1
e Ensino Superior		
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e	CGI-2	1
Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino	CGI-2	1
Superior  Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência,		
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Estudo de Políticas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos e Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Execu- tiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefè de Núcleo de Estágio e Bolsas de Estudo da Gerência Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Paraíba Inova da Gerência Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Operacional de Articulação Institucional da Gerência Executiva de Desenvolvimento Cien- tífico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Executivo de Conectividade e Inclusão Digital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Infraestrutura de Inovação e Inclusão Digital da Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Monitoramento de Conectividade da Gerência Operacional de Infraestrutura de Inovação e Inclusão Digital da Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Executivo de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Fomento à Pesquisa e Transferência de Tecnologias da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Fomento ao Ecossistema de Inovação e Competitividade da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Subvenção Econômica à Inovação Empresarial da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Indústria Criativa e Formação Empreendedora da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Executivo de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Tecnologias Estruturantes da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe de Núcleo de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Social da Gerência Operacional de Tecnologias Estruturantes da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Operacional de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva da Gerência Operacional de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
ANEXO II		

Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,

#### ANEXO II Transforma Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES)

reciologia, movajao e zasmo superior (szerizs)						
CARGO ATUAL DA SEECT	SÍMBOLO	QUANTITA- TIVO	CARGO TRANSFORMADO PARA SECTIES	SÍMBO- LO	QUANTITA- TIVO	
Secretário Executivo da Ciência e Tecnolo- gia da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CDS-2	1	Secretário Executivo de <u>Inovação</u> da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CDS-2	1	
Secretário do Secretário Executivo da Ci- ência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo de <u>Inovação</u> da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-7	1	



Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência, Tecnologia	CGF-1	1	Gerente Executivo de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Informação, Arti- culação e Cooperação	CGF-2	1	Gerente Operacional de Ensino Superior da Gerência Executiva de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas	CGF-2	1	Gerente Operacional de Ensino à Distância da Gerência Executiva de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CGF-2	1	Gerente Operacional de Pesquisa e Políticas de Formação e Educação em Ciências da Gerência Executiva de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1

#### ANEXO III Cria Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

CARGOS CRIADOS PARA SEMAS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CDS-1	1
Secretário Executivo de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CDS-2	1
Secretário do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1
Secretário dos Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-4	2
Assessor de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-4	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	2
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio	CAD-0	2
Ambiente e Sustentabilidade	CAD-4	1
Assistente de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	2
Ouvidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-1	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-1	1
Subgerente de Geoprocessamento da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Subgerente de Design Gráfico da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Gerente Executivo de Fauna Silvestre da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Fauna Silvestre da Gerência Executiva de Fauna Silvestre da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Susten-	CGF-1	1
tabilidade  Gerente Operacional de Programas, Projetos e Patrimônio Ambiental da Gerência Executiva de	CGF-2	1
Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade		
Gerente Executivo de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Coleta Seletiva da Gerência Executiva de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Operacional de Logística Reversa da Gerência Executiva de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Gestão Ambiental Compartilhada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Cidades Sustentáveis da Gerência Executiva de Gestão Ambiental Compar- tilhada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Mudanças e Adaptação Climática da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Descarbonização da Gerência Executiva de Mudanças e Adaptação Climática da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Combate à Desertificação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Recomposição Vegetal da Gerência Executiva de Combate à Desertificação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
	CAT 1	2
Assessor Técnico de Área Finalística da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAT-1	2

#### ANEXO IV Transforma Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

CARGO ATUAL DA SEIRHMA	SÍMBO- LO	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO PARA SEMAS	SÍMBOLO	QUANTITA- TIVO
Secretário Executivo do Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	CDS-2	1	Secretário Executivo do Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo do Desenvolvimento Sustentável da Se- cretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1

Gerente Executivo de Meio Ambiente e Saneamento Rural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Desenvolvimento Sustentável	CGF-2	1	Gerente Operacional de Gestão de Unida- des de Conservação da Gerência Executiva de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Operacional de Combate à Deser- tificação, Saneamento Rural e Residuos Sólidos.	CGF-2	1	Gerente Operacional de Gerenciamento Costeiro e Ecossistemas Marinho da Gerência Executiva de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1

#### ANEXO V Cria Cargos Comissionados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Executivo de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-1	1
Gerente Operacional de Relações com Comunidades Terapêuticas e Movimentos Sociais da Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-2	1
Gerente Executivo de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-1	1
Gerente Operacional de Formação e Capacitação de Órgãos e Entidades da Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-2	1

#### ANEXO VI Transforma Cargos no âmbito do Gabinete do Governador

	DE		PARA				
ÓRGÃO	CARGO ATUAL	SIMBOLO	QUANT	ÓRGÃO	CARGO TRANS- FORMADO	SIMBOLO	QUANT
Gabinete do Governador	Gestor do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Estado da Paraíba - PRODETUR	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa FELI- ZCIDADE	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Cida- dão Rural	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Novos Caminhos	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Leite da Paraíba	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Cheque Moradia	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Feli- zcidade	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvol- vimento Econômico - SETDE	Gestor do Programa de Arte- sanato Paraibano	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Progra- ma Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Assessor Institucional para Assuntos Pedagógicos	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Centro de Conven- ções de Joao Pessoa Poeta Ronaldo Cunha Lima	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Consultor Técnico do Núcleo de Economia da Saúde	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Coordenador Regional de Gestão	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Coordenador de Apoio Admi- nistrativo da Secretaria Parti- cular na Residência Oficial do Governador	CAD-4	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Secretário da Secretaria Par- ticular do Governador	CAD-7	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1

#### ANEXO VII Cria Cargos Comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES)

g ()				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE		
Gerente Operacional de Políticas da Causa Animal da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	CGF-2	1		
Chefe do Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	CGF-3	1		
Chefe do Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal	007.1			
da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	CGF-3	1		

# ANEXO VIII Cria Cargos Comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de	1	CDS-3
Estado da Cultura		
Secretário do Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes da Secretaria	1	CSE-2
de Estado da Cultura	1	CSE-2
Gerente Executivo de Ações Educacionais e Culturais do PRIMA da Secretaria de Estado da Cultura	1	CGF-1

Gerente de Polo do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de	24	CCE 2
Estado da Cultura	24	CGr-3

# ANEXO IX Cria Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

CARGOS CRIADOS SEAD	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Gerente Executivo da Gestão do eSocial da Secretaria de Estado da Administração	CGF-1	1
Gerente Operacional da Segurança e Saúde do Trabalho da Gerência Executiva da Gestão do eSocial da Secretaria de Estado da Administração		1
Gerente Operacional de Atendimento e Acompanhamento do eSocial da Gerência Executiva da Gestão do eSocial da Secretaria de Estado da Administração		1
Gerente Operacional de Recrutamento e Seleção da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Cessão de Pessoas da Gerência Operacional de Registros Funcionais da Gerência Executiva de Cadastro Funcional da Secretaria de Estado da Administração	CGF-3	1

#### ANEXO X Transforma Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

DE		PARA			
CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Gerência Operacional de Posse	CGF-2	1	Gerência Operacional de Posse	CGF-1	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região	FGT-3	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Segunda Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Segunda Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Terceira Região	FGT-3	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Terceira Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quarta Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quarta Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sexta Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sexta Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sétima Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sétima Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Oitava Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Oitava Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Nona Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Nona Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	CSE-5	1

# ANEXO XI Altera o Item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2017

#### "8 - Secretaria de Estado da Fazenda

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Fazenda	CDS-1	1
Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CDS-2	1
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CDS-2	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-4	3
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	3
Assessor Técnico do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Secretário do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-3	1
Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	1
Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	FGT-1	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3	1
Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	8
Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3	1
Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário - Representante COTEPE/ICMS da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	2
Revisor de Normas da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1

		<u> </u>
Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5	1
-		
Assessor da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAT-3	1
Analista da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	2
Agente Operacional III da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	2
Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5	1
Corregedor Fiscal	CAD-7	3
Assessor da Corregedoria Fiscal	CAT-3	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de		
Estado da Fazenda	CAT-1	1
Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	4
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria		•
de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de		
Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos	CGI-3	1
Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte		
Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de	CGI-3	1
Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Gerência de Administração da Secretaria	CGI-2	1
de Estado da Fazenda		
Chefe do Núcleo de Suprimento, Almoxarifado, Protocolo e Arquivo da Subgerência de Almoxa-	CGI-3	1
rifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e		
Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de	CGF2	1
Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da		
Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Gerência de Finanças da Secretaria de		
Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira e Análise Contábil da	CGI-3	1
Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da	CGI-3	1
Secretaria de Estado da Fazenda		
Subgerente de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Gerência de Finanças	CGI-2	1
da Secretaria de Estado da Fazenda		
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Subgerência de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
	CATE 2	
Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT	CAT-3	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Desenvolvimento da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado	CGI-2	1
da Fazenda		
Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações e Manutenção Predial da Subgerência de Suporte da Gerência	CGI-3	1
de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda		
Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da	CGI-2	1
Fazenda  Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da		
Fazenda	CGI-2	1
Subgerente Técnico da Segurança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de	007.0	,
Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente da Central de Serviços da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de	CGI-2	1
Estado da Fazenda	CGI-2	·
Subgerente Técnico de Governança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de	CGI-2	1
Estado da Fazenda		
Subgerente de Sistemas para Internet da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Diretor Executivo de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria		
de Estado da Fazenda	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CAT-1	2
Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAI-I	3
Secretário da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita	CSE-1	1
da Secretaria de Estado da Fazenda		
Gerente Executivo de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Núcleo Operacional do IPVA da Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da		
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
de Estado da Fazenda	-	
Chefe do Núcleo de Análise da Arrecadação da Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da		
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
de Estado da Fazenda		

Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito Tributário do ICMS da Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva	CGF-3	1
da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito Tributário do IPVA e ITCD da Gerência  Executiva de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da	CGF-3	1
Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executivo de Administração		
Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da	CGF-1	1
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3	5
Chefe do Núcleo do Simples Nacional da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
de Estado da Fazenda  Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral da Gerência Executiva de Informações EconômicoFiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da	CGF-3	1
Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Núcleo de Declarações da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da		
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais da Gerência Executiva de	CGF-3	1
Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Serviços de Tecnologia da Informação da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3	1
Chefe de Expediente da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	FGT-1	1
Julgador Fiscal da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CSE-3	11
Gerente Executivo de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Assessor da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3	1
Gerente Operacional de Planejamento da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Supervisor de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Planejamento da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	4
Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração	CGF-4	4
Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da Gerência  Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária	CGF-2	1
da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da  Substituição Tributária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos		
Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	4
Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fis- calização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	4
Supervisor da Central de Operações Estaduais da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva	CGF-4	1
de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Acompanhamento de Contribuintes da Gerência Executiva de Fiscalização  de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva	CGF-2	1
da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes da		
Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	3
Gerente Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veícu- los Automotores da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	2
Gerente Executivo de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Supervisor da Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF - 4	2

Gerente Executivo de Normatização e Auditoria da Conformidade dos Procedimentos Fiscais da		
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Tributação da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria	CGF-1	1
Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da Gerência Executiva de Tributação	edi i	1
da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-2	1
de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Relacionamento com Contribuintes da Gerência Executiva de Tributação		
da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-2	1
de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Benefício Fiscal da Gerência Executiva de Tributação da Diretoria Executiva		
de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Executiva de Tributação da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3	1
Gerente Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secre-	CGF-2	1
taria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tribu- tária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	3
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da		
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerên-		
cia Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	2
Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região		
da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
de Estado da Fazenda		
Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	2
Receita da Secretaria de Estado da Fazenda		
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria  Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
da Fazenda – João Pessoa	CGF-3	1
Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da		_
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda—João Pessoa	CAT-3	2
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional		
da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	2
Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- João Pessoa  Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da		
Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	1
Receita da Secretaria de Estado da Fazenda João Pessoa		
Chefe do Núcleo da Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	1
Receita da Secretaria de Estado da Fazenda-João Pessoa		
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da	CGF-4	1
Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda—João Pessoa	CGI-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência		
Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- João Pessoa	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB do Centro		
de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de	CGF-4	1
Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda— João Pessoa		
Chefe do Núcleo do IPVA do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira		
Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda— João Pessoa	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria		
Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
da Fazenda - Alhandra  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários		
e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da	CGF-5	1
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGI-5	1
de Estado da Fazenda - Alhandra  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria		
Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
da Fazenda - Cabedelo  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários		
e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da	CCF 5	1
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-5	1
de Estado da Fazenda - Cabedelo  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria		
Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
da Fazenda - Mamanguape		
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da	a	_
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-5	1
de Estado da Fazenda – Mamanguape		
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
da Fazenda - Itabaiana		

Claric de Nicoles de Colemany, Pracelumento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Púvida de Inidiade de Attendimento ao Cidado de Gerbeira Regional de Primeira Regida de Directoria Descriptivo de Ministrativo Tributários de Secretario Executivo de Receita de Secretario Executivo de Directoria de Tracedo Inidiation de Cardenia de Secretario Executivo de Receita de Secretario de Estado de Tracedo Inidiation de Cardenia de Secretario Executivo de Receita de Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Primeira Regida de Administração Tributária de Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Primeira Regida de Administração Tributária de Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Primeira Regida de Administração Tributária de Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Cardenia Regida de Administração Tributária de Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Estado de Tracedo Secretario de Secretario			
Solvicia Review of Administração Tributaria do Secretaria Escuelar do Receita do Secretaria Escuelar do Receita do Secretaria Casarda de Receita do Secretaria de Estado do Almentaria do Tributaria do Secretaria Escuelar do Receita do Secretaria de Estado do Almentaria do Administração Tributaria do Secretaria Deceitaria do Receita do Secretaria de Estado do Primeria Região do Directoria do Receita do Secretaria de Estado do Receita do Administração Tributaria do Secretaria Deceitaria do Estado do Receita do Secretaria de Estado do Receita do Secretaria de Casarda do Receita do Receita do Receita do Secretaria de Casarda do Receita			
CGF-3    CGF-3   CGF-3   CGF-3   CGF-4   CGF-5   CGF-5   CGF-5   CGF-6   CGF-7   CGF-6   CGF-7   CGF-6   CGF-7   CGF-7	e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-5	1
Ger-Servicia Receional de Princines Regilho de Directoria Executivo de Administração Tributária do Servetaria Receional Receional de Servicia Receional de Receional de Servicia Regilho de Directoria Receional de Receional de Servicia Regilho de Directoria Receional de Servicia de S	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
an Caldadio da Gorbenia Regional da Frimeria Regiota da Directoria Excentiva de Administração Tributária da Secretaria Estado da Secretaria de Estado da Frazenda-Santa Bila Carrens Regional da Segunda Regiota da Directoria Excentiva de Administração Tributária da Secretaria Estado da Frazenda-Santa Bila Carrens Regional da Segunda Regiota da Directoria Excentiva de Administração Tributária da Secretaria Decartaria Regional da Regiota da Directoria Excentiva de Administração Tributária da Secretaria Decartaria Regional da Regiota da Pracenda Regiota da Regiota da Pracenda Regiota da Regiota da Regiota da Regiota da Regiota da Regiota Regiota da Pracenda Coffe de Curro da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Frazenda da Frazenda da Pracenda Coffe de Curro da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Frazenda da Frazenda da Pracenda Coffe da Curro da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Frazenda Coffe da Curro da Administração Tributária da Secretaria Decardia da Secretaria Regional da Segunda Regiota da Directoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Decardia Regiota da Regiota da Directoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Regional da Segunda Regiota do Directoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Regiota da Secretaria da Secretaria Regiota da Secretaria Reg	da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da	CGF-5	1
Larda Executiva da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda Assessor da Geofenia Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva da Administração Tributirá da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva da Mentina de Secretaria de Estado da Fazenda Deretoria Executiva da Administração Tributiria da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3 1 de Fisicaldo da Fazenda Deretoria Executiva da Administração Tributiria da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3 1 de Fisicaldo da Fazenda Cincle do Centro de Atendimento ao Cidado da Geofenia Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva da Administração Tributiria da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3 1 de Fisicaldo da Fazenda Cincle do Centro de Atendimento ao Cidado da Geofenia Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Coffe do Nicleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidaddo da Geofenia Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Guarabira Chefe do Nicleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidaddo da Geofenia Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva de Administração do Coffe-4 1 Centre do Nicleo de Cobenaça Pazelemento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidaddo da Geofenia Regional da Segunda Regido do Diretoria Executiva de Administração Coffe-4 1 Secretaria Secretaria de Estado da Fazenda - Guarabira Chefe do Nicleo de Cobenaça Pazelemento Administrativo de Administração Coffe-4 1 Centre do Nicleo de Cobenaça Regional da Segunda Regido do Diretoria Executiva de Administração Coffe-4 1 Centre do Nicleo de Cobenação Regido do Diretoria Executiva do Receita do Secretaria Centre da Secretaria de Estado da Fazenda - Comunho Coffe-4 1 Centre do Nicleo de Cobenaça, Parcelamento ao Cidaddo do Geofenia Regional da Segunda Regido do Diretoria Executiva da Atendimento ao Cidaddo do Geofenia Regional da Segunda Regido do Diretoria Execu	ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração	CGF-5	1
turio Executiva da Recenta da Secretaria de Estado do Fazendo Assessor da Geóreta Regional da Segunda Regio da Diretoria Executivo de Administração Tributira da Secretaria Executivo da Receita da Secretaria Secretaria Executivo da Receita da Secretaria Secretaria Executivo da Receita da Secretaria Superioria de Testado da Fazendo da Secretaria Secretaria Secretaria da Receita da Secretaria CGF-3  1 de Estado da Fazendo de Administração Tributária da Secretaria Executivo da Receita da Secretaria GGF-3  2 de Estado do Fazendo de Administração Tributária da Secretaria Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazendo Fa	Gerente Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secre-	CGF-2	1
Subgerente de Fisculização de Estabelecimente da Geréncia Regional da Segunda Região da Dieteria Escentiva de Administração Tributaria da Secretaria (Secutiva da Receita da Secretaria (CGF-3) 1  Subgerente de Fisculização de Mercadorias em Trinsito da Gerência Regional da Segunda Região da Dieteria (Secutiva da Administração Tributaria da Secretaria Escentiva da Receita da Secretaria (Secutiva de Estado da Fizencia) 2  CGF-3 de Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Escentiva de Administração Tributaria da Secretaria de Estado de Fizencia de Administração Tributaria da Secretaria da Secutiva da Regional da Segunda Região da Diretoria Secutiva de Administração Tributaria do Secretaria Secutiva da Gerencia Regional da Segunda Região da Diretoria Escentiva do Administração Tributaria do Secretaria Secutiva da Gerencia Regional da Segunda Região da Diretoria Escentiva de Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerencia Regional da Segunda Região da Diretoria Escentiva de Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerencia Regional da Segunda Região da Diretoria Escentiva de Administração Tributaria do Secretaria de Secutiva da Receita da Secretaria de Secutiva de Administração Tributaria do Secretaria de Secutiva de Região da Diretoria Secutiva da Região da Diretoria Secutiva de Região da Diretoria de Secutiva da Região da Diretoria Secutiva da Região da Diretoria de Estado da Fizencia Secutiva da Região da Diretoria de Estado da Fizencia Secutiva da Região da Diretoria Secutiva da Administração Tributaria da Secretaria Escentiva da Região da Diretoria Secutiva da Administração Tributaria da Secretaria Escentiv	Assessor da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tribu-		
Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Talastito da Gerência Regional da Segunda Regido de Directoria Esceutiva de Administração Tributária da Secretaria Esceutiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda.  Cincê do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Regido da Directoria Esceutiva da Administração Tributária da Secretaria Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Guarabiria Chefe do Nicelo de Administração Tributária da Secretaria da Secretaria de Estado da Fazenda da Segunda Regido da Directoria Esceutiva da Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Regido da Directoria Esceutiva da Receita da Secretaria da Estado da Cardina da Secretaria Secretaria da Secretaria da Secretaria Secretaria da Secretaria da Secretaria Secretaria Secretaria da Secretaria da Secretaria Secretaria da Secretaria Secretaria da Secretaria da Secretaria Secretaria da Secretaria da Secretaria da Secretaria Secretaria da Secretaria da Secretaria da Secretaria Secretaria da Secretar	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
Enche de Certuro de Atendimento ao Cidaddo da Gerència Regional da Segunda Regido da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Camarbira	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
CGF-4 1  CGF-6 0  CGF-6 1  CGF	Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
da Geréncia Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fizenda - Guarabira Chefe do Nicleo de Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva de Receita da Secretaria de Estado da Fizenda - Guarabira Chefe du Nicleo de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria Chefe do Nicleo de Cobança, Parcelamento Administração, Processos Administrativos Tributários Chefe do Nicleo de Cobança, Parcelamento Administração, Processos Administrativos Tributários de Estado da Fazenda - Solinea Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Solinea Chefe do Nicleo de Cobança, Parcelamento Administração; Processos Administrațivos Tributários de Fazenda - Auruna Chefe do Nicleo de Cobança, Parcelamento Administração; Processos Administrațivos Tributários de Porivida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Aruna Chefe do Núcleo de Cobança, Parcelamento Administrațivos, Processos Administrațivos Tributários de Estado da Fazenda - Proi Chefe do Núcleo de Cobança, Parcelamento Administrațivo, Processos Administrațivos Tributários de Estado da Fazenda - Proi Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Proi Chefe do Núcleo de Atend	Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	1
ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Guarabira Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Solânea Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrațivo, Processos Administrativos Tributários de Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Solânea Chefe do Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Arauma Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Arauma Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Petus Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Petus Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Petus Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Tributária da Secretaria de Se	da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da	CGF-4	1
CGF-4  CGF-4  I de Tazenda - Solimea  Cirile do Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria CGF-4  I de Tazenda - Solimea  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários de Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva da Administração Tributária de Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Solimea  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria Cefe de Seladão da Fazenda - Araturas  Coffe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Araturas  Chefe da Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Probutária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Probutária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Chefe do N	ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração	CGF-4	1
e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Soliane de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Araruna Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Araruna Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda Cofe-6 1 Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Su	Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Aramana  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Aramana  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de CGF-4  1 Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Cefe-do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo Processos Administração Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Secretaria de Es	e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-6	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Araruna  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de CGF-4  1 Estado da Fazenda - Picui  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picui  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  CGF-4  1 Estado da Fazenda - Areia  CGF-6  1 Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  CGF-6  1 Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor da Receita da Secretaria Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Est	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picuí  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picuí  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Unidade de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Asessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-6	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Picuí  Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria CGF-2  Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  1 de Estado da Fazenda  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazen	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Arcia  Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Arcia  Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria e Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria e Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  1 de Estado da Fazenda  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria CGF-4  1 Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-4  1 de Estado da Fazenda  CGF-4  3 Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-4  CGF-3  1 de Estado da Fazenda  CGF-4  CGF-4  3 Rece	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-6	1
e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia  Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-4  3 Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado CAT-3  2 CAT-2  2 2  2 2  2 2  2 2  2 3  2 2  2 3  2 2  2 3  2 2  2 3  2 3  2 3  3 3  3 3  3 4  3 4	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de	CGF-4	1
Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria CGF-4  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-4  3 Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado CAT-3  2	e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-6	1
da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria  de Estado da Fazenda  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-4  3 Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  CGF-3  1 da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  CAT-3  2	Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria	CGF-2	1
Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  de Estado da Fazenda  Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria CGF-4  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  1 de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  CGF-3  1 da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  CAT-3  2	da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	2
rência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria CGF-4  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  1 de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da CGF-4  3 Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria de Estado  da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  CGF-3  1 de Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado  CAT-3  2	Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria CGF-3  de Estado da Fazenda  Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado CGF-3  1  CGF-3  2	rência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria	CGF-4	1
Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da CGF-4  Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado CAT-3  2	da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande  Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado CAT-3 2	Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	3
Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado CAT-3 2	Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
	Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CAT-3	2

Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	1
Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Campina Grande  Chefe do Núcleo de Operacionalização da Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Ge- ência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria  Computer de Positio de Secretaria de Estado de Estado de Computer Computer Computer de Positio de Computer de Positio de Computer Computer Computer de Positio de Computer de Computer Computer Computer de Positio de Computer de Computer Computer de Computer d	CGF-4	1
Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande  Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Ge- ência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria  Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
L'Accurva da Receita da Secretaria de Estado da l'azenta - Campina Grande  Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Divida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão  da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da  Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Operacionalização da Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão la Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Formalização de Processos Administrativos Tributários do Centro de Atendi- mento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Processos Administrativos Tributários do Centro de Atendi- mento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerên- cia Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Campina Grande	CGF-4	1
Chefe do Núcleo do IPVA do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Campina Grande	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Monteiro	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Monteiro	CGF-5	1
Gerente Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Patos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional la Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Patos	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Patos	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerên- cia Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Patos	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendimento no Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tribu- ária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Patos	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Luzia	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Luzia	CGF-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Itaporanga	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-6	1
de Estado da Fazenda - Itaporanga Gerente Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1

Selegement de Fiscularquica de Mendantina con Tribution de Central Regional de Opinite Region de Directoris Eleventurio de Estedo da Tarenda.  Colfré de Centro de Abmeliamento no Chalde de Gerberias Regional de Qualum Region de Directoris Elevation de Abministração Tributionis de Secretaria Elevativa de Roceta da Secretaria de Estedo da Fiscularia de Secretaria Elevativa de Roceta da Secretaria Descriva da Roceta da Secretaria de Estedo da Fiscularia da Secretaria Descriva da Roceta da Secretaria de Estedo da Fiscularia da Secretaria de Estedo da Gerbero Regional da Qualum Region da Central Regional da Columia Region da Directoria Executiva da Administração Tributiaria da Secretaria Descriva da Rocetaria de Secretaria de Estedo da Fiscularia da Secretaria da Secretaria da Secretaria da Fiscularia da			
Chefe de Centro de Aurofinimento o Cidado de Gardinia Regional de Quinta Regiola de Directria de Estado de Recentira de Sentatoria	Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-3	1
CGF-4 Million de Nitoleo de Administração Tributario do Scentrario de Scentrario de Cordinal Region de Optimis Region de Diretorios Scentrarios de Scentrario de Estado de Fazerdo-Senso CARGE de Nitoleo de Optimis Region de Diretorios Scentrarios de Scentrarios de Cordinal de Generios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Irributarios de Scentrario Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Irributarios de Scentrario Scentrarios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Irributarios de Scentrarios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Irributarios de Scentrarios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Irributarios de Scentrarios de Estado de Fazerdo-Scentrarios Cardinal de Administração Trabutarios de Scentrarios de Administração Irributarios de Administração Irributarios de Administração Irributarios de Scentrarios de Estado de Generios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Estado de Generios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Estado de Generios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Trabutarios de Scentrarios de Estado de Generios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Trabutarios de Scentrarios de Estado de Generios Regional de Quinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Trabutarios de Scentrarios de Estado de Fazerdo-Capareiros.  Cefer de Nitoleo de Generios Regional de Guinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Trabutarios de Scentrarios de Estado de Fazerdo-Capareiros.  Cefer de Nitoleo de Generios Regional de Guinta Region de Diretorios Escentrarios de Administração Trabutarios de Scentrarios Deventrarios de	Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
CGF-4  CGF-6  CGF-4  CGF-5  CGF-5  CGF-5  CGF-5  CGF-5  CGF-5  CGF-5  CGF-5  CGF-6  CG	Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da	CGF-4	1
Cide de Nicleo de Processos Administrativos Tributarios e Divida Airca de Centruche Atendimento accidadado de Cardentica Region de Director accidada de Cardentica Region de Cardentica Period Cide de Cardentica de Cardentica de Escado de Facentia Region de Option Region de Cardentica de Secretaria Region de Quinta Regio de Directoria Cardentica de Artentimento accidado de Gereiro Region de Quinta Regio de Directoria Region de Cardentica de Secretaria Secretaria de Secretaria de Secretaria	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão	CGF-4	1
tinte da Secretaria Esceutiva de Receita da Secretaria de Estado da Farenda-Sousa  Coffe da Unidade de Armálmentos os Cidadido da Gerbeira Regido ad Quitan Regido da Diretoria  Esceutiva de Alaministração Tributária da Secretaria Esceutiva da Receita da Secretaria de Estado  da Farenda-Capitaria.  Coffe da Niciero de Cobrança e Parcelamento Administrario da Unidade de Atendimento ao Cidado  dos de Gerbeira Regional da Quitan Regido da Diretoria Esceutiva da Unidade de Atendimento ao Cidado  dos de Gerbeira Regional da Quitan Regido da Diretoria Esceutiva de Administração  Coffe-5  1 Coffe-5  Coffe-5  Coffe-5  Coffe-5  Coffe-6  Coffe-7  Coffe-8  Coffe-1  Coffe-8  Coffe-8  Coffe-1  Coffe-8	Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Sousa		
Executivo de Administração Frabularia da Secretaria Recutiva da Receita da Secretaria de Estado de Fazendas—Capacitas Clefe do Nieleo de Cóbrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cida do Gerência Regional de Quinta Regio da Directoria Executiva da Unidade de Atendimento ao Cidado do Gerência Regional de Quinta Regio da Unidade de Atendimento ao Cidado do Gerência Regional de Quinta Regio da Unidade de Atendimento ao Cidado do Gerência Regional de Quinta Regio da Unidade de Atendimento ao Cidado do Gerência Regional de Quinta Regio da Unidade de Atendimento ao Cidado de Ceretaria Recutiva da Receita da Secretaria de Istado da Fazenda Considera Recutiva de Administração Tributária da Secretaria Recutiva da Receita da Secretaria de Istado da Fazenda Considera do Receita da Secretaria de Istado da Fazenda Considera da Considera da Secretaria de Istado da Fazenda Considera do Receita da Secretaria de Istado da Fazenda Considera da Fazenda Considera da Considera da Considera da Considera da Fazenda Considera da Considera da Considera da Fazenda Considera da Considera da Considera da Fazenda Consider	tária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Sousa	CGF-4	1
dia da Garcíncia Regional da Quinta Região da Directoria Executiva de Administração Tributario de Secretaria Escutiva da Receita da Secretaria De Estado da Paracela. Cajazerias Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerbeira Regional da Quinta Região da Directoria Executiva do Administração Tributário da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerbeira Regional da Quinta Região da Directoria Executiva da Comismistração Tributário da Secretaria Secretaria da Secretaria da Estado da Fazenda Coloração da Paracela da Secretaria da Receita da Secretaria da Estado da Fazenda Coloração da Paracela Paracela Coloração da Paracela Paracela Coloração da Paracela Paracela Coloração da Paracela Paracela Paracela da Secretaria Paracela da Paracela Coloração da Paracela Paracela Paracela da Paracela da Paracela Paracel	Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
Ciefe do Nicleo de Processos Administrativos Tributários e Divida Atris da Usaídade da Artendia mento ao Cidadão da Gerebacia Regional da Quinta Região da Divetoria Esceutiva da Administração CGF-5 Tributária da Secretaria Escueliva da Receina da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajuzcinas Clarifo da Unidade da Artendimento ao Cidadão da Gerebacia Regional da Quinta Região da Divetoria Escueliva da Administração Tributária da Secretaria da Estado da Fazenda - Caloido do Rocha da Fazenda - Caloido do Rocha da Secretaria da Secretaria da Secretaria da Estado da Fazenda - Caloido do Rocha da Cortenia Regional da Quinta Região da Divetoria Escueliva da Administração Tributária da Secretaria Destado da Tazenda - Caloido da Artendimento ao Cidadão da Gerebacia Regional da Quinta Região da Divetoria Escueliva da Administração Tributária da Secretaria Destado da Fazenda - Caloido do Rocha - Caloido da Gerebacia Regional da Quinta Região da Divetoria Escueliva da Administração Tributária da Secretaria Destado da Fazenda - Caloido do Rocha - Caloido da Gerebacia Regional da Quinta Região da Divetoria Escueliva da Administração Tributária da Secretaria Destado da Fazenda - Caloido do Rocha - Fazenda - Pombal - Caloido da Fazenda - Pombal - Caloido Fazenda	dão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da	CGF-5	1
Chefe da Unidada de Atendimento ao Cidadão da Certeica Regional da Quista Regido da Diretoria Executiva do Necleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidada de Atendimento ao Cidadão dos Gereiras (Escutiva da Diretoria Executiva da Curindada de Atendimento ao Cidadão dos Gereiras (Esqual da Quista Regido da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Recha Chefe do Nicelo de Processos Administrativos Tributários da Corieda dos Gereiras (Esqual da Gereiras (Esqual da Quinta Regido da Diretoria Executiva da Administração Tributário da Corieda da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Recha Chefe do Nicelo de Processos Administração Tributário da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Recha Chefe do Nicelo de Cobrança da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Recha Chefe do Nicelo de Cobrança, Parcelamento Administração Tributário da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Recha Chefe do Nicelo de Cobrança, Parcelamento Administração Tributário da Secretaria Deceutiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Recha Chefe do Nicelo de Cobrança, Parcelamento Administração Tributário da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Administração Tributário da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Cambal Pultura de Administração Tributário da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda - Cambal Pultura da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Carcela do Pazenda do Diretoria Executiva do Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Carcela do Fazenda da Fazenda Carcela do Fazenda da Secretaria de Secretaria de Estado da Fazenda Certaria Executiva do Papuração de Orivida do Diretoria Executiva do Papuração de Orivida do Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Certaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Pazenda Certaria Executiva do Tesouro	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração	CGF-5	1
CGF-5 do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cidado da Gerénicia Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Ge Estado da Fazenda - Catoló do Rocha Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidado da Gerênicia Regular da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração CGF-5 la Compania da Secretaria de Estado do Fazenda - Catoló do Rocha Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidado da Secretaria de Estado da Fazenda - Catoló do Rocha Executiva da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - Catoló do Rocha Fazenda - Pombal Autiva da Unidado de Atendimento ao Cidadão da Gerênicia Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Pombal Autiva da Unidado de Atendimento ao Cidadão da Gerênicia Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva da Administrativo III  CGF-6 la Unidado de Atendimento ao Cidadão da Gerênicia Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva da Unidado de Atendimento ao Cidadão da Gerênicia Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva da Unidado de Atendimento ao Cidadão da Gerênicia Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva da Divida Fazenda Catológica de Estado da Fazenda Catológica de Catológica de Compania Administrativo III  CGF-1 2 CSE-4 28  TORTORIO EXECUTIVO DE DIVIDA PRINTINGO DE PRIN	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-3	1
CGF-1  Tributiria do Sercitaria Escuetiva de Companhamento ao Cidadio de Cerencia Regional de Quinta Região da Diretoria Escuetiva de Administração  CGF-5  Tributaria do Sercetaria Esceuciva de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-4  Lorde da Unidade de Atendimento ao Cidadió do Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Escuetiva do Administração Tributária do Secretaria Escuetiva da Receita da Secretaria Cestado da Pizzenda  CGF-4  Lorde do Núcleo de Cobrança, Purcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários de Púvida Altva da Unidade de Atendimento ao Cidadió do Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Escuetiva de Administração Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda  Octor-6  Divida Altva da Unidade de Atendimento ao Cidadió do Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Escuetiva de Administrațivo III  Diretor Escuetiva de Administrațio Tributária da Secretaria Escuetiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Escuetiva do Divida Flutuate da Secretaria Escuetiva da Divida Flutuante da Secretaria Escuetiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Escuetivo de Apuração de Divida da Diretoria Escuetiva da Divida Flutuante da Secretaria Escuetiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Escuetivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Escuetiva da Divida Flutuante da Secretaria Escuetiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Copernico de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Escuetiva do Divida Flutuante da Secretaria Escuetiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Copernico de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Escuetiva do Estado da Diretoria Escuetiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operniconal Evança de Companhamento da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operniconal de Acompanhamento da Secretaria Escuetiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Escuetiva do Divida Flutuante da Secretaria Escuet	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cida-	CGF-5	1
CGF-1 1  Diretor Executivo de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda Pombal  Sassistente Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda  Diretor Executivo da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Tecnico da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Pazenda  Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Pazenda  Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Pazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Porg	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração	CGF-5	1
CGF-1 1  CGF-2 28  Director Executivo da Divida Flutuante da Secretaria Executiva da Cerente Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva da Directoria Executiva da Forente Escutiva da Cerente Coperacional de Capacida do Directoria Executiva da Cerente Coperacional de Capacida do Directoria Executiva da Cerente Coperacional de Capacida do Directoria Executiva da Cerente Coperacional de Controle de Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-1 2  CGF-1 2  CGF-1 2  CGF-1 1  CGF-2 1  CG	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado	CGF-4	1
Assistente Administrativo III   CSE-4   28	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria	CGF-6	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Apuração de Divida da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Pazenda  Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Diretor Executiva do Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Diretor Executiva do Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Setado da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Contas do Est		CSE-4	28
da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo de Apuração de Divida da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Gerente Executivo de Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva da Divida Flutuante da Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Elaboração da Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação da Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento de	da Fazenda	CGS-1	1
Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Caronio de Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Caronio da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Caronio da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Caronio da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Caronio da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Caronio de Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva de Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva de Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Sessesor Tecinico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Organização da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Cantrole de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento da Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Forgramação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de		CAT-1	2
Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da  Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de  Estado da Fazenda  Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de  Estado da Fazenda  Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de  Estado da Fazenda  Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de  Estado da Fazenda  Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de  Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva do Tesouro  da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Gestão Fin	* /	CGF-1	1
Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Diretoria Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Conta do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pag		CGF-1	1
Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva do Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Diretoria Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Controle de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e	~	CGF-1	1
da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Oiretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva de Gestão Financeira da Oiretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Oresta o Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Oresta de Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administra	da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de	CGF-2	1
Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Oresouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Oresouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Oresouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Oresouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de	da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de	CGF-2	1
da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Oiretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Gestão Financeira da Secretaria de Estado		CGS-1	1
cutiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão CGF-2  Inanceira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira de Estado da Fazenda  Gerente Executiva do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Finance		CAT-1	2
mação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Exe- cutiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria  Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda		CGF-1	1
de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Gestão Financeira da Secretaria  Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	mação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira	CGF-2	1
Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do Tesouro da Secretaria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Secretaria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Secretaria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão	CGF-2	1
Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria   Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e  Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria   Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão  Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da  Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro  da Secretaria de Estado da Fazenda	Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Exe-	CAT-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria	CGF-2	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda  CGF-2  1  CGF-2  1	Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria	CGF-2	1
Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão	CGF-1	1
	Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro	CGF-2	1
		CAT-2	1

Agente Condutor de Veículos I	CSE-1	1
Agente Condutor de Veículos II	CSE-2	1
Assistente Técnico III	CSE-4	2

	ANEXO XII Extingue Cargos Efetivos do Poder Executivo				
ORDEM	GRUPO	CARGO	SUPORTE NORMATIVO		
1	Quadro Especial	Ag. Atividades Operacionais	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
2	Quadro Especial	Assessor p Ass Pesq Musicais	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
3	Quadro Especial	Assess p Ass Psicoterápicos	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
4	Quadro Especial	Assessor Especial	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
5	Quadro Especial	Assessor p Ass Divulgação	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
6	Quadro Especial	Assessor p Ass Jornalismo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
7	Quadro Especial	Assessor p Ass Segurança	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
8	Quadro Especial	Assistente de Gabinete	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
9	Quadro Especial	Assistente Técnico Legislativo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
10	Quadro Especial	Chefe de Secção	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
11	Quadro Especial	Chefe de Representação do Governo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
12	Quadro Especial	Co Piloto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
13	Quadro Especial	Consultor de Sistema	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
14	Quadro Especial	Contrabaixista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
15	Quadro Especial	Coordenador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
16	Quadro Especial	Diagramador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
17	Quadro Especial	Escrivão Civil	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
18	Quadro Especial	Escrivão do Crime do Quint Car	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
19	Quadro Especial	Flautista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
20	Quadro Especial	Guarda Sanitário	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
21	Quadro Especial	Inspetor	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
22	Quadro Especial	Inspetor Penitenciário	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
23	Quadro Especial	Investigador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
24	Quadro Especial	Luthier	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
25	Quadro Especial	Museólogo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
26	Quadro Especial	Operador de Off Set	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
27	Quadro Especial	Percussionista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
28	Quadro Especial	Pratico Veterinário	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
29	Quadro Especial	Primeiro Violinista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
30	Quadro Especial	Procurador Jurídico	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
31	Quadro Especial	Programador Visual	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
32	Quadro Especial	Projetista	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
33	Quadro Especial	Regente de Ensino	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
34	Quadro Especial	Supervisor Assist Municipal	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
35	Quadro Especial	Técnico Afinador Ins Music	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
36	Quadro Especial	Técnico em Fotomecanica	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
37	Quadro Especial	Técnico em Microfilmagem	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
38	Quadro Especial	Técnico Operacionalização	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
39	Quadro Especial	Trompista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
10	Quadro Especial	Vaqueiro	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
11	Quadro Especial	Violista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
12	Quadro Especial	Violoncelista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
13	Quadro Permanente	Agente de Segurança	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
14	Quadro Permanente	Art Soldador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
15	Quadro Permanente	Assessor de Relações Públicas	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
16	Quadro Permanente	Diretor de Divisão	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
17	Quadro Permanente	Escrivão Civil	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
18	Quadro Permanente	Escrivão de Crime	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
19	Quadro Permanente	Escrivão do Seg Oficio	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
50	Quadro Permanente	Investigador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
51	Quadro Permanente	Motorneiro	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
52	Quadro Permanente	Oficial de Gabinete	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
53	Quadro Permanente	Tecnólogo em Cooperativismo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
54	Quadro Suplementar	Auxiliar de Saneamento	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
55	Quadro Suplementar	Clarinetista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
56	Quadro Suplementar	Escrevente Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
57	Quadro Suplementar	Escrivão de Oficio	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
58	Quadro Suplementar	Escrivão Seg Of da Faz Pública	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
59	Quadro Suplementar	Flautista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
50	Quadro Suplementar	Guarda Civil	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
51	Quadro Suplementar	Oboísta Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
52	Quadro Suplementar	Violista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985		
53	Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Supe- rior ANS - 900	Técnico Penitenciário	Lei nº 4.268 de 28 de julho de 1981		
54	Grupo Ocupacional Servi- ço de Saúde - SSA-1200	Técnico em Raio X	Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003		
65	Grupo Tributação, Arre- cadação e Fiscalização - TAF-500	Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito	Lei nº 8.427 de 10 de dezembro de 2007		

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Define o reajuste Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e do Magistério, bem como incorpora percentual das Bolsas Desempenho dessas categorias e garante o pagamento do Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3°, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º As remunerações do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Polícia Penal serão as constantes nos Anexos I, II e III desta Medida Provisória, com efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 3º Fica determinada a observância, com efeitos a partir de 1º janeiro de 2023, da majoração do Piso Nacional do Magistério no percentual de 14,94% (quatorze vírgula noventa e quatro por cento), sendo os demais vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério fixados nos termos do Anexo IV desta Medida Provisória.

Art. 4º A Bolsa Desempenho, paga atualmente a todos os professores da ativa, fica incorporada ao vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério no percentual de 20% (vinte por cento) do valor pago em janeiro de 2022 à referida categoria, sendo autorizado ao Estado da Paraíba, por meio de sua Procuradoria, realizar acordo judicial com o sindicato da categoria para incorporação dos 60% (sessenta por cento) restantes, bem como, transacionar sobre parcelas pretéritas a seu critério.

 $\S$  1º A incorporação da Bolsa Desempenho de que trata o *caput* deste artigo será implantada no mês de junho do corrente ano.

§ 2º Decreto será editado para adequar a esta Medida Provisória a tabela vigente da Bolsa de Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional Magistério.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.



#### ANEXO I – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA

TA	TABELA DE REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS - JANEIRO 2023						
POSTO/GRADUAÇÃO SOLDO ANUÊNIO HABILITAÇÃO AUXÍLIO ALIMENT. BOLSA TOT.							
SOLDADO	1.439,58	38,98	1.439,58	600,00	688,73	4.206,87	
CABO	1.477,42	67,83	1.477,42	600,00	802,26	4.424,93	
3° SARGENTO	1.597,72	95,43	1.597,72	600,00	871,04	4.761,92	
2º SARGENTO	1.816,80	133,85	1.816,80	600,00	951,73	5.319,18	
1º SARGENTO	2.075,69	155,94	2.075,69	600,00	1.057,68	5.965,00	
SUBTENENTE	2.366,81	222,21	2.366,81	600,00	1.203,68	6.759,52	
ASPIRANTE	2.366,24	-	2.366,24	600,00	1.201,98	6.534,46	
2° TENENTE	2.980,52	101,36	2.980,52	600,00	1.780,24	8.442,63	
1° TENENTE	3.428,77	168,41	3.428,77	600,00	1.977,07	9.603,03	
CAPITAO	4.057,86	209,42	4.057,86	600,00	2.370,04	11.295,17	
MAJOR	4.687,75	268,21	4.687,75	600,00	2.789,38	13.033,08	
TEN. CORONEL	5.308,86	362,55	5.308,86	600,00	3.177,27	14.757,53	
CORONEL	6.661,46	389,84	6.661,46	600,00	3.899,99	18.212,75	

#### ANEXO II – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 POLICIA CIVIL DA PARAÍBA

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENT.	RISCO DE VIDA	AUXÍLIO ALIMENT.	BOLSA	TOTAL	
		I	5.503,85	2.336,18	1.052,58	600,00	2.227,78	11.720,39	
		II	5.558,89	2.359,54	1.063,10	600,00	2.227,78	11.809,31	
	4ª Classe	III	5.614,48	2.383,14	1.073,74	600,00	2.227,78	11.899,14	
		IV	5.670,63	2.406,97	1.084,47	600,00	2.227,78	11.989,85	
		V	5.727,33	2.431,04	1.095,32	600,00	2.227,78	12.081,47	
		I	6.835,92	2.569,80	1.157,84	600,00	2.345,03	13.508,59	
		II	6.896,46	2.595,50	1.169,42	600,00	2.345,03	13.606,41	
	3ª Classe	III	6.957,61	2.621,45	1.181,11	600,00	2.345,03	13.705,20	
		IV	7.019,37	2.647,67	1.192,92	600,00	2.345,03	13.804,99	
		V	7.081,75	2.674,14	1.204,85	600,00	2.345,03	13.905,77	
	2ª Classe	I	7.540,15	2.826,78	1.273,62	600,00	2.641,46	14.882,01	
			II	7.606,75	2.855,05	1.286,36	600,00	2.641,46	14.989,62
Delegado de Polícia Civil		III	7.674,01	2.883,60	1.299,22	600,00	2.641,46	15.098,29	
_		IV	7.741,95	2.912,43	1.312,22	600,00	2.641,46	15.208,06	
		V	7.810,56	2.941,56	1.325,33	600,00	2.641,46	15.318,91	
	1ª Classe	I	8.263,88	3.140,55	1.400,99	600,00	2.814,76	16.220,18	
		II	8.337,14	3.104,55	1.415,00	600,00	2.814,76	16.271,45	
		III	8.411,13	3.171,96	1.429,15	600,00	2.814,76	16.427,00	
		IV	8.485,85	3.203,68	1.443,44	600,00	2.814,76	16.547,73	
		V	8.561,33	3.235,71	1.457,87	600,00	2.814,76	16.669,67	
		I	9.165,54	3.420,40	1.580,41	600,00	3.322,07	18.088,42	
		II	9.246,13	3.454,61	1.596,21	600,00	3.322,07	18.219,02	
	Classe Espe-	III	9.327,51	3.489,15	1.612,18	600,00	3.322,07	18.350,91	
	cial	IV	9.409,71	3.524,04	1.628,30	600,00	3.322,07	18.484,12	
		v	9.492,74	3.559,28	1.644,58	600,00	3.322,07	18.618,67	

								N.F
		I	5.284,55	753,88	1.052,58	600,00	1.540,25	9.231,26
	4ª Classe	III	5.337,39 5.390,77	761,42 769,03	1.063,10	600,00	1.540,25 1.540,25	9.302,16 9.373,79
		IV	5.444,67	776,72	1.084,47	600,00	1.540,25	9.446,11
		V I	5.499,12 6.353,44	784,49 829,27	1.095,32 1.157,84	600,00	1.540,25 1.621,31	9.519,18 10.561,86
		II	6.411,57	837,56	1.169,42	600,00	1.621,31	10.639,86
	3ª Classe	III	6.470,28	845,93	1.181,11	600,00	1.621,31	10.718,63
		IV V	6.529,58 6.589,47	854,39 862,94	1.192,92 1.204,85	600,00	1.621,31	10.798,20 10.878,57
		I	6.976,41	912,20	1.273,62	600,00	1.746,34	11.508,57
Perito Oficial Médico Legal, Perito Oficial Químico Le-		II	7.040,35	921,32	1.286,36	600,00	1.746,34	11.594,37
gal, Perito Oficial Odonto Legal, Perito Oficial Cri-	2ª Classe	III	7.104,94 7.170,16	930,53 939,83	1.299,22 1.312,22	600,00	1.746,34	11.681,03 11.768,55
minal		V	7.236,04	949,23	1.325,33	600,00	1.746,34	11.856,94
		I	7.660,13	1.003,41	1.400,99	600,00	1.879,19	12.543,72
	1ª Classe	III	7.730,47 7.801,51	1.013,45	1.415,00	600,00	1.879,19	12.638,11
		IV	7.873,26	1.033,82	1.443,44	600,00	1.879,19	12.829,71
		V	7.945,73	1.044,16	1.457,87	600,00	1.879,19	12.926,95
		I	8.411,17 8.488,54	1.103,76	1.541,09 1.556,50	600,00	2.022,21	13.678,23
	Classe Especial	III	8.566,69	1.125,94	1.572,06	600,00	2.022,21	13.886,90
		IV V	8.645,61 8.725,33	1.137,20 1.148,57	1.587,78 1.603,66	600,00	2.022,21 2.022,21	13.992,80 14.099,77
		I	1.588,99	313,17	984,16	600,00	608,28	4.094,60
		II	1.604,88	316,30	994,01	600,00	608,28	4.123,47
	4ª Classe	III	1.620,93 1.637,14	319,46 322.66	1.003,95	600,00	608,28	4.152,62 4.182,06
		V	1.653,51	325,89	1.024,12	600,00	608,28	4.211,80
		I	1.854,61	344,49	1.189,30	600,00	640,29	4.628,69
	3ª Classe	III	1.872,09 1.889,74	347,93 351,41	1.200,13 1.211,06	600,00	640,29 640,29	4.660,44 4.692,50
		IV	1.907,57	354,93	1.222,10	600,00	640,29	4.724,89
		V	1.925,58	358,47	1.233,26	600,00	640,29	4.757,60
		I	2.040,19 2.059,42	378,94 382,72	1.308,35	600,00	705,04 705,04	5.032,52 5.067,44
Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia	2ª Classe	III	2.078,83	386,55	1.332,28	600,00	705,04	5.102,70
		IV V	2.098,45	390,42	1.344,43	600,00	705,04	5.138,34
		I	2.118,26 2.245,05	394,32 416,83	1.356,70 1.439,63	600,00	705,04 777,58	5.174,32 5.479,09
		II	2.265,70	421,00	1.452,62	600,00	777,58	5.516,90
	1ª Classe	III IV	2.287,06	425,21 429,46	1.465,85 1.479,21	600,00	777,58 777,58	5.555,70 5.594,88
		v	2.330,42	433,75	1.492,71	600,00	777,58	5.634,46
		I	2.468,98	458,52	1.583,45	600,00	855,22	5.966,17
	Classe Especial	III	2.492,25 2.515,74	463,10 467,73	1.597,86 1.612,42	600,00	855,22 855,22	6.008,43 6.051,11
		IV	2.539,48	472,41	1.627,12	600,00	855,22	6.094,23
	4ª Classe	V I	2.563,44	477,13	1.641,96	600,00	855,22	6.137,75
		II	1.588,99 1.604,88	313,17 316,30	984,16 994,01	600,00	505,65 505,65	3.991,97 4.020,84
		III	1.620,93	319,46	1.003,95	600,00	505,65	4.049,99
		IV V	1.637,14 1.653,51	322,66 325,89	1.013,98 1.024,12	600,00	505,65 505,65	4.079,43 4.109,17
	3ª Classe	I	1.854,61	344,49	1.189,30	600,00	532,26	4.520,66
		II	1.872,09	347,93	1.200,13	600,00	532,26	4.552,41
		III IV	1.889,74 1.907,57	351,41 354,93	1.211,06 1.222,10	600,00	532,26 532,26	4.584,47 4.616,86
		V	1.925,58	358,47	1.233,26	600,00	532,26	4.649,57
		I II	2.040,19	378,94 382,72	1.308,35	600,00	585,11	4.912,59
Papiloscopista, Técnico em	2ª Classe	III	2.059,42 2.078,83	386,55	1.320,26 1.332,28	600,00	585,11 585,11	4.947,51 4.982,77
Perícia e Necrotomista		IV	2.098,45	390,42	1.344,43	600,00	585,11	5.018,41
		V I	2.118,26 2.245,05	394,32 416,83	1.356,70 1.439,63	600,00	585,11 645,98	5.054,39 5.347,49
		II	2.265,70	421,00	1.452,62	600,00	645,98	5.385,30
	1ª Classe	III IV	2.287,06 2.308,63	425,21	1.465,85	600,00	645,98	5.424,10
		V	2.330,42	429,46 433,75	1.479,21	600,00	645,98 645,98	5.463,28 5.502,86
		I	2.468,98	458,52	1.583,45	600,00	713,86	5.824,81
	Classe	II	2.492,25 2.515,74	463,10 467,73	1.597,86 1.612,42	600,00	713,86 713,86	5.867,07 5.909,75
	Especial	IV	2.539,48	472,41	1.612,42	600,00	713,86	5.952,87
		V	2.563,44	477,13	1.641,96	600,00	713,86	5.996,39
		I	1.588,99	313,17 316,30	984,16 994,01	600,00	438,94 438,94	3.925,26 3.954,13
	4ª Classe	III	1.620,93	319,46	1.003,95	600,00	438,94	3.983,28
		IV V	1.637,14	322,66	1.013,98	600,00	438,94	4.012,72
		V I	1.653,51	325,89 344,49	1.024,12	600,00	438,94 462,04	4.042,46 4.450,44
		II	1.872,09	347,93	1.200,13	600,00	462,04	4.482,19
	3ª Classe	III IV	1.889,74 1.907,57	351,41 354,93	1.211,06 1.222,10	600,00	462,04 462,04	4.514,25 4.546,64
		V	1.907,57	354,93 358,47	1.222,10	600,00	462,04 462,04	4.546,64
		I	2.040,19	378,94	1.308,35	600,00	508,31	4.835,79
Agente Operacional de	2ª Classe	II	2.059,42 2.078,83	382,72 386,55	1.320,26 1.332,28	600,00	508,31 508,31	4.870,71 4.905,97
Polícia Civil	_ Ciasse	IV	2.078,83	390,42	1.344,43	600,00	508,31	4.941,61
		v	2.118,26	394,32	1.356,70	600,00	508,31	4.977,59
		I	2.245,05 2.265,70	416,83 421,00	1.439,63 1.452,62	600,00	561,74 561,74	5.263,25 5.301,06
	1ª Classe	III	2.287,06	425,21	1.465,85	600,00	561,74	5.339,86
		IV V	2.308,63	429,46	1.479,21	600,00	561,74	5.379,04
		V I	2.330,42 2.468,98	433,75 458,52	1.492,71 1.583,45	600,00	561,74 629,17	5.418,62 5.740,12
	Class	II	2.492,25	463,10	1.597,86	600,00	629,17	5.782,38
	Classe Especial	III IV	2.515,74 2.539,48	467,73 472,41	1.612,42 1.627,12	600,00	629,17 629,17	5.825,06 5.868,18
		V	2.563,44	472,41	1.627,12	600,00	629,17	5.868,18
	1						1	



#### ANEXO III – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 POLÍCIA PENAL DA PARAÍBA

	TABELA DE	REMUNERAÇÃO I	A POLÍCIA PENA	L - JANEIRO 2023		
CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	RISCO VIDA	REPRESENT.	AUXÍLIO ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
1701 A I	1.798,42	899,21	778,78	600,00	593,91	4.670,32
1701 A II	1.875,14	937,57	778,78	600,00	593,91	4.785,40
1701 A III	1.955,70	977,85	778,78	600,00	593,91	4.906,24
1701 A IV	2.040,28	1.020,14	778,78	600,00	593,91	5.033,11
1701 A V	2.129,10	1.064,55	778,78	600,00	593,91	5.166,34
1701 A VI	2.222,36	1.111,18	778,78	600,00	593,91	5.306,23
1701 A VII	2.320,28	1.160,14	778,78	600,00	593,91	5.453,11
1702 B I	2.056,45	1.028,23	778,78	600,00	656,60	5.120,06
1702 B II	2.144,68	1.072,34	778,78	600,00	656,60	5.252,40
1702 B III	2.237,32	1.118,66	778,78	600,00	656,60	5.391,36
1702 B IV	2.334,59	1.167,30	778,78	600,00	656,60	5.537,27
1702 B V	2.436,73	1.218,37	778,78	600,00	656,60	5.690,48
1702 B VI	2.543,98	1.271,99	778,78	600,00	656,60	5.851,35
1702 B VII	2.656,59	1.328,30	778,78	600,00	656,60	6.020,27
1703 C I	2.352,61	1.176,30	778,78	600,00	727,41	5.635,10
1703 C II	2.454,08	1.227,03	778,78	600,00	727,41	5.787,30
1703 C III	2.560,62	1.280,30	778,78	600,00	727,41	5.947,11
1703 C IV	2.672,48	1.336,24	778,78	600,00	727,41	6.114,91
1703 C V	2.789,94	1.394,97	778,78	600,00	727,41	6.291,10
1703 C VI	2.913,28	1.456,63	778,78	600,00	727,41	6.476,10
1703 C VII	3.042,78	1.521,38	778,78	600,00	727,41	6.670,35
1704 D I	2.657,01	1.328,50	778,78	600,00	727,41	6.091,70
1704 D II	2.773,70	1.386,84	778,78	600,00	727,41	6.266,73
1704 D III	2.896,22	1.448,10	778,78	600,00	727,41	6.450,51
1704 D IV	3.024,86	1.512,43	778,78	600,00	727,41	6.643,48
1704 D V	3.159,94	1.579,97	778,78	600,00	727,41	6.846,10
1704 D VI	3.301,77	1.650,88	778,78	600,00	727,41	7.058,84
1704 D VII	3.450,70	1.725,34	778,78	600,00	727,41	7.282,23
1705 E I	3.007,07	1.503,53	778,78	600,00	727,41	6.616,79
1705 E II	3.141,26	1.570,62	778,78	600,00	727,41	6.818,07
1705 E III	3.282,16	1.641,07	778,78	600,00	727,41	7.029,42
1705 E IV	3.430,10	1.715,04	778,78	600,00	727,41	7.251,33
1705 E V	3.585,44	1.792,71	778,78	600,00	727,41	7.484,34
1705 E VI	3.748,55	1.874,27	778,78	600,00	727,41	7.729,01
1705 E VII	3.919,81	1.959,90	778,78	600,00	727,41	7.985,90

#### ANEXO IV – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 TABELA DE VENCIMENTO DO GRUPO MAGISTÉRIO

	TABELA DO MAGISTÉRIO - JANEIRO - 2023								
	TABELA DE VENCIMENTO								
	I	II	III	IV	v	VI	VII		
CLASSE A	3.564,44	3.636,29	3.709,70	3.784,58	3.860,95	3.938,88	4.018,36		
CLASSE B	3.924,20	4.003,36	4.084,12	4.166,46	4.250,51	4.336,21	4.423,64		
CLASSE C	4.320,06	4.407,15	4.495,98	4.586,59	4.679,04	4.773,28	4.869,43		
CLASSE D	4.755,50	4.851,31	4.949,04	5.048,69	5.150,36	5.254,08	5.359,82		
CLASSE E	5.234,51	5.339,91	5.447,39	5.557,04	5.668,85	5.782,92	5.899,27		

#### DECRETO Nº 43.357 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e - e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica - DACE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 56/22, DECRETA:

**Art. 1º** O art. 16 do Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024 (Ajuste SINIEF 56/22).".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOZO AZEVEDO LINSVILMO Governador

DECRETO Nº 43.358 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 40/22,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS - RI-

CMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997:

I - inciso II do § 12 do art. 202-V11 (Ajuste SINIEF 40/22);

II - art. 202-V13 (Ajuste SINIEF 40/22).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOAO AZEVEDO LINS YLAIO Governador

DECRETO Nº 43.359 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a emissão de documentos fiscais em operações simbólicas com veículos automotores e convalida procedimentos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 142/22, D E C R E T A:

**Art. 1º** Mediante emissão de nota fiscal, as distribuidoras de que trata a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, ficam autorizadas a efetuar a devolução simbólica à respectiva montadora dos veículos novos existentes em seu estoque em 25 de fevereiro de 2022 (Convênio ICMS 142/22).

§ 1º A montadora deverá:

Î - registrar a devolução do veículo em seu estoque, permitido o aproveitamento, como crédito, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - relativo à operação própria e do retido por substituição tributária, nas respectivas escriturações fiscais;

II - promover a saída ficta para o mesmo distribuidor que efetuou a devolução ficta e lançar o ICMS relativo à operação própria e substituição tributária, quando houver, com a alíquota vigente à data da emissão da nota fiscal referente à saída simbólica.

vigente à data da emissão da nota fiscal referente à saída simbólica.

§ 2º A nota fiscal de devolução conterá a expressão "Nota fiscal de devolução emitida na forma prevista no art. 3º do Decreto nº 10.985, de 8 de março de 2022".

 $\S~3^{\rm o}$  A devolução simbólica de que trata este Decreto deverá ter sido efetuada até 30 de junho de 2022.

Art. 2º A base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária na saída simbólica de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º deste Decreto não poderá ser reduzida em montante superior ao valor do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - reduzido pelos Decretos nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, nº 11.047, de 14 de abril de 2022, e nº 11.055, de 28 de abril de 2022, mantendo-se inalterada a operação própria realizada entre a montadora e a concessionária.

**Parágrafo único.** Na hipótese em que a base de cálculo tenha sido obtida a partir de aplicação da margem de valor agregado estabelecida no inciso II da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 199, de 15 de dezembro de 2017, a base de cálculo do imposto devido por substituição tributária será recomposta, levando em conta o valor do IPI reduzido.

Art. 3º Desde que atendidas as condições estabelecidas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, ficam convalidados os procedimentos adotados pelas distribuidoras e pelas montadoras relativamente às obrigações acessórias de que trata este Decreto.

Art. 4º No caso da aplicação do disposto neste Decreto resultar em complemento de ICMS a ser recolhido pela montadora, esta poderá fazê-lo, sem acréscimos, em até 15 (quinze) dias da data da publicação deste Decreto, utilizando-se de documento de arrecadação específico.

Parágrafo único. Caso a aplicação do disposto neste Decreto tiver resultado em ICMS recolhido a maior, a montadora poderá deduzir o valor do próximo recolhimento em favor do Estado da Paraíba.

Art. 5º O disposto neste Decreto fica condicionado ao fornecimento, pelas montadoras, em até 60 (sessenta) dias contados da data da publicação deste Decreto, de arquivo eletrônico específico, contendo a totalidade das operações alcançadas por este regramento, tanto em relação às devoluções efetuadas pelas distribuidoras, como em relação ao novo faturamento realizado pela montadora.

**Art.** 6º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 17 de outubro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

IO AO ZEVEDO LINS PLATO Governador

DECRETO Nº 43.360 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de Transportadora de Cargas como fiel depositária, com o objetivo de atuação integrada da fiscalização de mercadorias em trânsito e de intercâmbio de informações entre os Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 73/22,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto trata do credenciamento das Transportadoras de Cargas como fiel depositária, mantendo sob sua guarda as mercadorias, inclusive as retidas ou apreendidas pelo Fisco, nos termos da regulamentação prevista no art. 7º deste Decreto, localizadas neste Estado e nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, que permita a atuação de forma integrada das Administrações Tributárias dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22, para a fiscalização de mercadorias em trânsito e intercâmbio de informações fiscais (Protocolo ICMS 73/22).

Parágrafo único. A realização de fiscalização integrada nas Transportadoras de Car-

gas conferirá a extraterritorialidade à legislação tributária dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22, conforme o disposto no art. 102 do Código Tributário Nacional - CTN - (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Art. 2º Os Auditores Fiscais das Secretarias de Fazenda, Tributação ou Finanças dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22 desempenharão as atividades abaixo enumeradas, utilizando, sempre que possível, as instalações de forma conjunta e compartilhada, respeitando a legislação de cada Estado:

I - verificação de operações e prestações que envolvam mercadorias em trânsito e documentos fiscais, em consonância com a legislação tributária do respectivo Estado;

us, em consonancia com a legislação tributaria do respectivo Estado; II - emissão de documentos fiscais, conforme procedimentos adotados em cada Estado;

III - lavratura de autos de infração e/ou termos de apreensão, emitir documento de arrecadação fiscal e demais documentos necessários, quando constatada alguma irregularidade no transporte ou guarda de mercadorias, segundo a legislação de cada Estado;

IV - prática de qualquer outro ato necessário à perfeita execução dos trabalhos de fiscalização de trânsito de mercadorias e bens.

§ 1º Os veículos, ou quaisquer outros meios de transporte de mercadorias, serão abordados, inicialmente, pelos Auditores Fiscais da Secretaria do Estado de saída das mercadorias.

§ 2º No caso de evasão de veículos, caberá aos Auditores Fiscais do Estado em que inicialmente circulou a mercadoria realizar a perseguição do veículo e apreensão das mercadorias.

 $\S 3^\circ$  Na hipótese de não realização dos procedimentos previstos no  $\S 2^\circ$  deste artigo, poderão os Auditores Fiscais do outro Estado signatário realizar as ações fiscais necessárias para a apuração da irregularidade.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, o Estado que apreender as mercadorias será o responsável e beneficiário pela cobrança do imposto, acréscimos legais e multa.

§ 5º Os Auditores Fiscais adotarão os procedimentos conforme sua legislação e, quando concluso o trabalho, encaminharão internamente a documentação para a equipe do Fisco do outro Estado, que procederá à atividade de fiscalização conforme a sua legislação tributária.

**§** 6º A ausência de Auditores Fiscais do Fisco de um Estado não impede que o Fisco do outro desempenhe suas atividades normalmente, respeitando suas atribuições e competências.

Art. 3º Os Estados signatários poderão realizar operações conjuntas de fiscalização objetivando aumentar a eficácia da fiscalização de mercadorias em trânsito.

Art. 4º Os Auditores Fiscais das Secretarias de Fazenda, Tributação e Finanças dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22 manterão autonomia, independência e não se subordinarão entre si.

**Parágrafo único.** A disponibilização adicional de qualquer bem necessário para o desenvolvimento das atividades, inclusive veículos, ficará por conta do Estado interessado, assim como a responsabilidade pela sua utilização e manutenção.

Art. 5º De forma a simplificar e promover uma maior agilidade no desembaraço das mercadorias, as Transportadoras, por meio dos sistemas de cada Estado destinatário, farão consulta sobre a condição de liberalidade ou não da mercadoria, mantendo sob sua responsabilidade as mercadorias até ulterior liberação pelo Fisco.

Parágrafo único. Para operacionalizar as consultas pelas Transportadoras, e considerando o previsto no art. 7º deste Decreto, serão disponibilizadas por cada Estado as devidas instruções para fins de cumprimento do dever supracitado.

Art. 6º Para o desempenho da fiscalização prevista neste Decreto, os Estados signatá-

rios poderão compartilhar as informações disponíveis em meio eletrônico ou magnético.

Parágrafo único. Relativamente às informações obtidas em decorrência do compar-

**Paragrato unico.** Relativamente as informações obtidas em decorrencia do compartilhamento, será observado o sigilo fiscal a que se refere o art. 198 do CTN.

**Art. 7º** O detalhamento dos procedimentos decorrentes do presente Decreto, nele não especificados, poderão ser disciplinados em ato conjunto dos Secretários de Estado da Fazenda, Tributação e de Finanças dos Estados signatários.

Art. 8º O presente Decreto perderá sua eficácia pela denúncia unilateral por qualquer das partes do Protocolo ICMS 73/22, mediante comunicação efetuada com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINSVILIO Governador

#### DECRETO Nº 43.361 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de simplificar os procedimentos de autorização de uso dos Documentos Fiscais Eletrônicos, em conformidade com a Lei nº 14.063/20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 55/22, D E C R E T A:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "caput" do art. 2º:

"Art. 2º A integração entre o PAA e a SEFAZ-PB seguirá os padrões técnicos do Manual de Orientação do Contribuinte da Nota Fiscal Eletrônica - MOC da NF-e e o Manual de Orientação do PAA - MOPAA (Ajuste SINIEF 55/22).";

II - do art. 3°:

a) o inciso II:

"II – admitir como válida, perante a SEFAZ-PB, a assinatura eletrônica avançada de que trata a Lei nº 14.063/20, realizada pelas chaves públicas e privadas fornecidas pela SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22):";

b) o parágrafo único:

"Parágrafo único. É responsabilidade do contribuinte informar à SEFAZ-PB mediante a revogação das chaves públicas e privadas fornecidas pela SEFAZ-PB, no caso de perda ou roubo, suspeita de uso indevido, desistência de uso das chaves, seguindo os padrões técnicos definidos no MOC (Ajuste SINIEF 55/22).";

III - o inciso I do "caput" do art. 4º:

"I – enviar à SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22):

 a) o XML do documento fiscal eletrônico com sua assinatura qualificada, e com a assinatura avançada do contribuinte, realizada pela chave privada fornecida pela SEFAZ-PB;

 b) informações acerca de suspeita de uso indevido, perda ou roubo das chaves privadas fornecidas pela SEFAZ-PB;";

IV - no inciso II do "caput" do art. 4º:

a) a alínea "a":

"a) o seu certificado digital, padrão ICP-Brasil, utilizado nas assinaturas qualificadas dos Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e - e comunicações correspondentes com a SEFAZ-PB, de acordo com o disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - do respectivo DF-e (Ajuste SINIEF 55/22);";

b) a alínea "b":

"b) suporte técnico para que o contribuinte utilize a assinatura avançada realizada pela chave privada fornecida pela SEFAZ -PB (Ajuste SINIEF 55/22);";

V - o art. 5°

"Art. 5º A SEFAZ-PB somente aceitará comunicações assinadas pelo PAA em nome do contribuinte quando preenchidos os requisitos da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 9/22 (Ajuste SINIEF 55/22).".

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, com as respectivas redações:

I - o inciso V ao art. 3º:

"V - solicitar as chaves pública e privada fornecidas pela SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22).";

II - o parágrafo único ao art. 4º:

"Parágrafo único. Será considerada admitida a prestação do serviço ao contribuinte pelo PAA, quando ocorrer o envio do XML do DFE com assinatura qualificada do PAA para SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22).".

**Art. 3º** O fornecimento das chaves públicas e privadas pela SEFAZ-PB, de que trata o Ajuste SINIEF 55/22, será por meio da infraestrutura tecnológica da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS.

**Art. 4º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 14 de dezembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.



#### DECRETO Nº 43.362 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 195/22 e 202/22,

DECRETA:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - os itens 1.0 a 3.0 e 24.5 do Anexo XVII (Convênio ICMS 195/22):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
HEM	CESI	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.0	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.1	17.001.01   1704.90.10		Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST
			17.005.00 e 17.008.00
2.0	17.002.00	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.0	17.002.00	1806.31.20	emocrates, em acretes, caractor ou paus, recreated y em recipientes ou emounagems international acretical our galanti 1 ag
2.1	17.002.01	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior
2.1	17.002.01	1806.31.20	ou igual a 2 kg
3.0	17.003.00	1806.32.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou
3.0		1806.32.20	igual a 2 kg
24.5	17.024.05	0406.10.90	Queijo cremoso ("cream cheese")

, II - do Anexo XXVII (Convênio ICMS 195/22):

a) o item 23.1 em "PRODUTOS LÁCTEOS CONSTANTES DO ANEXO XVII":

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
23.1	17.024.05	0406.10.90	Queijo cremoso ("cream cheese")

";

b) os itens 2 e 4 em "CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO

XVII":

1	1000	1,000,000	
94	4	Sec.	

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
2	17.077.00	1601.00.00	Salsicha e linguiça, exceto as descritas nos CEST 17.077.01
4	4 17.079.00	.079.00 1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02
4 17.079.00	1602	17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06 e 17.079.07	

c) os itens 1 a 3 em "CHOCOLATES CONSTANTES DO ANEXO XVII":

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.1	17.001.01 1704.90.10	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST
1.1	17.001.01	1/04.90.10	17.005.00 e 17.008.00
	17.002.00	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2	17.002.00 1806.31	1806.31.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embaiagens imediatas de conteudo inferior ou igual a 1 kg
2.1	17.002.01	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior
2.1	17.002.01	1806.31.20	ou igual a 2 kg
3	17.003.00	1806.32.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou
,		1806.32.20	igual a 2 kg

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, com as seguintes redações:

I - os itens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3 e 3.1 ao Anexo XVII (Convênio ICMS 195/22):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.2	15 001 02	1704.90.10	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior
1.2	17.001.02	1704.90.90	ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.3	17.001.03	1704.90.10	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior
1.5	17.001.03	1704.90.90	a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
2.2	17.002.02	1806.31.10	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens
2.2	17.002.02	1806.31.20	imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.3	17.002.03	1806.31.10	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens
2.3	17.002.03	1806.31.20	de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3.1	1 17.003.01	1806.32.10	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou emba-
3.1		1806.32.20	lagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

II - do Anexo XXVII (Convênio ICMS 195/22):

a) os itens 2.1 e 10.1 ao "CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO

#### ANEXO XVII":

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
2.1	17.077.01	1601.00.00	Salsicha em lata
10.1	17.079.07	1602.49.00	Apresuntado

b) os itens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3 e 3.1 ao "CHOCOLATES CONSTANTES DO ANEXO XVII" (Convênio ICMS 195/22):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.2	15.001.00	1704.90.10	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo
1.2	17.001.02	1704.90.90	inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.3	17.001.03	1704.90.10	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo
1.3		1704.90.90	superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
2.2	17.002.02	1806.31.10	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens
2.2	17.002.02	1806.31.20	imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.3	17.002.03	1806.31.10	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens
2.3	17.002.03	1806.31.20	de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
2.1	3.1 17.003.01	1806.32.10	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou
5.1		1806.32.20	embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg
		**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos

a partir de:

I - 1º de maio de 2023, em relação aos itens 1.0 a 3.0 do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 1º, bem como em relação aos itens do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 2º (Convênio ICMS 202/22);

II - 1º de janeiro de 2023, em relação aos demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

EVEDO LINSTHATO

DECRETO Nº 43.363 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Republica a Resolução nº 010/2022 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraiba-FAIN, ratificada pelo Decreto 42.728, de 21 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista solicitação contida no Oficio nº 0891 da Secretaria de Estado da Fazenda, encartado nos autos do processo administrativo CIN-OFI-2022/00779 (PBDOC), oriundo da presidência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,

DECRETA:

Art. 1º Fica republicada, na forma do anexo deste Decreto, para correção dos arts. 3º

e 4º, a Resolução nº 010/2022 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraiba (FAIN), ratificada por meio do Decreto nº 42.728, de 21 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

#### CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA UNIKA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO LTDA.

#### O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVI-

MENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 206ª realizada remotamente em 01 de junho de 2022, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do Art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; 26.878 de 25 de fevereiro de 2006; 29.339 de 14 de junho de 2008; 31.584 de 02 de setembro de 2010; 32.388 de 02 de setembro de 2011, 33.735 de 02 de março de 2013, 34.753 de 07 de janeiro de 2014; 37.098 de 02 de dezembro de 2016; 38.069 de 07 de fevereiro de 2018; 39.016 de 25 de fevereiro de 2019; 39.094 de 04 de abril de 2019; 40.619 de 06 de outubro de 2020 e 40.726 de 11 de novembro de 2020; 41.309 de 31 de maio de 2021 e 42.233 de 07 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa UNIKA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO LTDA., Inscrita no CNPJ nº 44.718.406/0001-80 e Inscrição Estadual nº 16.420.440-7, enquadrada como empreendimento novo, conforme alínea "a", inciso I, Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da

Art. 3º - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos selo de alumínio higiênico NCM 7607.11.90; descartáveis (rolinho, alumínio, marmitex) - NCM 7607.19.10; telhas de alumínio NCM 7610.90.00; telhas galvanizadas, rufus e cumieiras NCM 7308.90.90 e bobinas de embalagens de plástico NCM 3923.40.00, nos termos do Inciso I do parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de 74,25 % (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos selo de alumínio higiênico NCM 7607.11.90; descartáveis (rolinho, alumínio, marmitex) - NCM 7607.19.10; telhas de alumínio - NCM 7610.90.00; telhas galvanizadas, rufus e cumieiras NCM 7308.90.90 e 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento) para o produto bobinas de embalagens de plástico NCM 3923.40.00, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252 de 27 de dezembro de 1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do

FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações. Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758,

de 14 de setembro de 2016, bem como do Decreto nº 36.927 de 21 de setembro de 2016. Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar

as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução. Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim,

expedido pelo Governador do Estado.

OS SANTOS FILHO

João Pessoa, 22 de junho 2022.

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN

Publicado no D.O.E. de 22 de julho de 2022. Republicado para correção do Art. 3º e Art. 4º. DECRETO Nº 43.364 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Republica a Resolução nº 043/2022 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba-FAIN, ratificada pelo Decreto 42.928 de 19 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista solicitação contida no Oficio nº 0891 da Secretaria de Estado da Fazenda, encartado nos autos do processo administrativo CIN-OFI-2022/00779 (PBDOC), oriundo da presidência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,

DECRETA:

Art. 1º Fica republicada na forma do anexo deste Decreto, para correção do art. 3º, a Resolução nº 043/2022 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (FAIN) ratificada por meio do Decreto nº 42.928, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.



# CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA PARAHYBA INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVI-MENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 207ª realizada remotamente em 01 de setembro de 2022, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do Art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nº 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; 26.878 de 25 de fevereiro de 2006; 29.339 de 14 de junho de 2008; 31.584 de 02 de setembro de 2010; 32.388 de 02 de setembro de 2011, 33.735 de 02 de março de 2013, 34.753 de 07 de janeiro de 2014; 37.098 de 02 de dezembro de 2016; 38.069 de 07 de fevereiro de 2018; 39.016 de 25 de fevereiro de 2019; 39.094 de 04 de abril de 2019; 40.619 de 06 de outubro de 2020 e 40.726 de 11 de novembro de 2020; 41.309 de 31 de maio de 2021 e 42.233 de 07 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Art. 9° do Decreto n° 17.252/1994, a empresa PARAHYBA INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, Inscrita no CNPJ n° 12.368.974/0001-01 e Inscrição Estadual n° 16.407.924-6, enquadrada como empreendimento novo, conforme Alínea "a", inciso I, Parágrafo 1° do Art. 3° do Decreto n° 17.252/94 e suas alterações.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos tronco para animais, gaiola de balança NCM 4421.99.00, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Art. 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Art. 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252 de 27 de dezembro de 1994.

Art. 6° - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 7° – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, bem como do Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 08 de setembro 2022.

1564617

MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO QUEIROZ

MAIRAM MOURA FERREIRA

Delegado de Polícia

1ª CLASSE

1ª CLASSE

CLASSE ESPECIAL

CLASSE ESPECIAL

MARIALVO LAUREANO BOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN Publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2022 Republicado para correção do Art. 3°. Ato Governamental nº 060

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

**RESOLVE** promover, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados do cargo de **Delegado de Polícia**, conforme o disposto no **Edital 001/2022-PCPB**, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PLEITEAD
1559761	ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562878	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568809	AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1569066	ALBA TANIA ABRANTES CASIMIRO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1684761	ALDROVILLI GRISI DANTAS	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818023	ALEXANDRE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	la CLASSE
1564579	ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564927	AMANDA ALBUQUERQUE C. DE MOURA OLIVEIRA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562789	AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564692	ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1556568	ANDREA MELO DE LIMA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1556274	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560808	ANTONIO LUIZ BARBOSA NETO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562711	AULINSON TABOSA DE FARIAS	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573225	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560751	BRUNO ARAUJO DA COSTA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564901	CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAI
1559770	DANIELA ROSA QUIRINO DE SA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562771	DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAI
1556525	DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAI
1564757	DIANNI REGINA DE BARROS SILVA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAI
1684809	DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAI
1562606	DIOGENES DA ROCHA FERNANDES	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAI
699349	ELIANE MEDEIROS DE SANTANA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAI
1594737	ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564668	ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562452	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564765	EMILIA OLIVEIRA MELLO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553623	ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564897	EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560956	FABIO FACCIOLO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564951	FELIPE LUNA CASTELLAR	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1564838	FERNANDO ANTONIO ZOCCOLA FERREIRA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1562657	FLAVIA RENATA FARIA ASSAD	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1568833	FRANCISCO ABRANTES MOREIRA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1560921	FRANCISCO MARINHO DE MELO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1573179	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1564943	GILSON DE JESUS TELES	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1684868	GILSON DUARTE ROSAS FILHO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1684876	GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1564889	GLEBERSON FERNANDES DA SILVA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1564935	GRACE ANNE FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1560972	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1563114	GUSTAVO SANTOS CARLETTO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1684884	HOMERO PERAZZO FILHO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1818198	HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	la CLASSE
1573101	HUGO HELDER PORTO BARRETO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1684892	HUGO PEREIRA LUCENA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1559915	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1556436	IUMARA BEZERRA GOMES	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1357085	IVANILDO MORAES DE MEDEIROS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1569058	JOAIS MARQUES DE BARROS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1569015	JOAO JOALDO FERREIRA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1818317	JOAO RICARDO MOREIRA M.DA FRANCA JUNIOR	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	la CLASSE
1564650	JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
752151	JOSE DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1564790	JOSE EDSON DE VASCONCELOS	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1565010	JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX		1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1573144	JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA BRUCE	Delegado de Polícia  Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
				<u> </u>
1564625	KARINA DE ALENCAR TORRES  KELSEN DE MENDONCA VASCONCELOS	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1562975	KELSEN DE MENDONCA VASCONCELOS	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	
1560981	LAMARTINE LACERDA SOBRINHO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1818121	LEONARDO ARAUJO NUNES	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	la CLASSE
1560760	LIDIA COSTA VELOSO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818163	LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	la CLASSE
1564871	LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIA
1564919	LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIA
1569716	LUIZ XAVIER DE SOUSA JUNIOR  MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO OLIFIROZ	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL



1560859	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568841	MARCOS PAULO SALES DE CASTRO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562860	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564781	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568493	MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564587	MARIA VANDERLEIA GADI	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1559818	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS AGUIAR	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564714	PAULO ENIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1685007	PEDRO IVO SOARES BEZERRA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1563360	RAMIREZ DE ALMEIDA SAO PEDRO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1685058	REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565087	RENATA DE ALMEIDA MATIAS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818325	RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	la CLASSE
1560727	RENATTA SILVA DIAS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573128	RICARDO SENA RODRIGUES	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560913	ROBERTA GOUVEIA NEIVA ALMEIDA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564102	ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560689	ROSANA GOMES DE SIQUEIRA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1569074	SIMONE QUIRINO DE SA MACIEIRA MEDEIROS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1564986	SUELANE GUIMARAES SOUTO	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560786	TATIANA MATOS BARROS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1569554	THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568710	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1569295	VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1560832	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Delegado de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1559923	WALTER FERNANDES BRANDAO NETO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818171	WENDER GOMES BORGES DE ARAUJO	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	lª CLASSE
1685031	YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES	Delegado de Polícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818333	VVNA CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA	Delegado de Polícia	2ª CLASSE	1ª CLASSE

#### Ato Governamental nº 061

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil - GPC-600,

RESOLVE promover, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados do cargo de Investigador de Polícia, conforme o disposto no Edital 001/2022-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

#### COMISSÃO 02: CARREIRA POLICIAL INVESTIGATIVA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSEA- TUAL	CLASSE PLEITEADA
1573454	ADRIANO HELCIO SOUZA COSTA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573551	ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565371	ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO MARQUES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573446	ALYSSON ANDRE BORGES DE ARAUJO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818481	ANA PAULA RODRIGUES MASCENA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	Iª CLASSE
1565559	ARENILDO ROGERIO VIEIRA DE SA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600061	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1559656	CARLOS ANTONIO CARDEAL ALMEIDA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600613	CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1563653	CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568621	CARLOS BARROMEU FERREIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568949	CARLOS MENDES CAVALCANTE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818597	CAROLINA FARIAS DE ARRUDA LOPES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	lª CLASSE
1565508	CESAR BATISTA DIAS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600214	CHARLES ALIGHIERY MOURA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600303	CICERO FABIANO DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600397	DANIEL SALES DE MIRANDA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818805	DEBORA NEVES ALVES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	lª CLASSE
1565320	DENIS OLEGARIO DE LIMA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818864	DYEGO TELLES RIBEIRO PEREIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	Iª CLASSE
1565427	EDER DUARTE BRITO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568558	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1372785	EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600494	ELIANDRO REGIS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1818911	ELIEZER LEITE MARIANO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	Iª CLASSE
1565753	ELINEA FERREIRA GOMES DE SOUSA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573420	EMANUEL TURIBIO RIBEIRO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565842	EPICURO BARBOSA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565702	ERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565834	ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568850	EVERARDO MEDEIROS SANTOS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1563718	FABIO EMANUEL COELHO RIBEIRO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600079	FABIO MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573462	FELIPPE ALBUQUERQUE GONCALVES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1024671	FERNANDO CARVALHO COSTA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL

1600044	FRANCIMA NUNES FEITOZA			
1565656 1573365 1568540 1600401 1562631 1562754 1565672 1600044		INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573365 1568540 1600401 1562631 1562754 1565672 1600044	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568540 1600401 1562631 1562754 1565672 1600044	FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600401 1562631 1562754 1565672 1600044		```		
1562631 1562754 1565672 1600044	FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562754 1565672 1600044	FRANCISCO XAVIER DA COSTA NETO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565672 1600044	FRANKLIN DA SILVA BASILIO	INVESTIGADOR(A) DE POLICIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600044	FREDERICO DUARTE FREIRE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
	FREDERICO FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
	GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1554379	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCI- MENTO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600281	GLAUBER WELSON DE SOUZA ELIAS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565575	GLAUDSON JOSE BEZERRA MARINHO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565567	GLEYDSON CAMPOS CAVALCANTE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
		,		
1599976 1600524	HERMANI SAVIO CRUZ FERRAZ	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE 1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL  CLASSE ESPECIAL
1000324	HIGO FERNANDES PEREIRA HUGO PLACIDO DAMASCENO DE	INVESTIGADOR(A) DE POLICIA	I CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1685511	OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	lª CLASSE
1600338	IRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600371	JADER CLEMENTINO PEREIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568485	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573403	JANIO MARCIO AMARO DE MELO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1819445	JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1600052	JEPSON ALEX ROCHA GOMES DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568582	JOAO BOSCO ABRANTES JUNIOR	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600591	JOAO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565869	JOSE BEGSON LINS DE ABREU	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600605	JOSE BEZERRA DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565621	JOSE FURTADO DE SOUSA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565800	JOSE HELIO ABREU MOREIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599721	JOSE JARISVAN DA SILVA LIMA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1685694	JOSE JORGE MENDES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1568639		,	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA		
1565311	JOSE ROMAO LUSTOSA NETO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565494	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR(A) DE POLICIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600028	JOSE WALDIR FERRAO SANTOS JUNIOR	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565460	JOSE WANDERLUCIO LIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600389	LEONARDO MARCONI RIBEIRO DE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1000307	OLIVEIRA	LETTO TOOK(A) DE TOLICIA	. CLINOOL	CE. IDDE ESI ECIAE
1563645	LEONNARDO BASTO PEREIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599968	LUCIANO GONCALVES DE SOUSA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565486	LUCIO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
	LUIS CARLOS ARAUJO DE HOLANDA	,		
1683951	JUNIOR	INVESTIGADOR(A) DE POLICIA	2ª CLASSE	la CLASSE
812285	LUIZ CARLOS MONTEIRO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562801	MAGNO GUILHERME DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565745	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1303743	MARCELA NAIARA LEONCIO DE	III VESTIGADOR(A) DE I OEICIA	I CEASSE	CEASSE ESI ECIAE
1819861	ANDRADE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	lª CLASSE
1573438	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1819895	MARCIO DA PAZ MELO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	la CLASSE
1568698	MARCONILDO SIDNEY CUNHA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565273	MARCOS ANDRE DA SILVA LACERDA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
	MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	
1820001				1ª CLASSE
1565290	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600036	MARTINS JUNIOR NERY FERNANDO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600168	MATHIAS PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600184	MAURICIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1820141	MAURO GUTEMBERG RIBEIRO CAVAL- CANTE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	lª CLASSE
1820184	MAXWELL HERCULANO CALIXTO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1600141	MICHAEL TEIXEIRA PACHECO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565770	MICHAEL TEIXERA FACHECO MICHELLY DOS SANTOS AMORIM	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1572579	MILTON PINTO RAMALHO NETO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573578	MOACIR ANTONIO DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573471	MOISES MIRANDA DE BRITO SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLICIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600419	NEILSON CARLOS DE ANDRADE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
	OSORIO MILANEZ DANTAS NETO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568825	OZIEL PAULINO DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599755	PAULO WEBSTER DE SOUSA ALVES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
-	PRISCILA BESERRA DE SANTANA COSTA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1599755	RAFFAEL ALVES ROCHA DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257			I CLASSE	
1599755 1600257 1682067	RENAN BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257 1682067 1599615		INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA		CLASSE ESPECIAL CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON-		1ª CLASSE	
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346 1568761	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE la CLASSE la CLASSE	CLASSE ESPECIAL CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346 1568761 1820362	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON- CELOS RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRI- NHO FILHO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE 2º CLASSE	CLASSE ESPECIAL  CLASSE ESPECIAL  1º CLASSE
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON- CELOS RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRI-	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE la CLASSE la CLASSE	CLASSE ESPECIAL CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346 1568761 1820362	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON- CELOS RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRI- NHO FILHO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE 2º CLASSE	CLASSE ESPECIAL  CLASSE ESPECIAL  1º CLASSE
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346 1568761 1820362 1600630	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON- CELOS RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRI- NHO FILHO RODRIGO CARVALHO MARTINS RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE 2º CLASSE 1º CLASSE	CLASSE ESPECIAL  CLASSE ESPECIAL  1º CLASSE  CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346 1568761 1820362 1600630 1821920	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON- CELOS RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRI- NHO FILHO RODRIGO CARVALHO MARTINS RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	I° CLASSE I° CLASSE I° CLASSE 2° CLASSE 2° CLASSE 2° CLASSE	CLASSE ESPECIAL  CLASSE ESPECIAL  1° CLASSE  CLASSE ESPECIAL  1° CLASSE  CLASSE ESPECIAL
1599755 1600257 1682067 1599615 1600095 1565346 1568761 1820362 1600630 1821920 1550985	RENAN BATISTA DA SILVA RICARDO MACHADO MENDES LEITE RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCON- CELOS RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRI- NHO FILHO RODRIGO CARVALHO MARTINS RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	1º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE 2º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE 1º CLASSE	CLASSE ESPECIAL  CLASSE ESPECIAL  1º CLASSE  CLASSE ESPECIAL  1º CLASSE

1600532	ROMULO LIMA DE MORAIS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600125	ROSENBERG CAVALCANTE DA CRUZ	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600150	SAMUEL LUNA BARBOSA DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565303	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1820460	SAULO DA SILVA NUNES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1573501	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600583	SEVERINO ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1820559	SIMONE VILELA DOS ANJOS	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1600176	TARCISIO ELOY MENDES FILHO	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1683683	UBIRATAN FLORENTINO ALVES	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1020600	VASSILI SALOMAOVITCH BARINOV	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	2ª CLASSE	13 CL A CCE
1820699	GURGEL	INVESTIGADOR(A) DE POLICIA	2" CLASSE	la CLASSE
1537539	ZETONIO ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL

#### Ato Governamental nº 062

#### João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

**RESOLVE** promover, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de **Escrivão de Polícia** e **Agente Operacional de Polícia Civil**, conforme o disposto no **Edital 001/2022-PCPB**, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

#### PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL EDITAL 001/2022-PCPB Comissão 02: - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSEATUAL	CLASSE PLEITEADA
1685961	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	Escrivão de Polícia	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1565095	DAMIAO AUSIKLEBIO DA SILVA	Escrivão de Polícia	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1566091	ISRAEL SOBREIRA MACHADO	Escrivão de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562509	JAILSON BARROS DA SILVA	Escrivão de Polícia	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1565991	NIELTON FERNANDES TORRES	Escrivão de Polícia	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1566032	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO	Escrivão de Polícia	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1568566	THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS	Escrivão de Polícia	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

#### Comissão 02: AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSEATUAL	CLASSEPLEITEADA
1824082	ALEXANDRE MAGNO COSTA FREIRE	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1824031	ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1824007	ATAUAUPA VINICIUS DE LIMA E LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1822161	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1824112	CARLOS CARMELO COSTA MANDU	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	Iª CLASSE
1822187	CELIO ARLAN BRANDAO ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824201	CELIO BEZERRA LEAL	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824121	CIRO FERRAZ PEREIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	Iª CLASSE
1824180	CRISTIANO PAULO BRAGA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824066	DAMIAO ALVES LEITE	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824058	DEBORA CRISTINA MARTINIANO ALVES	Agente Operacional de Polícia Civil	3ª CLASSE	2ª CLASSE
1822730	DIEGO CONSERVA ARRUDA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822373	DIEGO DE FARIAS SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822420	EDJANE MARIA SILVA ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822748	ELIANE DANTAS PEREIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1822471	ELIZIEL DA SILVA BRAZ	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822489	ELMERSON GUERRA VIEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823396	EMMANUEL JOSE RIBEIRO MARQUES	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1822501	ESDRAS DOS SANTOS	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822551	FELIPE MIRANDA MONTENEGRO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1821806	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823493	GENILSON GOMES DE ALMEIDA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822616	GEORGE EMERSON SIQUEIRA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822675	GUTEMBERG DANTAS NÓBREGA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822691	IGOR HENRSIQUE SOUZA CAVALCANTE	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822705	INDIANARA SILVA E ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822713	ISRAEL DE FREITAS LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822764	IVAN DA SILVA PAULA JUNIOR	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822250	JOAO EDUARDO SARMENTO LINO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823540	JOAO WILSON DA SILVA JUNIOR	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823515	JOSE LUCIANO BARBOSA LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823841	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822284	JOSE WILSON ARNAUD SEIXAS SEGUNDO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823531	JÚLIO CÉSAR PIRES DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823647	KLEITON DE ALMEIDA ROCHA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823582	LUCIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1823761	MANUEL LEMOS DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824651	MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822349	MAX MIRAEL ALVES FERREIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1825101	PATRICIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824864	PAULO PAULINO DO NASCIMENTO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1822012	RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822039	RICARDO ALYSSON SOUSA DE MEDEIROS	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824716	ROMARIO HIGINO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
1824856	ROMILSON ALVES DO NASCIMENTO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	la CLASSE
		<u> </u>	I	1

1824996	ROMULO EMMANUEL CIRNE ELOY	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	lª CLASSE
1825089	VALMIR BERNARDO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1822071	WILSON DE SOUSA GOMES JUNIOR	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE	lª CLASSE

#### Ato Governamental nº 063

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE promover, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legal, Perito Oficial Odonto Legal e Perito Oficial Químico Legal, conforme o disposto no Edital 001/2022-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

#### PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL EDITAL 001/2022-PCPB COMISSÃO 03: CARREIRA DE POLÍCIA CIENTÍFICA PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSEATUAL	CLASSE PLEITEADA
1514041	ADRIANNA PERAZZO GOMES PEREIRA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573659	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824481	ADRIANO LIRA RAMOS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824490	ALDENIR VIRGINIO LINS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1685945	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1573713	ALFREDO GUILHERME MOREIRA T. MENDES	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1684019	ANA ANGELICA PEREIRA SOUZA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	lª CLASSE
1684027	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1573721	ANDREA CAVALCANTI CYSNEIROS	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562894	ANDREZA FIGUEIREDO CANTANHEDE	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1557424	BETANIA MICHELLE MARTINS RODRIGUES	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573675	CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1577638	CLECIO FRANCO SANTANA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1684051	DANILO COURA MOREIRA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1824511	DJAILSON JOSE ALMEIDA DE QUEIROZ	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1684078	ELAINE CRISTINE SOARES CAVALCANTI	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1573667	ELTON FERREIRA FRAZAO	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1577352	GERALDO MARTINS	Perito Oficial Criminal	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824546	GERLANDIA FERNANDES DIAS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1600567	GISLEYDE VALERIO BASTOS	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824384	HERIKA GEOVANIA DE A. CARVALHO DANTAS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1553429	IGOR DA ROCHA RAMALHO	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562908	JADSON CANTANHEDE DE SOUZA	Perito Oficial Criminal	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553593	JANILSON BRAZ DA SILVA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599747	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824449	JOSE RENE GOMES DE OLIVEIRA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1576313	JOSEANNE MAGDA GOMES DE SOUZA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553381	JULIANA ARAUJO ROCHA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1822799	JULIO CESAR FERREIRA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1600231	KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824422	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1684167	LUCIANA BEZERRA VON SZILAGYI	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1577557	LUCIANA TAVARES LOPES	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1684175	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1599691	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1577590	MARCAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1821717	MARIANE PORTO PESSOA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1684256	MAXWELL LEONARDO DIAS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	lª CLASSE
1577549	MICHELLE ANGELA NOBREGA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573641	NYERE PEREIRA NERY	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824414	ORIANA NUNES DE OLIVEIRA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	lª CLASSE
1684281	PATRICIA MARIA MENDONÇA TORRES	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	lª CLASSE
1599844	RENATO DE AGUIAR NOBREGA	Perito Oficial Criminal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573705	RENE CARVALHO DE BRITO	Perito Oficial Criminal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1822802	ROBERTA COSTA MEIRA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1599836	ROBSON FELIX MAMEDES	Perito Oficial Criminal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573683	ROBSON MEDEIROS DE SOUZA	Perito Oficial Criminal	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1684329	RODOLFO BARBOSA DE FREITAS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1557637	SERGIO DOS SANTOS LIMA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824571	SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1599666	SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600648	SORAYA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	Perito Oficial Criminal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553259	VALERIA DE MEDEIROS SILVA	Perito Oficial Criminal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824597	VANDUHY VICENTE LEITE FILHO	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE	la CLASSE
1357611	VANDUIR SOARES DE ARAUJO FILHO	Perito Oficial Criminal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1577361	VANINA VANINI COSTA CASTOR	Perito Oficial Criminal	la CLASSE la CLASSE	CLASSE ESPECIAL

Ato Governamental nº 064

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672,

de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

**RESOLVE** promover, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de **Técnico em Perícia**, **Necrotomista Policial** e **Papiloscopista Policial**, conforme o disposto no Edital 001/2022-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

#### PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL EDITAL 001/2022-PCPB COMISSÃO 04: CARREIRA TÉCNICA TÉCNICO EM PERÍCIA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSEATUAL	CLASSE PLEITEADA
1557548	ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
976610	ANA LUCIA DE PAIVA MARQUES	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573811	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553143	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
670871	EDSON SILVA RIBEIRO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573829	EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1600435	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES CHAVES	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1384163	GILVANICE DIAS RODRIGUES	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553411	JORGE LUIS RIBEIRO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1562479	JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599500	JOUBERT AGUILARDO DA COSTA JUNIOR	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1576321	MARCO TULIO CHAVES SODRE	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1553151	MARIO CHAVES DA SILVEIRA FILHO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599551	OTTO MARTINS CABRAL	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1573969	RANULFO RODRIGUES LIMA FILHO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1355953	SEVERINO PATRICIO NETO	Técnico em Perícia	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

#### NECROTOMISTA POLICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PLEITEADA
1599577	ELI NASCIMENTO WANDERLEY	Necrotomista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL

#### PAPILOSCOPISTA POLICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PLEITEADA
1824236	ANACARLA AURELIANO BRAGA	Papiloscopista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599780	ANGELA MACHADO ZENAIDE	Papiloscopista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
778656	CRISTIANO FERREIRA CONSERVA	Papiloscopista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599771	DANILLO DA SILVA ALVES	Papiloscopista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824252	FABIO GONCALVES BOTELHO	Papiloscopista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1824228	FELLIPE PALITOT FERNANDES	Papiloscopista Policial	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL

#### Ato Governamental nº 0065

João Pessoa-PB, 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 86 da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no PBDoc Nº CBM-DES-2022/09380,

#### RESOLVE:

**Promover** ao Posto de **2º TENENTE BM**, a contar de 21 de dezembro de 2022, o SUBTENETE BM, matrícula, 520.028-8, **MAURISIO DE FRANÇA FERREIRA**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços, por implementar as condições de transferência para reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

A Promoção ora concedida será a última da carreira do militar referenciado, sendo-lhe vedado a posterior inclusão em quadro de acesso, em conformidade com o §3º do art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, modificado pelo art. 47 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

#### PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL

N	MATRÍCULA SERVIDOR		CARGO	CLASSEATUAL	CLASSE PLEITEADA	
1	1682318	FRANCISCA SONALLY NELO SANTOS	Perito Oficial Médico Legal	2ª CLASSE	1ª CLASSE	

#### PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL

MATRÍCULA	MATRÍCULA SERVIDOR C		CLASSE ATUAL	CLASSE PLEITEADA
1823850	1823850 ALLAN KLEYTON DE MOURA SALVADOR P		2ª CLASSE	1ª CLASSE
1599470	CARILES SILVA DE OLIVEIRA	Perito Oficial Odonto Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1577654	DANIELA SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	Perito Oficial Odonto Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599895	ETELVINA MARIA FREIRE COELHO	Perito Oficial Odonto Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1577514	JOSE GOMES DE MOURA JUNIOR	Perito Oficial Odonto Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599925	1599925 MARIA DOLORES LUCENA DE ANDRADE		1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599623 MARIO VALERIO COUTINHO PEREIRA I		Perito Oficial Odonto Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599861	SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO	Perito Oficial Odonto Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

#### PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PLEITEADA
1600192	BETANIA ARAUJO BARBOSA MEDEIROS	Perito Oficial Químico Legal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1685139	CIBERIO LANDIM MACEDO	Perito Oficial Químico Legal	2ª CLASSE	1ª CLASSE
1577409	1577409 CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JUNIOR P.		lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599852	ERICA MAXIMA DE MEDEIROS	Perito Oficial Químico Legal	lª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599887	ERICK XAVIER DA SILVA	Perito Oficial Químico Legal	la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599941	1599941 JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO		la CLASSE	CLASSE ESPECIAL
1599461	MARCELO BARBOSA PESSOA	Perito Oficial Químico Legal	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

1599917 MIRELA QUIRINO DE ALMEIDA Perito Oficial Químico Legal 1ª CLASSE CLASSE ESPECIAL

#### Ato Governamental nº 0066

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista Despacho Homologatório nº 148/2022/GAB10/COGER nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria COGER/SESDS/CDN°014/2020/COGER/SESDS/PB, corroborado pelo Parecer nº 1354/2022-PGE/PB, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, todos constantes no Processo Administrativo nº 22.033.725-0/SEAD;

R E S O L V E, EXCLUIR ex-officio, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: 2° SGT QPC ALMIR CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 516.454-1; por transgressão aos preceitos estabelecidos no Art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b", e "c", da Lei nº4.024/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina na Policia Militar do Estado da Paraíba, e ainda, o valor, a ética, os deveres e o compromisso Policiais Militares, estabelecidos no Art.27, incisos I, II, IV, VI, XIII, XVI, e XIX, Art. 30, incisos I, III, IV e V, e no Art. 31, todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e com fulcro no Art. 8°, inciso I, da Lei Complementar nº152, de 29 de dezembro de 2018, e ainda com base nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

#### Ato Governamental nº 0067

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MAJ QOC VIVIANE VIEIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - CABEDELO, Símbolo CAD-3, da Policia Militar do Estado da Paraiba.

#### Ato Governamental nº 0068

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar TEN CEL QOC EDUARDO ALVES TEMOTEO, matrícula nº 5202779, do cargo em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - CABEDELO, Símbolo CAD-3, da Policia Militar do Estado da Paraiba.

#### Ato Governamental nº 0069

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TEN CEL QOC EDUARDO ALVES TEMOTEO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE BATALHAO - 1º BPM JOAO PESSOA, Símbolo CDS-4, da Policia Militar do Estado da Paraiba.

#### Ato Governamental nº 0070

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar TEN CEL QOC GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR matrícula nº 5212855, do cargo em comissão de COMANDANTE DE BATALHAO - 1º BPM JOÃO PESSOA, Símbolo CDS-4, da Policia Militar do Estado da Paraiba.

#### Ato Governamental nº 0071

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TEN CEL QOC GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, Símbolo CDS-2.

#### Ato Governamental nº 0072

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TEN CEL MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5206146, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, Símbolo CDS-2.

#### Ato Governamental nº 0073

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA EMILIA CALDAS DE ALBUQUERQUE MADRUGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DE MEDICINA NO TRABALHO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIAS MEDICAS, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

#### Ato Governamental nº 0074

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSE EDGLEI CAVALCANTI DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN-CEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0075

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar THARSO FERNANDES BORBA, matrícula nº 1902725, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0076

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear EMERSON DA SILVA ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0077

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSE EDVALDO SOARES DE LIMA PINTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0078

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EMERSON DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1827120, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0079

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear KEYLLA GARCIA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0080

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 1888021, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0081

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0082

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ERIKA CHRISTINE MEDEIROS DE ARAUJO NO-BREGA, matrícula nº 1878191, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0083

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0084

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula nº 1811266, do cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0085

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DANIEL DOS SANTOS BRANDAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0086

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ERIKA CHRISTINE MEDEIROS DE ARAUJO NOBRE-GA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE GESTAO E SUPERVISAO DE CONTRATOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0087

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 1891596, do cargo em comissão de GERENTE DE GESTAO E SUPERVISAO DE CONTRATOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0088

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS ACOES E SERVICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0089

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar LUCÍANO PINHEIRO DA NOBREGA JUNIOR, matrícula nº 1914243, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS ACOES E SERVICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0090

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O LV E nomear LUCIANO PINHEIRO DA NOBREGA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0091

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 1706128, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0092

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar KEYLLA GARCIA DE SOUSA, matrícula nº 1879375, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0093

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DEBORA RANGEL ARRUDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO BASICA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0094

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DE FATIMA MORAES CARVALHO, matrícula nº 1647512, do cargo em comissão de SUPERVISOR EM ACAO BASICA DE SAUDE DA PRIMEIRA MACRO REGIONAL, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0095

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARIA DE FATIMA MORAES CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO MATERNO INFANTIL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0096

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ECONOMIA DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0097

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LAIS PAIVA DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0098

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA, matrícula nº 1703234, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0099

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear PEDRO PEDROSA NEVES CIRNE para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0100

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA, matrícula nº 1906470, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0101

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear SELDA GOMES DE SOUSA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0102

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar THAIS MAIRA DE MATOS, matrícula nº 1847503, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0103

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear SEBASTIAO VIANA DA SILVA FILHO para ocupar o

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

Cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE EMER-GENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0104

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar INGRID RAMALHO LEITE, matrícula nº 1808273, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0105

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1816306, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0106

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0107

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LAURINDA SOARES DA FRANCA PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0108

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROSANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1095277, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0109

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0110

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SELDA GOMES DE SOUSA ALVES, matrícula nº

1592807, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0111

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de ANDRE LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA, através do AG 2670, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2022.

#### Ato Governamental nº 0112

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDI-MENTO DE SANTA RITA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0113

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DANIEL JOSE GONCALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0114

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar CLAUDIO TEIXEIRA REGIS, matrícula nº 1803760, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0115

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MAMAN-GUAPE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0116

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DANIEL JOSE GONCALVES, matrícula nº 1876929, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MAMANGUAPE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0117

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de majo de 2015.

R E S O L V E nomear HILDA MOREIRA MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0118

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANDRE PINTO VILLARIM, matrícula nº 1845217, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 0119

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear HELLEN ROBERTA SANTOS MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0120

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de majo de 2015.

R E S O L V E nomear JOSE GUSTAVO DE LIMA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0121

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear EUCLIDES LIMA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.



# **SECRETARIAS DE ESTADO**

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 030/2023/SEAD

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/00568;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES JUNIOR, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 190.719-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado.



RESENHA Nº 004/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos Servidores abaixo:

N° DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/00537	GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA	187.467-5	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG

SEC.EST.SAUDE

Nº da Resenha: 018/2023 10/01/2023 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade	1		1		
SEC.EST.SAUDE	AMANDA KELLY ARAUJO DE ALMEIDA	915.612-7	COMISSIONADO	180	03/01/2023	01/07/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189.419-6	ESTATUTARIO	180	21/12/2022	18/06/2023
Tipo de Licença => Licença Ma	sternidade (Prorrogação Covid19)					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KAIANNE RODRIGUES NOGUEIRA	175.558-7	ESTATUTARIO	30	10/01/2023	08/02/2023
Tipo de Licença => Licença pa	ra Tratamento de Saúde			•		
SEC.EST.FAZENDA	ANTONIEL ALVES DE LUNA	80.512-2	ESTATUTARIO	30	05/01/2023	03/02/2023
SEC.EST.SAUDE	ELIANE DE MORAES CANDIDO LUCIANO	943.652-9	COMISSIONADO	15	28/12/2022	11/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO ALVES DE FARIAS	942.884-4	COMISSIONADO	15	09/01/2023	23/01/2023
SEC.EST.SAUDE	NAYARA BORGES VERISSIMO DA NOBREGA	943.700-2	COMISSIONADO	7	30/12/2022	05/01/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSILDA VALERIANO FERNANDES	87.117-6	ESTATUTARIO	90	05/01/2023	04/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o da Licença por Motivo de Doença em F	essoa da Fai	nília			
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ISAAC SEVERINO DA SILVA	80.798-2	ESTATUTARIO	30	09/01/2023	07/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o de Licença Saúde			•		
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5	ESTATUTARIO	90	08/01/2023	07/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIENE DE FATIMA NORONHA DIAS MONTEIRO	61.250-2	ESTATUTARIO	60	30/12/2022	27/02/2023

ESTATUTARIO

ESTATUTARIO

01/04/2023

13/12/2022

02/01/2023

15/09/2022

90

173.408-3

149.685-9

MARCIO BALBINO CAVALCANTE

MARIA DALVA DE SOUZA

Nº da Resenha: 020/2023

Nº da Resenha: 019/2023

11/01/2023

12/01/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de

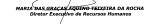
Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença N	laternidade			1		Į.
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIETE MARIA DO RAMOS DA SILVA	159.486-9	COMISSIONADO	180	29/12/2022	26/06/2023
SEC.EST.SAUDE	LIDIANE DIAS DA SILVA	161.986-1	ESTATUTARIO	180	03/01/2023	01/07/202
SEC.EST.SAUDE	MARISA MASCENA DE PONTES	917.289-1	COMISSIONADO	180	30/12/2022	27/06/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTA EVELINE ARAUJO PIRES DE ANDRADE	618.299-2	COMISSIONADO	180	07/01/2023	05/07/202
Tipo de Licença => Licença N	laternidade (Prorrogação Covid19)				ļ.	
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CALINE DANTAS DA SILVA AZEVEDO	611.593-4	COMISSIONADO	30	10/01/2023	08/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MARTHA ALVES FEITOSA	173.319-2	ESTATUTARIO	30	26/12/2022	24/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	185.775-4	ESTATUTARIO	30	09/01/2023	07/02/202
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	RENATA CASADO GALINDO DIAS	171.723-5	ESTATUTARIO	30	12/01/2023	10/02/202
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde				ļ.	
SEC.EST.SAUDE	ANA AMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	183.248-4	ESTATUTARIO	60	05/01/2023	05/03/202
SEC.EST.SAUDE	AYANNA EMILIA LAURENTINO SILVA	940.108-3	COMISSIONADO	10	23/12/2022	01/01/202
SEC.EST.SAUDE	DIJEANE ALVES GERTRUDES	168.765-4	ESTATUTARIO	10	03/01/2023	12/01/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HEGERSON MELO DE AZEVEDO	106.813-0	ESTATUTARIO	60	02/01/2023	02/03/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO	156.066-2	ESTATUTARIO	60	09/01/2023	09/03/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE	160.023-1	ESTATUTARIO	60	09/01/2023	09/03/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAGDA MARIA DE SOUSA	155.440-9	ESTATUTARIO	15	04/01/2023	18/01/202
SEC.EST.SAUDE	SUELANY BEATRIZ MARQUES SANTANA	916.729-3	COMISSIONADO	15	19/12/2022	02/01/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZULMIRA BEZERRA DANTAS	80.562-9	ESTATUTARIO	90	05/01/2023	04/04/202
Tipo de Licença => Licença P	aternidade			•		
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELDER PIRES DE ANDRADE	176.220-6	ESTATUTARIO	08	07/01/2023	14/01/202
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde					
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA DO NASCIMENTO	162.512-8	ESTATUTARIO	70	03/01/2023	13/03/202
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO CARLOS ROCHA BATISTA	148.179-7	ESTATUTARIO	30	03/01/2023	01/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCINETE DE ALENCAR PARENTE PEDROSA	142.263-4	ESTATUTARIO	30	02/01/2023	31/01/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4	ESTATUTARIO	30	07/12/2022	05/01/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4	ESTATUTARIO	30	06/01/2023	04/02/202
SEC.EST.SAUDE	GILMARA MARIA DE SOUSA	168.746-8	ESTATUTARIO	90	02/01/2023	01/04/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144.926-5	ESTATUTARIO	90	21/12/2022	20/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	146.552-0	ESTATUTARIO	60	10/01/2023	10/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DA GUIA LIMA ARALUO	133.796-3	ESTATUTARIO	60	21/12/2022	18/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	137.669-1	ESTATUTARIO	90	12/01/2023	11/04/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEBASTIAO DA SILVA BANDEIRA	144.095-1	ESTATUTARIO	90	12/01/2023	11/04/202

#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença N	laternidade					Į.
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE CRISTINA DA CUNHA	172.483-5	ESTATUTARIO	180	28/12/2022	25/06/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE FANTE SALES	175.935-3	ESTATUTARIO	180	02/01/2023	30/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELA NAIARA LEONCIO DE ANDRADE FERNANDES	181.986-1	ESTATUTARIO	180	28/12/2022	25/06/2023
SEC.EST.SAUDE	TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA LEITE	167.918-0	ESTATUTARIO	180	26/12/2022	23/06/2023
Tipo de Licença => Licença N	laternidade (Prorrogação Covid19)			•		
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES	183.102-0	COMISSIONADO	30	11/01/2023	09/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVELINE PEREIRA DE AMORIM ALMEIDA	172.745-1	ESTATUTARIO	30	31/12/2022	29/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVELINE PEREIRA DE AMORIM ALMEIDA	188.310-1	ESTATUTARIO	30	31/12/2022	29/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES DE MACENA	189.486-2	ESTATUTARIO	30	07/01/2023	05/02/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182.435-0	ESTATUTARIO	30	11/01/2023	09/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUANITA FREITAS ARAUJO	639.081-1	COMISSIONADO	30	02/01/2023	31/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165.547-7	ESTATUTARIO	30	07/01/2023	05/02/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA VIEGAS DO NASCIMENTO	907.148-2	COMISSIONADO	30	05/01/2023	03/02/2023
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde				ļ.	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA LAURA DE ARAUJO COELHO	181.846-5	ESTATUTARIO	15	05/01/2023	19/01/2023
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	AUREA BARBOSA DA SILVA	77.624-6	ESTATUTARIO	30	10/01/2023	08/02/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIEL LEAL ARAUJO	168.751-4	ESTATUTARIO	60	03/01/2023	03/03/2023
SEC.EST.SAUDE	EDVANIA BATISTA DE LUCENA	942.800-3	COMISSIONADO	2	07/01/2023	08/01/2023
SEC.EST.SAUDE	EMANUELA DE LIMA AVELINO	918.351-5	COMISSIONADO	08	09/01/2023	16/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO	178.220-7	ESTATUTARIO	30	29/12/2022	27/01/2023
SEC.EST.SAUDE	JACQUELINE CABRAL GOMES DA CUNHA	167.959-7	ESTATUTARIO	7	09/01/2023	15/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS DORES LEITE DA COSTA	633.646-9	COMISSIONADO	15	05/01/2023	19/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA LOURRENA MATHENIA NASCIMENTO SOUSA	946.059-4	COMISSIONADO	10	06/01/2023	15/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR SOARES	157.637-2	ESTATUTARIO	15	04/01/2023	18/01/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	171.622-1	ESTATUTARIO	30	06/01/2023	04/02/2023
SEC.EST.SAUDE	RITA DE CASSIA FERREIRA AYRES DE CASTRO	94.681-8	ESTATUTARIO	13	02/01/2023	14/01/2023
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde				ļ.	
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE RAULINO BRONZEADO SOBREIRA	186.990-6	ESTATUTARIO	30	01/01/2023	30/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146.006-4	ESTATUTARIO	90	27/11/2022	24/02/2023
SEC.EST.SAUDE	GENILDA BANDEIRA BRUNO	148.787-6	ESTATUTARIO	60	13/12/2022	10/02/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTARIO	60	10/01/2023	10/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IVAN BELMIRO LIMA	143.784-4	ESTATUTARIO	90	11/01/2023	10/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	04/01/2023	04/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PEUCELLE DE FREITAS	75.782-9	ESTATUTARIO	60	24/12/2022	21/02/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	30	29/12/2022	27/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA GLADYS DE CARVALHO	67.100-2	ESTATUTARIO	90	11/01/2023	10/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA GLADYS DE CARVALHO	157.514-7	ESTATUTARIO	90	11/01/2023	10/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NESTOR FERREIRA DA COSTA	87.139-7	ESTATUTARIO	90	15/12/2022	14/03/2023
SEC.EST.INF.REC.HID.MEIO.AMBIE	NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	138.014-1	ESTATUTARIO	90	01/01/2023	31/03/2023
SEC.EST.FAZENDA	RILMAR BARROS FERNANDES	80.117-8	ESTATUTARIO	22	09/01/2023	30/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	TEODIJI INO MANGLIFIRA ROSENDO	172 658-7	ESTATUTARIO.	90	28/12/2022	27/03/2023



# **Departamento Estadual de** Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 019/2023/DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2022/03007, consoante Parecer da Assessoria Jurídica no despacho DTR-DES-2022/12790;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa SAYONARA BARBOSA DE LIMA - PSAY - CLÍNICA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 09.685.726/0001-80, com endereço na Av. Rio Branco, nº 772. Prata, Campina Grande - PB, Cep: 58.400-575, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 020/2023/DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2022/03234, consoante Parecer da Assessoria Jurídica no despacho DTR-DES-2022/18701;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa EMPRESA CONATUS CLINICA DE SAU-DE & PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 27.091.194/0001-34, com endereço na Rua Senador Epitácio Pessoa Cavalcante, nº 57, Prata, Campina Grande/PB CEP 58.400-486, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# **Empresa Paraibana de** Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICA-ÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do diagramador Roberto dos Santos, matrícula nº 1279645 ao diagramador José Carlos Cardoso da Silva, matrícula nº 1282191, por motivo de férias compreendida entre 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 66 do regimento interno da empresa paraibana de comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro e perde seus efeitos em 15

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 12/2023/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

Art. 1º - Designar o servidor EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 770.025-3, CAU nº 20111-1, pertencente ao quadro de pessoal da SEIRHMA, estando à disposição da SUPLAN; Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN e o Eng.º FRANCISCO IRLEN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Gestores do Contrato CONTRATAÇÃO DE PRO-JETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/03648.

- Art. 2º O profissional designado nesta Portaria se responsabilizara pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.
- Art. 3º Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.
- Art. 4º O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.
- Art. 5º-Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.
- Art. 6º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).
  - Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



ATO Nº 02/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5°, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:
- I Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Prédio da Escola E.E.F.M. Professor José Bento no município de Santa Helena/PB, objeto da Concorrência nº 41/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/02999.
- II Gerência Setorial para a obra de Ampliação da Escola, Conclusão da Construção de Laboratório (Mod. 02) e Manutenção da Quadra Coberta, do Auditório e da Escola E.E.F.M. Pedro Bezerra Filho, em Camalaú/PB, objeto da Concorrência nº 46/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/03067.
- III Gerência Setorial para a obra de Construção de Reservatórios no Complexo Penitenciário do Presídio Silvio Porto, em João Pessoa/PB, objeto da Tomada de Preços nº 64/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/03319.
  - Art. 2º Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:
- I A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;
- II Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;
- III Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;
- IV Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;
- ${\bf V}$  Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;
- VI Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;
- VII Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;
- VIII Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;
- IX Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.
- ${f X}$  O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.
  - Art. 3º As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Au-

tarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO Nº 03/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5°, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

#### RESOLVE

- Art. 1º Criar 07 (sete) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:
- I Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Chagas Soares, em Itaporanga/PB, objeto da Concorrência nº 15/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/00872.
- II Gerência Setorial para a obra de Construção do Centro de Formação de Professores no município de Itaporanga/PB, objeto da Concorrência nº 16/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/01127.
- III Gerência Setorial para a obra de Urbanização e Pavimentação das Ruas do Entorno do Estádio Perpétuo Correia Lima "O Perpetão", em Cajazeiras/PB, objeto da Concorrência nº 19/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/01673.
- IV Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional da Escola E.E.M. Antônio Gomes, em Brejo do Cruz/PB, objeto da Concorrência nº 35/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/02768.
- V Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Manutenção da Escola E.C.I.T. Erenice Cavalcante Fidelis, em Bayeux/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 26/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/02668.**
- VI Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional E.C.I.T. e EJA João Caetano, em Bayeux/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 65/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/02734.**
- VII Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Fausto Meira, em São Bento/PB, objeto da Tomada de Preços nº 70/2022 Processo nº SUP-PRC-2022/02823.
  - Art. 2º Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:
- I A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;
- II Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;
- III Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;
- IV Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;
- V Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;
- VI Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;
- VII Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;
- VIII Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;
- IX Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.
- X O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.
  - Art. 3º As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Aurouia.
- Art. 4º Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado
- **Parágrafo único** Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.
  - Art. 5º O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.



# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

#### PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores, bem como a obrigação legal insculpida no inciso XIX do artigo 107 da Lei Complementar 58/2003, observando-se, ainda, que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional de sua lotação de seu enquadramento funcional bem como outras informações consideradas fundamentais para administração;

Considerando a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade aos dados administrativos realizados pela Coordenação de Pessoal, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

Considerando ainda que é poder dever do gestor público zelar pelos recursos públicos bem como zelar pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, os quais devem reger a administração pública;

Art. 1º Ficam todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, em função comissionada e contratados temporários da FUNDAC convocados para o recadastramento funcional, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

§1º O recadastramento se estende aos servidores à disposição ou cedidos, a disposição ou cedidos por convênio, permuta a outros órgãos e entidades da administração estadual ou a outro ente da federação, a servidores afastados e de licença de qualquer natureza;

§2º O recadastramento funcional reger-se-á pelas disposições deste ato;

§3º O recadastramento ocorrerá de forma presencial conforme Cronograma no anexo I presente portaria.

Art. 2°. A Coordenação de Pessoal será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação bem como pela fiscalização da execução do recadastramento.

Art. 3º O recadastramento é de caráter obrigatório devendo o servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria preencher o formulário próprio (anexo IV) e anexar documentos descritos no artigo 5º desta Portaria.

Art. 4º A documentação descrita no artigo 5º deverá ser providenciada e entregue à chefia imediata, que encaminhará à Coordenação de Pessoal via PBDOC.

Art. 5º Serão necessários para o recadastramento os seguintes documentos:

I - Ato de nomeação e termo de Posse do Servidor;

II - Portaria de lotação:

III - Declaração de lotação atual; (modelo anexo II);

IV - Carteira de identidade;

V - Cadastro de pessoa física – CPF;

VI - Título de eleitor:

VII - Certidão de casamento ou certidão de nascimento se solteiro ou solteira;

VIII - Carteira de reservista para servidores do sexo masculino;

IX - Comprovante de residência atualizado no nome do servidor ou declaração de próprio punho no máximo 60 dias da emissão;

X - Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, médio ou superior conforme exige o cargo que ocupa;

XI - Carteira de Registro Profissional do respectivo conselho de classe, conforme o

XII - Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso

XIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no caso de motorista;

XIV - Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função público/privado.

(Anexo III)

caso:

XV - Comprovante com o número do PIS/PASEP;

XVI – Telefone e e-mails válidos;

XVII - Foto de perfil 3 por 4 com enquadramento de rosto e ombro por inteiro datada

até 3 meses;

XVIII-Cartão de vacinação com comprovação de vacinação contra COVID-19;

§ 1º A declaração de lotação constante do anexo desta Portaria deverá ser assinada pela chefia imediata;

Art. 6°- O servidor que não se cadastrar no prazo determinado no §3° do artigo desta Portaria terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor;

§ 2º Após 30 días de suspensão do pagamento, poderá ser solicitada pela Presidência da FUNDAC abertura de inquérito administrativo observando o direito ao contraditório e a ampla defesa;

§ 3º O servidor que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata presente Portaria e que não possui representante legal para o fazer em seu nome, deverá apresentar à Coordenação de Pessoal a respectiva justificativa e documentação compro-

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo o servidor deverá comparecer a Coordenação de Pessoal no prazo de 10 dias a contar do término do período de recadastramento ou quando cessar a moléstia para atualizar sua situação cadastral;

Art. 7° O servidor público responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do recadastramento.

Art. 8° A qualquer tempo, objetivando dirimir questões pendentes ou para esclarecer situação ou fatos acerca da situação funcional do servidor no recadastramento, poderão ser solicitadas informações e documentos complementares, por meio de notificação enviada ao respectivo servidor.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Coordenação de Pessoal. Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2022.



#### FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES Presidente FUNDAC

#### ANEXO I

#### DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC **CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO 2023**

UNIDADE	PERÍODO DE CADASTRAMENTO/2023			
UNIDADE	INÍCIO	TRMINO		
CEA SOUSA / CEJ	30 DE JANEIRO	03 DE FEVEREIRO		
CSE / RITA GADELHA	06 DE FEVEREIRO	10 DE FEVEREIRO		
SEMI LIBERDADE / PADARIA	13 DE FEVEREIRO	17 DE FEVEREIRO		
NAEP / LAR DO GAROTO	20 DE FEVEREIRO	24 DE FEVEREIRO		
CEA SOUSA	27 DE FEVEREIRO	03 DE MARÇO		
SEDE	06 DE MARÇO	10 DE MARÇO		

#### ANEXO II

# DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR
SERVIDOR:
CPF:
CARO:
SECRETARIA/ÓRGÃO:
LOCAL EM QUE TRABALHA:
CARGA HORÁRIA:
Eu,(nome da chefia imediata), declaro, para fins
específicos do procedimento de Recadastramento dos servidores da FUNDAC, que o servidor/empregado acima identificado cumpre expediente regular no local acima especificado.
João Pessoa, de de 2023.
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA  ANEXO III
DA PORTARIA EXTERNA №002/2023/GP/FUNDAC DECLARAÇÃO
Eu,, portador (a) da carteira de identidade nº
, CPF nº, em atendimento ao que preceitua a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no seu artigo 13, § 5º, declaro para os devidos fins que, na presente data.
( ) Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo ou em comissão, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.
( ) Exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de acumulação, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.
Órgão:
Cargo:
Matrícula:

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das impli-

Assinatura

cações criminais, cíveis e administrativas de tal afirmação.

João Pessoa \_\_\_\_/ \_\_\_/

#### ANEXO IV

#### DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC

Declaro que as informações acima são corretas, e que estarei sujeito as penalidades legais do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) em caso de informações falsas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

#### Assinatura do responsável

Assinatura do Servidor pelo Recadastramento.

#### ANEXO V

#### DA PORTARIA EXTERNA №002/2023/GP/FUNDAC TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Pelo presente instrumento, eu,				, ocupante do cargo de
			, inscrito no RG sob o nº	
e no CPF sob o nº		, re	sidente e domiciliado na	
	te	elefone nº		, ASSUMO, sob as
-	er alteração no meu	estado civil,	por escrito, ao Departamento , endereço e telefone, de mo	
	João Pessoa,	de	de 2023.	
_	ASSI	NATURA D	O SERVIDOR	_

#### Universidade Estadual da Paraíba

#### RESENHA/UEPB/SODS/001/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia com Ênfase em Agroecologia, do Centro de Ciências
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2022	Agrárias e Ambientais - CCAA, no Câmpus II, da UEPB, em Lagoa Seca-PB.

Informamos que a Resolução está disponível, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 13 de janeiro de 2023.

L'avonildes de Silva Fonse can

Profa. Dra. IVONILDES DA SILVA FONSECA Vice-Reitora no Exercício da Reitoria e Vice-Presidenta

#### Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0001/2023/DG/MFD

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

	Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF	
		Serviço de contratação de empresa especializada em serviço de vídeo					
0226/2022	monitoramento. Com instalação e manutenção dos equipamentos.	Fiscal Administrador	Fagner Costa da Silva	944399-8	049.263.164-63		
		Conforme Termo de Referência					

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa Diretora Geral da Maternidade Frei Damião Matrícula 159.280-7

#### PBPrev - Paraíba Previdência

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 009

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9551-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RONALDO MARQUES PEREIRA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE LOURDES GONÇALVES SANTOS MARQUES, matrícula nº 662.134-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 010

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9597-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO MENDES DE LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida, ZELITA FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 68.644-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 028

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9586-22.** RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NOÉLIA LINHARES ARAÚJO, beneficiária do ex-servidor falecido, MÁRIO GUEDES GUIMARÃES, matrícula nº. 445.905-9, com base no art. 19, §11, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7°, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os art. 23, §8°, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 036

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8815-22.**RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARICELIA CLEMENTINO DOS SANTOS MARTINS, beneficiária do ex-servidor falecido, CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARTINS, matrícula nº. 517.954-8, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1°, § 2° e § 3° da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2° e 3°, da Lei Estadual nº 12.194/2022. João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 038

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9799-22**,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELIZABETE PEREIRA CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido, DEMÉTRIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 03.934-9, com base no art. 19, §2°, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº .7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7° da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 039

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9725-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WALTER PIMENTEL CHAVES, beneficiário da ex-servidora falecida, HOSANA SARAIVA SILVA CHAVES, matrícula nº 048.307-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 041

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9864-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ GOMES DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 136.518-5, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº.5024-21

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0096/22, publicada no D.O.E de 20/07/2022 a qual

passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao

servidor FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.693-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº. 2317-22

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0838/22, publicada no D.O.E de 23/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA LÚCIA GONÇALVES MACHADO FREIRE no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 71.060-1, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 047

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0043-23**, RESOLVE.

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ RODRIGUES COUTINHO, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA JOSÉ LIMA COUTINHO, matrícula nº 84.377-6, com base no art. 19, §2°, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7° da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 051

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9258-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a IVONE DE LIMA RODRIGUES, beneficiária do ex-servidor falecido, OTAVIO HENRIQUES RODRIGUES, matrícula nº 79.827-4, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 053

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 029-23**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GENALDO GENARO DOS SANTOS, beneficiário da ex-servidora falecida, NEYDE AZEVÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 41.455-7, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 949

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9075-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANANIAS CORDEIRO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 129.017-7, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 956

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8908-22**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BARBO-SA, beneficiária do ex-servidor falecido, SEVERINO EUGENIO BARBOSA, matrícula nº 76.315-2, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 044/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8343-22	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	510.993-1
02	9365-22	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	517.454-6
03	9631-22	CARLOS JOSÉ SODRÉ	516.267-0
04	9388-22	ERASTÓTENES CAMPOS SALES MEDEIROS	516.783-3
05	6801-22	ERNANES VIEIRA VILAR	514.797-2
06	7125-22	FLAVIO HERCULANO DE OLIVEIRA	513.966-0
07	7979-22	GERSON FÉLIX DANTAS FILHO	517.349-3
08	7495-22	JOSÉ ANDRADE DA SILVA FILHO	502.795-1
09	9737-22	JOSÉ AROLDO DE ARAGÃO	517.917-3
10	9720-22	JOSEBELDE EPIFANIO DE PONTES	517.880-1
11	7570-22	JOSENILSON ALVES PONTES	512.811-1
12	8403-22	JOSINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	520.134-9
13	6681-22	JOACIR JOSÉ DE LIMA	510.198-1
14	7447-22	LUIZ GONZAGA BRITO	510.006-2
15	8109-22	MANOEL DE FREITAS	518.175-5
16	9329-22	MANUEL MARIANO DE OLIVEIRA	505.142-8
17	8229-22	MÁRIO CARVALHO COSTA	516.951-8
18	7325-22	ROBERTO RODRIGUES E LIMA	511.747-0
19	8106-22	SEVERINO DOS RAMOS LEITE DA SILVA	513.564-8
20	7425-22	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	516.540-7
21	8035-22	VALDEBAN LEITE MINERVINO	518.311-1
22	7440-22	VALDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO	515.742-1
23	7318-22	WALKER DOS SANTOS BARBOSA	515.804-4

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46 JOÃO PESSOA-PARAÍBA

Pelo presente Edital, convidamos ao acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; II- Eleição

dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo; IV- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

RÔMULO SOARES POLARI FILHO **Diretor Presidente-CINEP** 

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00390 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 028/2022

Registro CGE n° - 22-01905-1

Modalidade: Pregão Presencial para SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 28/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Proteínas, Padaria, Polpas, Frutas, Laticínios e Gêneros Secos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, através de sua Agente de Contratação, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- ME, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, classificadas em segundo lugar do Itens 5, 14, 17, 29, 59, 65 e 100 do certame, para, caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada junto com composição de custo, bem como para assinatura de contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2° e 81 da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, serão convocados os terceiros classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Santa Rita, 12 de janeiro de 2023.

Marília Quirino de Almeida Agente de Contratação - Matrícula nº 000021

# **Fundação Desenvolvimento** da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

#### **EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

#### EDITAL DE REMOÇÃO 01/2023

Fixa, pelo presente Edital, procedimentos específicos para remoção, a pedido, do Servidor Agente Socioeducativo, lotado na Area II (Lagoa Seca), para Unidade Socioeducativa da Área I, motivada pela diminuição de socieducandos da Unidade de origem, conforme critérios abaixo elencados PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA 002/2022

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, RESOLVE:

- 1. DAS VAGAS
- 1.1 O presente Edital contemplará um total de até 15 (quinze) vagas para Agente Socioeducativo do sexo masculino.
- 2. DA HABILITAÇÃO
- 2.1 Será considerado habilitado o Agente Socioeducativo que:
- a) estiver em exercício na Unidade Socioeducativa Lar do Garoto, de Lagoa Seca/PB;
- b) não houver sofrido sanção administrativa;
- c) possuir assiduidade nos exercícios de 2021 e 2022 acima de 95%;
- d) voluntariar-se para a remoção.
- 2.2 Para certificar a habilitação nos critérios acima descritos serão considerados os dados dos sistemas informatizados COPES. Os períodos de afastamentos como férias e licenças, comprovados através da documentação correspondente, não serão considerados para efeito de computo dos critérios de habilitação.
- 3. DO DESEMPATE
- 3.1 Na hipótese de existência de mais concorrentes habilitados que as vagas fixadas neste Edital, terá preferência o servidor que, sucessivamente, tenha:
- I maior tempo de servico no cargo:
- II maior tempo na atual unidade socioeducativa;
- III maior idade.

#### 4 – DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

- 4.1 O Servidor deverá requerer a remoção através de formulário próprio, constante do Anexo I deste Edital, e encaminhar à Coordenação de Pessoal mediante protocolo.
- 4.2 A Coordenação de Pessoal encaminhará à Coordenação de Segurança para no prazo de 5 (cinco) dias úteis relacionar os servidores habilitados.
- 4.3 Caberá à Coordenação de Pessoal proceder ao levantamento de informações, na hipótese de desempate, e encaminhar o resultado final, ao Presidente da FUNDAC, para homologação e expedição de Portarias. 4.4 - Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para entrega do

formulário de inscrição na Coordenação de Pessoal.

- 4.5 A unidade socioeducativa para qual o servidor removido será lotado, será determinada pela Coordenação de Segurança, seguindo os critérios de conveniência e necessidade da Administração.
- 4.6 A remoção de que se trata este edital, feita aos Agentes Socioeducativos que se voluntariarem, não gerará custos para a Administração, cabendo ao servidor arcar com as despesas de mudança ou qualquer outra que se faca necessária.
- 4.7 A remoção do servidor poderá ser revogada a qualquer momento, mediante justificativa, pelos critérios de conveniência e necessidade da Administração.

João pessoa, 09 de janeiro de 2023

#### FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES Presidente da FUNDAC

#### ANEXO I

FARMULÁRIO DE REMOÇÃO		
NOME:		
MATRÍCULA:		
TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO:		
TEMPO DE SERVIÇO EM EFETIVO EXERCÍCIO:		
TEMPO DE SERVIÇO NA ATUAL UNIDADE SOCIIEDUCATIVA:		
MOTIVO QUE JUSTIFICA SUA REMOÇÃO:		
DATA:/		
ASSINATURA:		

# **Universidade** Estadual da Paraíba

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo

a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba, disciplinado pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, cujo resultado final foi homologado pela RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/060/2022, de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022. Os convocados deverão comparecer à PROGEP, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação dessa Convocação, ou seja, de 16/01/2023 a 27/01/2023, das 7h às 13h, para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro do candidato junto à Instituição e à elaboração das portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- · Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- · Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro(a);
- · Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa para candidato(a) estrangeiro(a);
- · Cópia autenticada do Título de Eleitor, FRENTE E VERSO;
- · Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- · Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o
- · Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- · Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do servidor a ser nomeado, ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- · Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) de escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- · 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- · Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- · Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, com as devidas atualizações e/ ou complementações ou, no caso de o(a) candidato(a) não ser declarante, declaração firmada por ele(a) próprio(a), nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;



- $\cdot \ Declaração \ fornecida \ por todos \ órgãos \ públicos \ em \ que \ trabalhou \ nos \ últimos \ 05 \ anos \ de \ não \ ter \ sofrido \ nenhum \ tipo \ de \ penalidade \ administrativa \ no \ exercício \ de \ cargo \ ou \ função \ pública;$
- · Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- · Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- $\cdot$  Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente pre-enchido (disponível no site/página da PROGEP);

Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, declaração do órgão em que trabalha, contendo <u>o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (saída e entrada)</u>, para análise acerca da possibilidade de acumulação;

- · Para candidato aprovado em vaga reservada à população negra, conforme Lei Estadual nº 12.169/2021, deverá apresentar: 1) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com, pelo menos, um ano cursado em escola pública; 2) Cópias das duas últimas declarações do IRPF e do recibo de entrega do candidato e de todos os membros da família (ou, em caso de inexistência desta, outro meio comprobatório idôneo, que ateste a situação específica de cada integrante do grupo familiar), comprovando renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).
- · Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (<u>Apresentar apenas após a nomeação</u>, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus I - Campina Grande

Local. Campus I – Campina Grande		
Área 03: Enfermagem / Saúde da Mulher		
Posição	Nome	
1°	Ana Carolina Dantas Rocha Cerqueira	
Área 05: Letras e Artes (Espanhol) / Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola		
Posição	Nome	
1°	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	
2°	Alessandro Giordano	
3°	José Dantas da Silva Júnior	
Área 06: Letras e Artes (Inglês) / Língua Inglesa		
Posição	Nome	

Posição	Nome
1°	Pedro Paulo Nunes da Silva
2°	Rossana Paulino de Luna

Área 07: Letras e Artes (Inglês) / Literaturas de Língua Inglesa	
Posição	Nome
1°	Isabela Christina do Nascimento Sousa
2°	Thiago Rodrigo de Almeida Cunha

#### Local: Campus III – Guarabira

Área 08: Direito / Direito Privado	
Posição	Nome
1°	Izabelle Pontes Ramalho Wanderley Monteiro

Área 10: Educação /	Educação Infantil
Posição	Nome
l°	Gillyane Dantas dos Santos

Área 11: Educação / Instrumentação das Práticas Pedagógicas	
Posição	Nome
Iº	Valéria Aparecida de Souza Siqueira
2°	Maria Julia Carvalho de Melo

#### Local: Campus IV – Catolé do Rocha

Área 12: Agrárias e Exatas / Biologia	
Posição	Nome
1°	Lays Klécia Silva Lins

Área 13: Agrárias e	Exatas / Agronomia
Posição	Nome
l°	Francisco Vanies da Silva Sá

Área 14: Letras e H	umanidades / Língua Portuguesa
Posição	Nome
1°	Clara Regina Rodrigues de Souza
2°	Anderson Rany Cardoso da Silva

#### Local: Campus VI - Monteiro

Área 15: Cièncias Contábeis / Contabilidade Geral	
Posição	Nome
1°	Isabella Christina Dantas Valentim

Área 16: Ciências C	ontábeis / Contabilidade - Práticas Contábeis
Posição	Nome
1°	Ádria Tayllo Alves Oliveira

Área 18: Letras / Lir	nguística e Língua Portuguesa
Posição	Nome
1°	Aymmée Silveira Santos

Área 19: Letras / Lín	ngua Portuguesa / Língua Latina
Posição	Nome
1°	Felipe Coelho de Souza Ladeira

Área 20: Letras / Teo	oria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa
Posição	Nome
l°	Rogério Fernandes dos Santos

Area 21: Letras / Ed	ucação, Didática e Currículo
Posição	Nome
1°	Rafael Ferreira de Souza Honorato

Área 22: Matemática	a / Educação Matemática
Posição	Nome
1°	Tiego dos Santos Freitas

#### Local: Campus VII - Patos

Área 23: Administração / Administração	
Posição	Nome
1°	Mary Dayane Souza Silva
2°	Francisca Rozangela Lopes de Souza
3°	Cléssia Fernandes de Brito Santiago

Área 24: Administra	ção / Contabilidade e Finanças
Posição	Nome
1°	Antonio José Gomes Pedrosa

Área 25: Ciências da	a Computação / Programação
Posição	Nome
1°	Janderson Jason Barbosa Aguiar
2°	Mikaelle Oliveira Santos Gomes

Área 26: Ciências da	a Computação / Engenharia de Software
Posição	Nome
l°	Demetrio Gomes Mestre

Área 27: Ciências da	a Computação / Ciência dos Dados e Aprendizagem de Máquina
Posição	Nome
l°	Jucelio Soares dos Santos

Área 28: Matemática / Educação Matemática	
Posição	Nome
1°	Fabiola da Cruz Martins
Área 29: Matem	nática / Matemática
Posição	Nome
l°	Ademir Benteus Pampu
Área 30: Física /	/ Física Geral
Posição	Nome
1°	Messias de Brito Cruz

#### Local: Campus VIII - Araruna

Área 31: Odontologia / Endodontia					
Posição	Nome				
1°	rnani Canuto Figueirêdo Júnior				
Área 33: Física / Física Teórica					
Posição	Nome				
1°	Danilo César Moreira				
Áron 24: Vicion / Vicion Evancionantal					

Área 34: Física / Física Experimental					
Posição	Nome				
l°	Raoni Sávio de Negreiros Moreira				

Área 36: Engenharia Civil / Estruturas				
Posição Nome		Nome		
	l°	Brenda Vieira Costa Fontes		

#### VAGAS RESERVADAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA

#### Local: Campus I – Campina Grande

Área 05.1: Letras e Artes (Espanhol) / Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola				
Posição	Nome			
1°	Iaranda Jurema Ferreira Barbosa			

#### Local: Campus VI - Monteiro

	Área 15.1: Ciências Contábeis / Contabilidade Geral					
Posição Nome		Nome				
	l°	José Hilton Santos Aguiar				

#### Local: Campus VII - Patos

	Área 29.1: Matemática / Matemática				
	Nome				
	l°	Ismael Sandro da Silva			

Campina Grande (PB), 13 de janeiro de 2023.

Josenildo Maria de Lima Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

# Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

#### **EDITAL E AVISO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES com as RETIFICAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES A EMPRESA PARAIBA-NA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas

neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — Fundação VUNESP, devidamente publicado em 7 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Estado, nas seguintes conformidades:

#### TEM 15

ONDE SE LÊ: 1.5. Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionadas no Anexo I deste Edital. LEIA-SE: 1.5. As atribuições dos empregos estão relacionadas no Anexo I deste Edital

#### ITEM 2.2 - Tabela I - Quadro de Empregos

- Nível Superior

Diagramador - Requisitos:

ONDE SE LÊ: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Design Gráfico ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**LEIA-SE**: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Design Gráfico ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

#### Revisor de Texto- Requisitos:

ONDE SE LÊ: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**LEIA-SE**: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

#### -Nível Médio

Revisor de Texto em Braille- Requisitos:

ONDE SE LÊ: Ensino médio completo. Habilitação profissional pela FUNAD.

**LEIA-SE**: Ensino médio completo e Certificado de Capacitação em Braille, fornecido pela FUNAD, ou outras instituições credenciadas pelo MEC

#### Transcritor de Sistema Braille- Requisitos:

ONDE SE LÊ: Ensino médio completo ou profissionalizante. Habilitação profissional pela FUNAD.

**LEIA-SE**: Ensino médio completo ou profissionalizante e Certificado de Capacitação em Braille, fornecido pela FUNAD, ou outras instituições credenciadas pelo MEC

#### -Nível Técnico

ONDE SE LÊ: Técnico de Impressão em Máquina Offset.

LEIA-SE: Técnico de Impressão em Máquina Plana Offset.

ONDE SE LÊ: Técnico de Impressão em Máquina Rotativa.

LEIA-SE: Técnico de Impressão em Máquina Rotativa Offset.

#### **Técnico Contábil** – Requisitos:

ONDE SE LÊ: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**LEIA-SE**: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Profissional (CRC).

#### **ITEM 2.5**

ONDE SE LÊ: 2.5. Todo candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, podendo ser diurno e/ou noturno, obedecida a carga horária semanal conforme a categoria e legislações correlatas.

**LEIA-SE:** 2.5.Todo candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, podendo ser diurno e/ou noturno, obedecida a carga horária de 8 horas diárias e 40 semanais , tudo conforme a categoria e legislações correlatas.

ITEM 2.6. Excluído por referir-se ao mesmo teor do item 2.4.

#### **ITEM 3.6**

ONDE SE LÊ: São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará

**LEIA-SE:** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará excluído do Concurso.

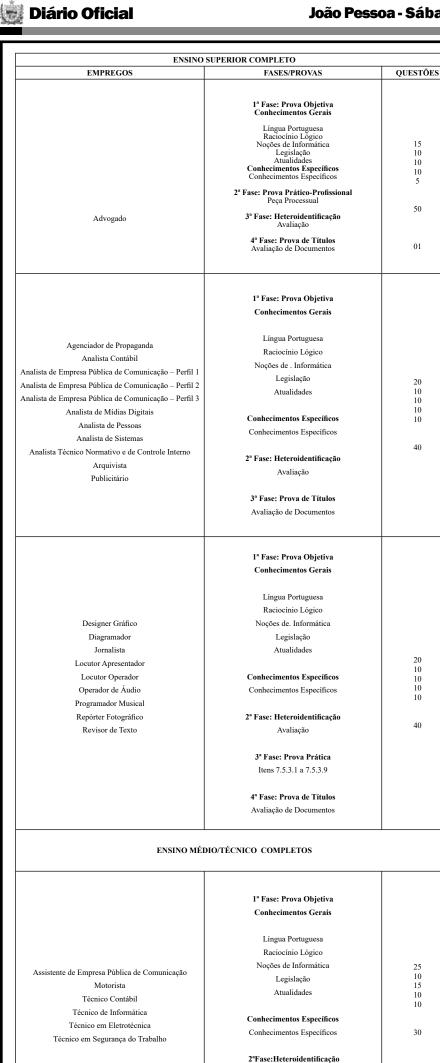
#### ITEM 7. DAS FASES E DAS PROVAS

7.1. Este Concurso constará das seguintes fases e provas, a saber:

Obs1. .Na tabela foram distribuídas o número de questões por disciplina.

Obs.2 Na coluna referente a 3ª Fase-Prova Prática foram ineridos os itens onde constam a duração e constituição das provas.

10



Avaliação

Auxiliar de Serviços Gráficos Cortador Gráfico Eletricista de Manutenção Industrial Locutor Mecânico de Manutenção Industrial Narrador Esportivo Operador de Acabamento (Máquina de Cola) Operador de Gravação de Áudio Revisor de Texto em Braille Técnico de Impressão em Máquina Plana Offset	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais  Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Atualidades  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	25 10 15 10 10
Técnico de Impressão de Máquina Rotativa Offset Técnico em Artes Gráficas Técnico em Artes Visuais	2ª Fase: Heteroidentificação Avaliação	30
Transcritor de Sistema Braille	<b>3ª Fase: Prova Prática</b> Itens: 7.5.3.10 a 7.5.3.16	

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO CONHECIMENTOS GERAIS

ONDE SE LÊ: LEGISLAÇÃO: Estatuto da Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. Lei Federal nº 13.303/2016.

LEIA-SE: LEGISLAÇÃO: Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação; Regimento Interno e Código de Conduta e Integridade (disponíveis no site da EPC).

ONDE SE LÊ: ATUALIDADES: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022 divulgados nas mídias local e/ou nacional.

LEIA-SE: ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais ocorridos no ano de 2022 e divulgados na mídia local e/ou nacional, nas áreas de transportes, política, sociedade, educação, energia e desenvolvimento sustentável e ecologia.

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ONDE SE LÊ: Para os Empregos de Agenciador de Propaganda, Analista Contábil, Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1, Analista de Empresa Pública de Comunicação - Perfil 2, Analista de Empresa Pública de Comunicação - Perfil 3, Analista de Mídia Digital, Analista de Pessoas, Analista de Sistema, Analista Técnico Normativo e de Controle Interno, ARQUIVISTA, DESIGNER GRÁFICO, DIAGRAMADOR, JORNALISTA, LOCUTOR APRESENTADOR, LOCUTOR Operador, Operador de Áudio, Programador Musical, Publicitário, Repórter Fotográfico e REVISOR DE TEXTO:

LEIA-SE: Para os Empregos de ADVOGADO, AGENCIADOR DE PROPAGANDA, ANALISTA CONTÁBIL, Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1. Analista de Empresa Pública de Comunicação - Perfil 2, Analista de Empresa Pública de Comunicação - Perfil 3, Analista DE MÍDIA DIGITAL, ANALISTA DE PESSOAS, ANALISTA DE SISTEMA, ANALISTA TÉCNICO NORMATIVO E DE CONTROLE INTERNO, ARQUIVISTA, DESIGNER GRÁFICO, DIAGRAMADOR, JORNALISTA, LOCUTOR APRESENTADOR, LOCUTOR OPERADOR, OPERADOR DE ÁUDIO, PROGRAMADOR MUSICAL, PUBLICITÁRIO, REPÓRTER FOTOGRÁFICO e REVISOR DE TEXTO:

ONDE SE LÊ: LEGISLAÇÃO: Estatuto da Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. Lei Federal nº 13.303/2016.

LEIA-SE: LEGISLAÇÃO: Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação; Regimento Interno e Código de Conduta e Integridade (disponíveis no site da EPC).

ONDE SE LÊ: ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações

LEIA-SE: ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais ocorridos no ano de 2022 e divulgados nas mídias local e/ou nacional, nas áreas de segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO -Presidente-EPC AMANDA MENDES LACERDA - EPC FÁBIO BARROS-SECOM MARLENE RODRIGUES SILVA -ESPEP JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de abertura de Inscrições com as Retificações.

# ı

# O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.









# Secretaria de Estado da Administração

# **LICITACÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 226/2022

DATA 06/01/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01955-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS (ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS – UPA GBA, MPF, HEETSHL, HRDJG, HCCG, HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRPSRC, HDFBC, HDDJGS, HRETCG, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, CHCF, CPAM, CPJM e HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127154	MEDSON	CIRURGICA SERRA MAR	31908034000102	Un	14.767	0.450	6 645 150
1.0		DA	LTDA		Un	14.767	0,450	6.645,150
5.0	127158	WMEDIC	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	22139078000124	Un	148.149	0,530	78.518,970
	127150		HOSPITALARES LTDA BULA BRASIL	2212007000124				
6.0	127158	WMEDIC	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	Un	22.595	0,530	11.975,350
8.0	127160	MEDSON DA	LTDA	31908034000102	Un	40.451	0,600	24.270,600
9.0	127161	ı	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	42291390000146	Un	16.965	0,670	11.366,550
11.0	127163	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	275	33,950	9.336,250
12.0	127164	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	560	35,950	20.132,000
13.0	127165	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	990	33,950	33.610,500
14.0	127166	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	2.847	24,900	70.890,300
15.0	127166	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	948	24,900	23.605,200
16.0	127167	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	3.072	24,950	76.646,400
17.0	127167	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	1.023	24,950	25.523,850
18.0	127168	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	455	34,000	15.470,000
28.0	127194	HAIBREA TH	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24505009000112	Un	704	15,000	10.560,000
29.0	127195		K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33546315000198	Un	1.871	12,000	22.452,000
31.0	127197	HOSPICE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33546315000198	Un	2.955	11,000	32.505,000
52.0	127218	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL	33851567000120	Un	5.163	3,250	16.779,750
53.0	127219	1	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	5.009	3,280	16.429,520
57.0	127223	ı	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	3.790	3,400	12.886,000
58.0	127224		UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	3.290	3,570	11.745,300
58.0	127224	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE	33851567000120	Un	3.290	3,570	

60.0	127226	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	2.990	3,350	10.016,500
61.0	127227	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	3.052	3,390	10.346,280
62.0	127228		UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	1.340	3,230	4.328,200
63.0	127229	WELL	MODERNA HOSPITALAR COM DE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38827087000148	Un	842	3,710	3.123,820
					V.	ALOR TO	OTAL	559.163,490

Jacqueline Fernandes de Gusmao SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 12, Janeiro 2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### **COMUNICADO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021- UASG 925302 PROCESSO Nº 19.000.000495.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, destinado aos órgãos PMPB, CMG, FUNDAC, HPMGER e CBMPB/FUNESBOM, com abertura agendada para o dia 17/01/2023 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 22-00522-7

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares Gerente Executivo de Licitação

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-80145-6 Nº do Instrumento 0003/2022

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Concedente

BANCO DO BRASIL S/A Convenente

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, O CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Instrumento 7/1/2022 A 6/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00091-1 Nº do Contrato 0095/2022

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Contratante Contratado ILAUDENY FERNANDES DE ANDRADE FERREIRA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO Objeto DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB, SITUADO NA RUA FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, Nº 10, BAIRRO TRÊS MENINAS, BREJO DO CRUZ-PB 28 800 00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00090-2 Nº do Contrato 0094/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO HGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Contratado

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA Objeto UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA), SITUADO NA RUA LAURO TORRES, N 396, BAIRRO TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB

50.400,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

# **LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE № 22-02119-3 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 46/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.561.917/0001-84 para a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 02) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, DO AUDITÓRIO E DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALAÚ/PB, no valor global de R\$ 1.408.612,97 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/03067.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães PRESIDENTE

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-02201-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa L&M SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 25.175.320/0001-03 para a CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARAA OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, no valor global de R\$ 63.248,93 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/03648.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães PRESIDENTE

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-02294-2 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 15.776.046/0001-74 para a CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO PRESÍDIO SILVIO PORTO, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.619.244,01 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO). Processo nº SUP-PRC-2022/03319.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães PRESIDENTE

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Registro na CGE nº 22-02058-4 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 41/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 06.230.710/0001-94 para a CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, no valor global de R\$ 3.317.208,94 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/02999.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães PRESIDENTE

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2022 REGISTRO Nº 22-02585-3

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica desde já marcada para o dia 23/01/2023, às 11h30 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 042/2022 REGISTRO Nº 22-02107-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.433.168,55; 2º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.748.949,42; 3º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.892.233,49; 4º LUGAR: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.912.905,17; 5º LUGAR: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.942.600,91; 6º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 3.998.847,58; 7º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.066.220,12; 8° LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.121.222,95; 9º LUGAR: ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.192.597,07; e 10° LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.350.145,65. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da 3M CONSTRUÇÕES LTDA., ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2022 REGISTRO Nº 22-02371-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.188.937,53; e 2º LUGAR: ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.255.056,55. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

#### **EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-00669-9 Nº do Contrato 0013/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA ME

Valor Original do Contrato 1.315.832,79

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato

7/3/2022 A 1/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.395.220,71 Gestor do Contrato VIVIANE BRITO PESSOA DE LUCENA - Mat.: 7706791 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-02742-4

Nº do Contrato 0067/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP

Valor Original do Contrato 5.514.423,33

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 6/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/1/2023

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

# **LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00914 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 33/2022 (ART. 36, IV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 22-02521-6 OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE SORO, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES

DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVO AS UNIDADES QUE ATUA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0009/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80, no valor total de R\$ 461.300,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Daniel Beltrami **Diretor Superintendente** 

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00347 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-01543-2

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ELETROFI-SIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS PARA A PACIENTE MARIA DAS DORES ARAÚJO GOMES DA SILVA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, RELATIVO ÀS UNIDADAS QUE GERENCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0208/2022 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVUL-GA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 18.700.00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Daniel Beltrami **Diretor Superintendente** 

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00731 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 23-00034-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GARANTIAS DE SUPORTE PARA SERVIDOR DELL E SUPORTE DE SWITCH, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0437/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVUL-**GA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.565/0001-04, no valor total de 16.030,45 (dezesseis mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato. João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Daniel Beltrami **Diretor Superintendente** 

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00793 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 23-00036-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PARQUE TEC-

NOLÓGICO HOSPITALAR, INSTALAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, RELATIVO ÀS UNIDADAS QUE GERENCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico nº 0005/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E** DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: GTESTE TEC-NOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.079.815/0001-10, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023

Daniel Beltrami **Diretor Superintendente** 

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

# **LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 22-02177-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 047/2022. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender com maior eficiência e celeridade as solicitações feitas pela sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA e suas REGIONAIS, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas LOCALIZA RENT A CAR S/A para o LOTE 01, com proposta no valor global de R\$ 1.459.998,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), e SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA para o LOTE 02, com proposta no valor global de R\$ 1.549.999,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

JORGE GURGEL DE SOUZA Diretor Presidente em Substituição

# **LICENÇA**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LRO = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 84.559,80 = ÁREA: 550<sup>2</sup> = NE: 12 = L/AT: JUNCO DO SERIDÓ - PB. **Processo: 2023-000102/TEC/LRO-0014.** 

#### **EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convenio

Modalidade: Termo de Convenio CONTRATO Nº: 0001/2022

CONVENENTE – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SECITEC-PMJP) e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAÍBA

CONCEDENTE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA-CAGEPA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo estabelecido de mútua cooperação entre a CAGEPA e a SECI-TEC-PMJP, com interveniência do PaqTcPB, para a realização das atividades:

Realização de ações educativas para disseminação de conhecimento sobre o tema "Ciência e Tecnologia Aplicadas ao Meio Ambiente", como extensão das ações da "Caravana SNTC 2022", e a Realização de ações preparatórias para a realização da "20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2023) – edição João Pessoa" a ser realizada entre outubro e novembro de 2023. Processo Administrativo CGP-PRC-2022/43398

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: 22/12/2022 À 22/06/2023 Data da Assinatura: 22/12/2022

Gestor do contrato: FILIPE CAMPOS MAGALHÃES – MATRICULA: 12340-4 CPF nº 839.958.385-53

JORGE GURGEL DE SOUZA - Diretor Presidente em Substituição

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0213/2022

Termo Aditivo: 1º (Primeiro) Contrato Nº: 0199/2022

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratado: VAZAO HIDROPNEUMATICA LTDA - EPP (VAZAO HIDROPNEUMATICA)

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PROR-ROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 14/01/2023, com término em 13/04/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através

do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/00203. Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, com o Percentual de 23,47% (vinte e três vírgula quatro sete por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, correspondente ao valor de R\$ 19.000,00

(dezenove mil reais), consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2023/00203. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), correspondente ao acréscimo descrito na cláusula primeira.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Complementar a Garantia para execução contratual, com vigência até o final do Contrato.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Vigência: 14/01/2023 À 13/04/2023 Data da Assinatura: **13/01/2023** 

JORGE GURGEL DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 23-00084-8

 N° do Contrato
 0002/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES LED PARA FAZER PARTE DO PARQUE TECNOLÓGICO DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO − GETI, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO № 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2022/18424.

Valor 218.528,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2123.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/1/2023 A 11/3/2023

Data da Assinatura 10/1/2023

Gestor do Contrato SERGIO MURILO PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 14183-6 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-00255-0 Nº do Contrato 0061/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A. Valor Original do Contrato 599.499,60

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,164170% (NOVE VÍRGULA UM SEIS QUATRO UM SETE ZERO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), APLICÁVEL A PARTIR DE 19/08/2022, TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE MENSAL DE R\$ 4.578,26 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2022/35950. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 54.939,16 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 54.939,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 9/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.198.999,20 Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Universidade Estadual da Paraíba

# LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 12345.006702.2021-18 e 55000.007215.2022-67 REGISTRO NA CGE Nº 22/01994-5 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2022

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

LEONARDO SOUZA FARÍAS DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 40.820.216/0001-18, Vencedora dos lotes: 04, 05, 07, 08, 093, 14, 15, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 46, no valor total de R\$ 47.104,10 (Quarenta e sete mil, cento e quatro reais e dez centavos).

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ: 07.190.090/0001-70, Vencedora do lote: 02, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

MILLENIUM LICITACOES LTDA - (Jose Miguel), CNPJ: 41.467.016/0001-96, Vencedora dos lotes: 01, 03, 12, 21, 24, 27, 31, 32, 41, 43 e 45 no valor total de R\$ 42.516,91 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36, Vencedora dos lotes: 28 e 29 no valor total de R\$ 2.669,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21, Vencedora dos lotes: 23 e 47 no valor total de R\$ 7.675,00 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Os LOTES: 06, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28 e 29, foram FRACASSADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 101.045,01 (Cento e um mil quarenta e cinco reais e um centavo).

PUBLICADO NO DOE EM: 12/01/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 13 de janeiro de 2023

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> CELIA REGINA DINIZ Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB Matrícula: 122.514-6 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 12345.006702.2021-18 e 55000.007215.2022-67

REGISTRO NA CGE N° 22/01994-5 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Éstadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 40.820.216/0001-18, Vencedora dos lotes: 04, 05, 07, 08, 093, 14, 15, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 46, no valor total de R\$ 47.104,10 (Quarenta e sete mil, cento e quatro reais e dez centavos).

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ: 07.190.090/0001-70, Vencedora do lote: 02, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

MILLENIUM LICITACOES LTDA - (Jose Miguel), CNPJ: 41.467.016/0001-96, Vencedora dos lotes: 01, 03, 12, 21, 24, 27, 31, 32, 41, 43 e 45 no valor total de R\$ 42.516,91 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36, Vencedora dos lotes: 28 e 29 no valor total de R\$ 2.669,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21, Vencedora dos lotes: 23 e 47 no valor total de R\$ 7.675,00 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Os LOTES: 06, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28 e 29, foram FRACASSADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 101.045,01 (Cento e um mil quarenta e cinco reais e um centavo).

PUBLICADO NO DOE EM: 12/01/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 13 de janeiro de 2023

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> CELIA REGINA DINIZ Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB Matrícula: 122.514-6

# Hospital de Clínicas de Campina Grande

# LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 051/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRI-BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTÉRESSE PÚBLICO, CONSI-DERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 051/2022, AN-CORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.947.671/0001-71 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 157.562,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 157.562,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600. CAMPINA GRANDE, PB – 13/01/2023, VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL. \$ 157.562,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### **EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de Contrato** Nº do Cadastro 22-01156-1

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PIMENTA DO REINO

Valor Original do Contrato 77.484,00

0025/2022

Nº do Aditivo 02

Nº do Contrato

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR

DE R\$ 154.968,00 Valor do aditivo 154.968,00

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.452,00 Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

#### CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato 21-02429-4 Nº do Cadastro

Nº do Contrato 0209/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

ContratadoMARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA

204.600,00 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 409.200.00

409.200.00 Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.227.600.00 Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1

#### CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

22-01105-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0021/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ContratadoSARAH ANDRADE DE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 73.656.00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Obieto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312.00

147.312,00 Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023

6/1/2023 Data da Assinatura do aditivo

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 220,968,00

Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

#### CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02430-8 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

ContratadoFRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA

Valor Original do Contrato 115.335.00

Nº do Aditivo Obieto do aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR

DE R\$ 230.670,00

Valor do aditivo 230,670,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.070,00 Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01121-8 Nº do Contrato 0026/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO Valor Original do Contrato 90.816,00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Obieto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR

DE R\$ 181.632,00

181.632,00 Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023

6/1/2023 Data da Assinatura do aditivo

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.448.00 Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

#### CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01120-0 Nº do Contrato 0023/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratado KELVIN DE ARAÚJO FERREIRA

Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVICO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.600,00

Valor do aditivo 171.600,00

Classificação Funcional-Programática

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 257.400.00 Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01119-6 Nº do Contrato 0022/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado JAQUELINE SILVA DOS SANTOS Valor Original do Contrato 72.600,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 145.200,00

Valor do aditivo 145.200.00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01117-0 Nº do Contrato 0027/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ELAINO OLIVEIRA RIBEIRO Valor Original do Contrato 79.068.00

Nº do Aditivo 02

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 158.136.00

Valor do aditivo 158.136.00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023

6/1/2023 Data da Assinatura do aditivo

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.204.00 Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

#### CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02433-2 0182/2021 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

ContratadoBAR DA FAVA

Valor Original do Contrato 184.800,00

Nº do Aditivo

Obieto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.600,00

Valor do aditivo 369,600,00

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.108.800,00 Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 180.248-8 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02450-2 Nº do Contrato 0192/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado MARCIA MARIA DE LIMA GONÇALVES Valor Original do Contrato 132.000,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264,000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000.00 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 600.488-1 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### **EXTRATOS**

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00086-4 Nº do Contrato 0124/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELEM LTDA

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULÁR VISANDO Á FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATÉGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-CIDOS PELO CONTRAN, BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI 9.809/2012 E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUIU O PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA

71.615,10

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.702

6.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.9999.70 Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 30/11/2023

Data da Assinatura 1/12/2022

Gestor do Contrato MARISE BARRETO ROCHA - Mat.: 16616 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

23-00080-5 Nº do Cadastro 0119/2022 Nº do Contrato

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SÃO CRISTOVÃO LTDA

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO Á FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUCÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATÉGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-CIDOS PELO CONTRAN

70.183.34

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 13/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518

ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

23-00085-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0146/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

Contratado AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO LTDA

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-CIDOS PELO CONTRAN

71.615.10

26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518 Gestor do Contrato

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

23-00083-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0113/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante Contratado GUTIEN RUBENS BATISTA DE ALMEIDA (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDU-

TORES APRENDA FÁCIL

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO Á FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-

CIDOS PELO CONTRAN

Valor 54.097,32

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 26/12/2022 A 25/12/2023

Data da Assinatura 26/12/2022

ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518 Gestor do Contrato

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

23-00081-3 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0139/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado JOSE CAMILO DA COSTA NETO (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

POTIGUAR)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULÁR VISANDO Á FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-CIDOS PELO CONTRAN

Valor 94.365,77

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/12/2022 A 27/12/2023

28/12/2022 Data da Assinatura

ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518 Gestor do Contrato

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

23-00082-1 Nº do Cadastro 0009/2022 Nº do Contrato

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante Contratado SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SOUSA - STTRANS

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO NÃO ONEROSA DE VEÍCULOS DE PROPIEDADE DO DETRAN/PB DISCRIMINADOS NO TERMO Nº 0009/2022.

Valor 0.00

Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 29/11/2023

Data da Assinatura 29/11/2022

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

# **PBPrev - Paraíba Previdência**

#### **EXTRATO**

#### PARAIBA PREVIDÊNCIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00089-9 Nº do Contrato 0001/2023

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA Contratado

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS TIPO HATCH E DE UM VEÍCULO TIPO SUV.

119,759,76

Classificação Funcional-Programática

09.201.09.122.5046.4210.0287.3390.39.802.0.1.0000.13

Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 31/1/2024

Data da Assinatura 5/1/2023

Gestor do Contrato CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO - Mat.: 612.505-1 JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

#### Companhia Docas da Paraíba

#### **EXTRATO**

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00094-5 Nº do Contrato 002//2023

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA Contratante

JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL Contratado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO O FORNE-CIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

763.530,60 Valor

31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 3/1/2024 Data da Assinatura 3/1/2023

Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

# **Maternidade Frei** Damião / Fesep

# **EXTRATO**

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

23-00093-7 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0226/2022

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME Contratado

SERVICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE Objeto VÍDEO MONITORAMENTO. COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

222.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39

Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 10/7/2023

Data da Assinatura 11/1/2023 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9

SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

# Secretaria de Estado da Saúde

### **EXTRATO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

23-00092-9 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0043/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB Contratado

Objeto CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE PARA APOIO AOS SERVICOS DIAGNÓSTICOS E TERAPIA EM HEMODINÂMICA E TOMO-GRAFIA COMPUTADORIZADA NO ESTADO DA PARAÍBA

52.113.586,20

25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.39.500.0.1.1002.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 11/1/2024

Data da Assinatura 11/1/2023

Gestor do Contrato GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA - Mat.: 00000000 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE

# Secretaria de Estado da Educação | e da Ciência e Tecnologia

#### **EXTRATOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80008-9

Nº do Instrumento 0005/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT/PB E A SUPLAN, COM O FITO DE INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO EM MAMANGUAPE-PB.

0,00 Valor

Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 3/8/2024

Data da Assinatura 11/1/2023

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013) Nº do Cadastro 23-80009-7

Nº do Instrumento 0006/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA Obieto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEECT/PB E A SUPLAN/PB. COM FITO DE INI-

CIÁR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M IVAN BICHARA, EM LAGOA DE DENTRO - PB.

Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 5/2/2024 Data da Assinatura 11/1/2023

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00088-1 Nº do Contrato 1-21/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS Contratante

HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA EM MAPEAMENTO

E REDESENHO DE PROCESSOS. 24.560.00

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 8/4/2023

Data da Assinatura 3/1/2023

Gestor do Contrato RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO - Mat.: 1612123

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Departamento de Estradas de Rodagem

# **EXTRATO**

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00087-2 Nº do Contrato 0002/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Contratante CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE Contratado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Obieto

Valor 423.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 11/1/2024

Data da Assinatura 11/1/2023

Gestor do Contrato CLEIDE FERREIRA DA LUZ - Mat.: 38571

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# **TRIBUNAL DE CONTAS** DO ESTADO DA PARAÍBA

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria nº 020/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE dispensar SEVERINO CLAUDINO NETO, matrícula nº 3703401, da função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal.

#### Portaria nº 021/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, matrícula nº 3701654, da função de confiança de Secretário de Diretoria, código TC-FC-04-A, deste Tribunal.

### Portaria nº 022/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no

RESOLVE exonerar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 3706478, do cargo comissionado de Diretor Executivo Geral, código TC-COM-01-A, deste Tribunal.

### Portaria nº 023/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700,

do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, deste Tribunal.

#### Portaria nº 025/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear SEVERINO CLAUDINO NETO, matrícula nº 3703401, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo Geral, código TC-COM-01-A, deste Tribunal.

#### Portaria nº 026/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, matrícula nº 3701654, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, com lotação no Gabinete da Presidência, deste Tribunal.

#### Portaria nº 027/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 3706478, para substituir DANIELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 3704386, no cargo comissionado de Diretor Administrativo, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

#### Portaria nº 028/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar THIAGO AÉCIO DE SOUSA, matrícula nº 3707849, para substituir MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, na função de confiança de Assessor de Procurador, desde o dia 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO Presidente

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

CONTRATO n. 037/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.056828 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e MMKM Comércio de Informática Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução automatizada de backup, composta por sistema de armazenamento em fitas magnéticas, fitas LTO-9 e Controladora HBA Fibre Channel, compreendendo serviços de instalação, configuração e treinamento, além da garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual/ recebimento definitivo, em face do prazo de garantia e suporte. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 175.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

João Pessoa, 26/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior

Diretor/DILIC

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

# Prefeitura Municipal de Mato Grosso

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, VISANDO O DESENVOLVI-MENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE JUNTO À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: EMENDA IMPOSITIVA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2023 - 12.01.23 - SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 128.350,00.

# Prefeitura Municipal de Campina Grande

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da STTP nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ: 24.704.746/0001-44	
TOTAL	557.175,00

Campina Grande - PB, 11 de Janeiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR Diretor Superintendente

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato № 16012/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Vida Biotecnologia Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 600.000,00. Prazo Contratual: Até 28/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) №. 096/2022/Sad/Pmcg – Leis № 8.666/93, № 10.520/02, № 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais № 4.422/19, № 4.444/2019, Lei Complementar № 123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm № 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Claudinei Pereira De Oliveira. Data da Assinatura: 13/01/2023. Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato № 16013/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Cdh – Centro De Diagnóstico Humano Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 300.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) № .096/2022/Sad/Pmcg – Leis № 8.666/93, № 10.520/02, № 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais № 4.422/19, № 4.444/2019, Lei Complementar № 123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm № 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Gleide Maria Da Silva Medeiros. Data da Assinatura: 13/01/2023. Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16014/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Clinutri Ltda. Objeto: Prestação De Serviços De Manipulação De Nutrição Parenteral Total Npt Para Atender Aos Pacientes Internados Nos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 1.511.100,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 088/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Betania Ramos Caminha De Amorim. Data da Assinatura: 13/01/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00013/2022 PARTES: STTP / GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, E PRAZO A CONTAR DE 25/01/2023, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00033/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALINEA B, § 8º ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93.



ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME. ASSINATURA: 25/01/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR Superintendente - STTP

# Prefeitura Municipal de Solânea

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Cómissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pernambuco - Centro - Solânea - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 20, de 09 de Novembro de 2012; Decreto Municipal nº 007, de 07 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00060/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - CNPJ nº 08.787.236/0001-21.

VENCEDOR:	FRANCISCO	DE ASSIS	BEZEKKAI	MONTEIRO

CNPJ: 07.756.777/0001-20

CNF3: 07.730.777/0001-20							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
184	TUBO CONCRETO 1000MM		UNID	50	453,00	22.650,00	
185	TUBO CONCRETO 300MM		UNID	50	95,00	4.750,00	
186	TUBO CONCRETO 400MM		UNID	50	118,00	5.900,00	
187	TUBO CONCRETO 600MM		UNID	50	185,00	9.250,00	
188	TUBO CONCRETO 800MM		UNID	50	358,00	17.900,00	
TOTAL			-	-		60.450,00	

VENCEDOR:	JOÃO	ARCANJO	PINTO – ME	

CNPJ: 41.225.749/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AREIA LAVADA		M³	300	109,00	32.700,00
14	BRITA, Nº 19		M³	300	179,00	53.700,00
28	CAIBRO SERRADO, MADEIRA MISTA		M	2000	9,00	18.000,00
35	CANALETA PRE MOLDADA		M	1000	8,50	8.500,00
41	CIMENTO SACO 50 KG		SACO	2500	35,00	87.500,00
60	FERRO 4.2MM, VARA C 12M		VARA	100	21,00	2.100,00
61	FERRO DE 10 MM, BARRA COM 12 M		BARRA	100	79,00	7.900,00
62	FERRO DE 5.0 MM, BARRA COM 12 M		BARRA	100	27,00	2.700,00
71	FORRA DE MADEIRA TAMANHOS DI- VERSOS		UNID	20	147,00	2.940,00
89	LINHA SERRADA, MADEIRA MISTA 3X6		M	500	38,50	19.250,00
107	MADEIRITE DE 10MM		UNID	50	115,00	5.750,00
111	MALHA POP 2,44X6,00 MTS		UND	50	94,00	4.700,00
112	MALHA POP 2,44X6,00 MTS		UND	20	345,00	6.900,00
136	POSTE DUPLO T DE 7 MT		UNID	20	683,00	13.660,00
149	RIPA SERRADA, MADEIRA MISTA		M	2000	4,50	9.000,00
158	TAMPA PARA FOSA 1,20 CONCRETO		UNID	10	158,00	1.580,00
168	TELHA CANAL, CERÂMICA		UNID	40000	0,68	27.200,00
172	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS		UNID	60000	0,64	38.400,00
201	TUBO PARA FOSSA 1,20 CONCRETO		UNID	50	157,00	7.850,00
202	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, REFORÇADO – GARI		UNID	500	39,50	19.750,00
203	VASO DE PLANTA DE CIMENTO		UNID	20	40,00	800,00
TOTAL						370.880,00

### VENCEDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME

CNPJ: 04.322.821/0001-03

CNFJ: 04.322.821/0001-03						
PECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
DESIVO COLA CANO GRANDE, 75G	POLYTUBES	UNID	100	8,00	800,00	
DESIVO COLA CANO PEQUENA, 17G	POLYTUBES	UNID	100	3,50	350,00	
AVANCA, MEDINDO 1,50M	SÃO ROMAO	UNID	10	115,00	1.150,00	
ICINHO DE FERRO	TRAMONTINA	UNID	40	68,00	2.720,00	
AME RECOZIDO 18	ACO CEAREN- SE	KG	100	26,00	2.600,00	
)] ]	ESIVO COLA CANO GRANDE, 75G ESIVO COLA CANO PEQUENA, 17G AVANCA, MEDINDO 1,50M CINHO DE FERRO	ESIVO COLA CANO GRANDE, 75G POLYTUBES ESIVO COLA CANO PEQUENA, 17G POLYTUBES AVANCA, MEDINDO 1,50M SÃO ROMAO CINHO DE FERRO TRAMONTINA AME RECOZIDO 18 ACO CEAREN-	ESIVO COLA CANO GRANDE, 75G POLYTUBES UNID ESIVO COLA CANO PEQUENA, 17G POLYTUBES UNID AVANCA, MEDINDO 1,50M SÃO ROMAO UNID CINHO DE FERRO TRAMONTINA UNID AME RECOZIDO 18 ACO CEAREN- KG	ESIVO COLA CANO GRANDE, 75G POLYTUBES UNID 100 ESIVO COLA CANO PEQUENA, 17G POLYTUBES UNID 100 AVANCA, MEDINDO 1,50M SÃO ROMAO UNID 10 CINHO DE FERRO TRAMONTINA UNID 40  AMERICA RECOZIDO 18 ACO CEAREN- KG 100	ESIVO COLA CANO GRANDE, 75G         POLYTUBES         UNID         100         8,00           ESIVO COLA CANO PEQUENA, 17G         POLYTUBES         UNID         100         3,50           AVANCA, MEDINDO 1,50M         SÃO ROMAO         UNID         10         115,00           CINHO DE FERRO         TRAMONTINA         UNID         40         68,00           AME RECOZIDO 18         ACO CEAREN-         KG         100         26,00	

7	ARGAMASSA 20 KG	POLIMASSA	UNID	600	17,50	10.500,00
8	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, PO-	HERC	UNID	100	48,00	4.800,00
0	PULAR	ANALICED	LINID	10	50.00	500.00
9	BOIA ELETRICA BOIA EM PVC	ANAUGER HERC	UNID	50	58,00 15,00	580,00 750,00
11	BOTA DE BORRACHA, TIPO SETE LEGUAS,	PEGAFORT	PAR	200	55,00	11.000,00
11	TAMANHOS DIVERSOS	TEGATORI	IAK	200	33,00	11.000,00
12	BOTA DE COURO, CANO CURTO, TAMA-	CRIVAL	PAR	300	60,00	18.000,00
	NHOS DIVERSOS				1.,,	
13	BOTA TIPO ZEBU	ZEBU	VARA	50	210,00	10.500,00
15	BROCA AÇO 1/2	IRWIN	UNID	5	68,00	340,00
16	BROCA AÇO 1/4	IRWIN	UNID	10	18,00	180,00
17	BROCA AÇO 3/8	IRWIN	UNID	10	22,00	220,00
18	BROCA AÇO 5/16	IRWIN	UNID	10	17,00	170,00
19	BROCA DE VIDEA 10MM	IRWIN	UNID	10	13,00	130,00
20	BROCA DE VIDEA 6MM	IRWIN	UNID	10	10,00	100,00
21	BROCA DE VIDEA 8MM	IRWIN	UNID	10	12,00	120,00
22	BUCHA DE FIXAÇÃO NYLON 10	FIXPOGA	UNID	300	0,50	150,00
23	BUCHA DE FIXAÇÃO NYLON 6 BUCHA DE FIXAÇÃO NYLON 8	FIXPOGA FIXPOGA	UNID	300	0,25	75,00
25	CADEADO E-30	PADO	UNID	100	24,00	2.400,00
26	CADEADO E-40	PADO	UNID	100	33,00	3.300,00
27	CADEADO E-50	PADO	UNID	100	40,00	4.000,00
29	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, EM PIOLIETI-	FORTLEV	UNID	50	410,00	20.500,00
	LENO, COR AZUL, CAPACIDADE DE 1.000L				1.50,00	
30	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, EM PIOLIETI-	FORTLEV	UNID	15	1.750,00	26.250,00
	LENO, COR AZUL, CAPACIDADE DE 2.000L					
31	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, EM PIOLIETI-	FORTLEV	UNID	20	3.450,00	69.000,00
	LENO, COR AZUL, CAPACIDADE DE 5.000L				-	
32	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, EM PIOLIETI-	FORTLEV	UNID	50	290,00	14.500,00
22	LENO, COR AZUL, CAPACIDADE DE 500L	TD COM	LDID	50	70.00	2 000 00
33	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO	JP COM	UNID	50	78,00	3.900,00
34	CAIXA DE DESCARGA EM PVC  CANO P/ CAIXA DE DESCARGA	HERC	UNID	30	7,50	1.900,00
37	CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, CAÇAMBA	CANAL	UNID	200	250,00	225,00 50.000,00
37	COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60	CANAL	CIVID	200	250,00	30.000,00
	LITROS. PNEU COM CÂMARA					
38	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	UNID	20	85,00	1.700,00
39	CERAMICA, Pi5, TAMANHOS E CORES	CERBRAZ	M <sup>2</sup>	2000	38,00	76.000,00
	DIVERSAS					
40	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	20	85,00	1.700,00
42	COLA BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA	NORFIX	KG	30	20,00	600,00
	00144770				.,	
42	COM 1KG	TDAMONTINA	INIID	10		200.00
43	COLHER DE PEDREIRO 9"	TRAMONTINA	UNID	10	28,00	280,00
44	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO	CONCRETAX	UNID	200	28,00	4.000,00
44 45	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO CORDA DE SEDA 10MM	CONCRETAX RIOMAR	UNID KG	200	28,00 20,00 23,00	4.000,00 2.300,00
44 45 46	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO CORDA DE SEDA 10MM CORDA DE SEDA 8MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR	UNID KG KG	200 100 100	28,00 20,00 23,00 23,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00
44 45 46 47	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO CORDA DE SEDA 10MM CORDA DE SEDA 8MM CHUVEIRO ELETRICO 3200W	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA	UNID KG KG UND	200 100 100 10	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00
44 45 46 47 48	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO CORDA DE SEDA 10MM CORDA DE SEDA 8MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA	UNID KG KG	200 100 100 10 20	28,00 20,00 23,00 23,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00
44 45 46 47	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA	UNID KG KG UND UNID	200 100 100 10	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00
44 45 46 47 48 49	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA	UNID KG KG UND UNID UNID	200 100 100 10 10 20 20	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00
44 45 46 47 48 49 50	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO CORDA DE SEDA 10MM CORDA DE SEDA 8MM CHUVEIRO ELETRICO 3200W DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA DISCO CORTE FERRO 4.1/2	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX	UNID KG KG UND UNID UNID UNID	200 100 100 10 10 20 20 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00	2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00
44 45 46 47 48 49 50	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR	200 100 100 10 20 20 20 100 30	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG	200 100 100 10 20 20 100 30 30	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA,	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU	UNID KG KG UND UNID UNID UNID FAR KG KG	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00 400,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC	UNID KG KG UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 1000	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00 400,00 600,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER	UNID KG KG UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00 400,00 600,00 380,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX	UNID KG KG UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00 400,00 600,00 380,00 2.000,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00 400,00 600,00 380,00 2.000,00 8.500,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 55 56 57 58 59	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 600,00 400,00 600,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 500,00 180,00 400,00 400,00 600,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 2,25MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 500,00 180,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00 5.000,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 55 56 57 58 59 63 64 65	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU CISER	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 40,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 500,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00 5.000,00 200,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 55 56 57 58 59 63 64 65 66	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 2"  FERROLHO DE 2"	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU GERDAU CISER CISER	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID BARRA BARRA UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 4,00 3,50	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 500,00 180,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00 5.000,00 200,00 175,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 55 56 57 58 59 63 64 65 66 67	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU GERDAU CISER CISER CISER CISER CISER	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 100 100 100 100 100 100 150 100 150 50 200	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 40,00 50,00 40,00 50,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 180,00 600,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00 5.000,00 200,00 175,00 4.000,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 2"  FERROLHO DE 2"	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU GERDAU CISER CISER	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID BARRA BARRA UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 4,00 3,50	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 500,00 180,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00 5.000,00 200,00 175,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 67 68	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU CISER DISTACT FORTLEV	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 100 100 100 100 100 100 150 100 150 50 50 200 30	28,00 20,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 40,00 50,00 11,50	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 8.500,00 11.250,00 4.000,00 5.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 67 68 69	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 100 100 100 100 100 150 100 150 50 50 200 20	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 180,00 600,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 67 68 69 70	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 9,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV FORTLEV	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 100 100 100 100 100 150 100 50 50 200 20	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 630,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 67 68 69 70 72	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 9,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 25MM  FORRO DE PVC BRANCO	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV FORTLEV	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 40,00 50,00 40,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 630,00 34.000,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 66 67 68 69 70 72 73	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 25MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA GILVANA GERDAU GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV FORTLEV FORTLEV DISMA	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 580,00 320,00 260,00 500,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 11.250,00 4.000,00 345,00 290,00 630,00 34.000,00 1.750,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 67 68 69 70 72 73 74	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 25MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V  JANELAO ALUMINIO 1,20X0,80	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC  CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV DISMA MGM	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 40,00 50,00 40,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 350,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 4.000,00 11.250,00 4.000,00 345,00 290,00 630,00 34.000,00 1.750,00 7.000,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 66 66 67 68 69 70 72 73 74 75	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 8 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA MSTA 1,20X0,80  JANELAO MADEIRA MISTA 1,20X0,80  JANELAO MADEIRA MISTA 1,20X0,80  JANELAO MADEIRA MISTA 1,20X0,80	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC  CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV DISMA MGM F. PROPRIA	UNID KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 40,00 50,00 40,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 350,00 340,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 630,00 34.000,00 1.750,00 7.000,00 6.800,00
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 66 66 67 68 69 70 72 73 74 75 76 77 78	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V  JANELAO ALUMINIO 1,20X0,80  JOELHO DE 100MM – ESGOTO  JOELHO DE 20MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV	UNID KG KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 350,00 340,00 7,50 0,70 1,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 1750,00 1.750,00 1.750,00 7.000,00 6.800,00 375,00 70,00 100,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 66 67 70 72 73 74 75 76 77 78 79	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V  JANELAO ALUMINIO 1,20X0,80  JOELHO DE 100MM – ESGOTO  JOELHO DE 20MM  JOELHO DE 20MM  JOELHO DE 25MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU GERDAU FLASTIC HERC CISER FORTLEV	UNID KG KG KG UND UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 340,00 7,50 0,70 1,00 2,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 1.750,00 1.750,00 7.000,00 6.800,00 375,00 70,00 100,00 200,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 66 67 70 72 73 74 75 76 77 78	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM 12 M  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V  JANELAO ALUMINIO 1,20X0,80  JOELHO DE 100MM – ESGOTO  JOELHO DE 20MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV	UNID KG KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 350,00 340,00 7,50 0,70 1,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 1750,00 1.750,00 1.750,00 7.000,00 6.800,00 375,00 70,00 100,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 66 67 70 72 73 74 75 76 77 78 79	COLHER DE PEDREIRO 9"  COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO  CORDA DE SEDA 10MM  CORDA DE SEDA 8MM  CHUVEIRO ELETRICO 3200W  DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA  DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA  DISCO CORTE FERRO 4.1/2  DOBRADIÇA 3"  ELETRODO 2,25MM  ELETRODO 3,50MM  ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS  ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM)  ESQUADRO ALUMINIO  ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO  ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA  FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO  FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2"  FERROLHO DE 2,5"  FITA ZEBRADA  FLANGE 20MM  FLANGE 25MM  FLANGE 50MM  FORRO DE PVC BRANCO  FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V  JANELAO ALUMINIO 1,20X0,80  JOELHO DE 100MM – ESGOTO  JOELHO DE 20MM  JOELHO DE 20MM  JOELHO DE 25MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU GERDAU GERDAU FLASTIC HERC CISER FORTLEV	UNID KG KG KG UND UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 85,00 75,00 40,00 50,00 4,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 340,00 7,50 0,70 1,00 2,00	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 1.750,00 1.750,00 7.000,00 6.800,00 375,00 70,00 100,00 200,00
444 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 63 64 65 66 67 68 69 70 72 73 74 75 76 77 78 79 80	COLHER DE PEDREIRO 9" COMBOGOIS 50CMX50CM, PREMOLDADO CORDA DE SEDA 10MM CORDA DE SEDA 8MM CHUVEIRO ELETRICO 3200W DESEMPENHADEIRA DE AÇO DENTADA DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISA DISCO CORTE FERRO 4.1/2 DOBRADIÇA 3" ELETRODO 2,25MM ELETRODO 3,50MM ENFORCA GATO DIVERSOS TAMANHOS ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA, TAMANHO (40CM) ESQUADRO ALUMINIO ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO ENXADA DE 2,5" COM CABO DE MADEIRA FECHADURA EXTERNA COM 12 M FERRO DE 6.3 MM, BARRA COM 12 M FERROLHO DE 2" FERROLHO DE 2.5" FITA ZEBRADA FLANGE 25MM FLANGE 25MM FLANGE 50MM FORO DE PVC BRANCO FURADEIRA 3/8, ELÉTRICA, 220V JANELAO ALUMINIO 1,20X0,80 JANELAO MADEIRA MISTA 1,20X0,80 JOELHO DE 100MM — ESGOTO JOELHO DE 25MM JOELHO DE 32MM JOELHO DE 32MM JOELHO DE 40MM	CONCRETAX RIOMAR RIOMAR RIOMAR RIOMAR TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA CORTEFIX CISER GERDAU GERDAU PLASTIC HERC  CISER ESCADAX TRAMONTINA SILVANA GERDAU CISER CISER DISTACT FORTLEV	UNID KG KG KG UND UNID UNID UNID PAR KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	200 100 100 10 20 20 100 30 30 30 20 1000 100	28,00 20,00 23,00 23,00 23,00 58,00 16,00 13,00 5,00 6,00 20,00 20,00 0,40 6,00 38,00 200,00 40,00 50,00 40,00 3,50 20,00 11,50 14,50 31,50 34,00 350,00 350,00 340,00 7,50 0,70 1,00 2,00 4,50	4.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 320,00 320,00 320,00 320,00 180,00 400,00 400,00 400,00 380,00 2.000,00 4.000,00 11.250,00 4.000,00 200,00 175,00 4.000,00 345,00 290,00 630,00 34.000,00 1.750,00 7.000,00 6.800,00 375,00 70,00 100,00 200,00 225,00

92	IOELHO DE SONOL ESCOCIO	EODTI EV	IDUE	100	2.00	200.00
83	JOELHO DE 50MM – ESGOTO	FORTLEV	UNID	100	3,00	300,00
84	JOELHO DE 60MM	FORTLEV	UNID	20	21,00	420,00
85	JOELHO DE 75MM – ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	6,50	325,00
86	LAMINA DE SERRA BI–METAL	STARRET	UNID	100	9,50	950,00
87	LAVATÓRIO COM COLUNA, LOUÇA, CO- RES DIVERSAS	LOGASA	UNID	20	170,00	3.400,00
88	LINHA SERRADA, MADEIRA MISTA 3X5	MADEIRAL	M	500	34,00	17.000,00
90	LIXEIRA 1100 LT COLETA SELETIVA	ASTRA	UND	5	2.700,00	13.500,00
91	LIXEIRA 60 LTS COLETA SELETIVA	ASTRA	UND	50	70,00	3.500,00
92	LONA PRETA E BRANCA 4MT	FOTAX	M	500	17,00	8.500,00
93	LONA PRETA E BRANCA 6MT	FOTAX	M	500	23,00	11.500,00
94	LUVA 100MM – ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	5,50	275,00
95	LUVA 20MM	FORTLEV	UNID	100	0,50	50,00
96	LUVA 20MM LR	FORTLEV	UNID	50	1,00	50,00
97	LUVA 25MM	FORTLEV	UNID	50	1,00	50,00
98	LUVA 25MM LR	FORTLEV	UNID	50	1,80	90,00
99	LUVA 32MM	FORTLEV	UNID	50	1,80	90,00
100	LUVA 40MM	FORTLEV	UNID	50	3,00	150,00
101	LUVA 40MM LR	FORTLEV	UNID	50	2,80	140,00
102	LUVA 50MM	FORTLEV	UNID	50	3,00	150,00
103	LUVA 50MM – ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	2,00	100,00
104	LUVA 75MM – ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	3,80	190,00
105	LUVA DE PANO 6 fios, PARA GARI, TAMA-	PREVILIG	PAR	800	7,00	5.600,00
	NHOS PMG					
106	LUVA DE PVC PARA ESGOTO, VERDE, TAMANHO LONGA	SAFETX	PAR	1000	24,00	24.000,00
108	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	PLASTIC	M	500	4,00	2.000,00
109	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	PLASTIC	M	500	8,00	4.000,00
110	MANGUEIRA DE GAS 1,20	ALIANÇA	UND	50	18,00	900,00
113	MARRETA, CABO DE MADEIRA, 2KG	TRAMONTINA	UNID	10	30,00	300,00
114	MARTELO, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	20	25,00	500,00
115	METALON 20 X 20 CH 18, GALVANIZADO C/6M	ACO CEAREN- SE	VARA	10	25,00	250,00
116	METALON 30 X 20 CH 18, GALVANIZADO C/6M	ACO CEAREN- SE	VARA	10	35,00	350,00
117	METALON 50 X 30 CH 18, GALVANIZADO C/6M	ACO CEAREN- SE	VARA	30	64,00	1.920,00
118	MOTO BOMBA PERIFERICA 1/2, ELÉTRI- CA, 220V	INTHEC	UNID	10	190,00	1.900,00
119	PÁ DE BICO, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	50	55,00	2.750,00
120	PÁ QUADRADA, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	200	60.00	12.000,00
121	PARAFUSO CRAVILHA 1/4 X2	CISER	UNID	100	1,00	100,00
122	PARAFUSO CRAVILHA 1/4 X4	CISER	UNID	100	2,00	200,00
123	PARAFUSO CRAVILHA 3/8 X3	CISER	UNID	100	1,50	150,00
124	PARAFUSO CRAVILHA 3/8 X4	CISER	UNID	200	2.00	
125	PARAFUSO PARA VASO	CISER	UNID	50	2,00	100,00
126	PARAFUSO TELHEIRO COM ARROELA	CISER	UNID	500	1,40	700,00
120	PLÁSTICA	CISER	UNID	300	1,40	700,00
127	PARAFUSOS ROSCA SOBERBA 1/4X50	CISER	UNID	200	1,80	360,00
128	PARAFUSOS ROSCA SOBERBA 1/4X60	CISER	UNID	200	2,20	440,00
129	PARAFUSOS ROSCA SOBERBA 1/4X70	CISER	UNID	200	2,50	500,00
130	PENEIRA PLASTICA ARROZ, TAMANHO	TERRACOTA	UNID	30	24,00	720,00
131	MÉDIO PERFIL EM PVC	EODTI EV	MT	600	5.50	3.300,00
	PERFIL H EM PVC	FORTLEV			5,50	+
132	-	FORTLEV	MT	200	5,50	1.100,00
133	PIA DE COZINHA SINTETICA 1,20M, CO- RES DIVERSAS	PIGUEPLUS	UNID	10	118,00	1.180,00
134	PIA DE COZINHA SINTETICA 1,50M, CO- RES DIVERSAS	PIGUEPLUS	UNID	10	145,00	1.450,00
135	PORTA MADEIRA SEMI-OCA DIVERSOS TAMANHOS	ALPHA	UNID	100	162,00	16.200,00
137	PREGO 1/1/2 X 13, SACO C/1KG	GERDAU	KG	80	30,00	2.400,00
		GERDAU	KG	80	30,00	2.400,00
138	PREGO 2/1/2 X 10, SACO C/1KG	GLIGDITO		+	30,00	2.400,00
	<u> </u>		KG	80		
138 139 140	PREGO 3/8, SACO C/IKG RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRAN-	GERDAU FORTLEV	KG UNID	50	17,00	850,00
139 140	PREGO 3/8, SACO C/IKG RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE	GERDAU FORTLEV	UNID	50	17,00	850,00
139 140 141	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO	GERDAU FORTLEV	UNID	50	17,00 8,50	850,00 170,00
139 140 141 142	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO  REBITE EM PVC	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER	UNID UNID UNID	50 20 3000	17,00 8,50 0,20	850,00 170,00 600,00
139 140 141 142 143	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC REDUÇÃO DE 25–20MM	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV	UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50	17,00 8,50 0,20 3,00	850,00 170,00 600,00 150,00
139 140 141 142 143 144	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC REDUÇÃO DE 25–20MM REDUÇÃO DE 50–25MM	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV	UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00
139 140 141 142 143 144 145	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC REDUÇÃO DE 25–20MM REDUÇÃO DE 50–25MM REDUÇÃO DE 50–32MM	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00
139 140 141 142 143 144 145 146	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO  REBITE EM PVC  REDUÇÃO DE 25–20MM  REDUÇÃO DE 50–25MM  REDUÇÃO DE 50–32MM  REGISTRO DE GAS	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 50	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00
139 140 141 142 143 144 145 146 147	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC REDUÇÃO DE 25–20MM REDUÇÃO DE 50–25MM REDUÇÃO DE 50–32MM REGISTRO DE GAS REGISTRO DE PRESSAO DE INOX	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA TALITA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 50 30	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00 65,00	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00 1.950,00
139 140 141 142 143 144 145 146 147	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC  REDUÇÃO DE 25–20MM  REDUÇÃO DE 50–25MM  REDUÇÃO DE 50–32MM  REGISTRO DE GAS  REGISTRO DE PRESSAO DE INOX  REJUNTE, SACO C/IKG, CORES DIVERSAS	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA TALITA POLIMASSA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 50 30 30 30 30	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00 65,00 9,50	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00 1.950,00 2.850,00
139 140 141 142 143 144 145 146 147	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC REDUÇÃO DE 25–20MM REDUÇÃO DE 50–25MM REDUÇÃO DE 50–32MM REGISTRO DE GAS REGISTRO DE PRESSAO DE INOX	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA TALITA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 50 30	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00 65,00	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00 1.950,00
139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC  REDUÇÃO DE 25–20MM  REDUÇÃO DE 50–25MM  REDUÇÃO DE 50–32MM  REGISTRO DE GAS  REGISTRO DE PRESSAO DE INOX  REJUNTE, SACO C/IKG, CORES DIVERSAS  SANITARIO ACOPLADO, LOUÇA, CORES	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA TALITA POLIMASSA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 50 30 30 30 30	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00 65,00 9,50	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00 1.950,00 2.850,00
139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 150	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO  REBITE EM PVC  REDUÇÃO DE 25–20MM  REDUÇÃO DE 50–25MM  REDUÇÃO DE 50–32MM  REGISTRO DE GAS  REGISTRO DE PRESSAO DE INOX  REJUNTE, SACO C/IKG, CORES DIVERSAS  SANITARIO ACOPLADO, LOUÇA, CORES DIVERSAS  SANITARIO CONVENCIONAL, LOUÇA, CORES DIVERSAS	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA TALITA POLIMASSA LOGASA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 30 50 30 30 50 50	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00 65,00 9,50 430,00	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00 1.950,00 2.850,00 21.500,00
139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 150	PREGO 3/8, SACO C/IKG  RALO SIFONADO PVC, TAMANHO GRANDE  RALO SIMPLES PVC, TAMANHO PEQUENO REBITE EM PVC  REDUÇÃO DE 25–20MM  REDUÇÃO DE 50–25MM  REDUÇÃO DE 50–32MM  REGISTRO DE GAS  REGISTRO DE PRESSAO DE INOX  REJUNTE, SACO C/IKG, CORES DIVERSAS  SANITARIO ACOPLADO, LOUÇA, CORES DIVERSAS  SANITARIO CONVENCIONAL, LOUÇA,	GERDAU FORTLEV FORTLEV CISER FORTLEV FORTLEV FORTLEV ALIANÇA TALITA POLIMASSA LOGASA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50 20 3000 50 30 30 50 30 30 50 30 50 30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	17,00 8,50 0,20 3,00 6,00 7,50 43,00 65,00 9,50 430,00 220,00	850,00 170,00 600,00 150,00 180,00 225,00 2.150,00 1.950,00 2.850,00 21.500,00

155	SIFÃO TRIPLO, EM PVC	ASTRA	UNID	20	23,00	460,00
156	SIFÃO, EM PVC	ASTRA	UNID	100	9,00	900,00
157	TALHADEIRA EM AÇO, 12"	SÃO ROMAO	UNID	5	28,00	140,00
159	TÊ 100MM ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	17.00	850.00
160	TÊ 40MM ESGOTO	FORTLEV	UNID	60	2,50	150,00
161	TÊ 50MM ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	5,50	275,00
162	TÊ 75MM ESGOTO	FORTLEV	UNID	50	14,00	700,00
163	TÊ PVC 20MM	FORTLEV	UNID	100	1,00	100,00
164	TÊ PVC 25MM	FORTLEV	UNID	100	1,50	150,00
	1 .			50	+ -	+
165	TÊ PVC 32MM	FORTLEV	UNID	1	5,00	250,00
166	TÊ PVC 40MM	FORTLEV	UNID	50	8,00	400,00
167	TÊ PVC 50MM	FORTLEV	UNID	30	11,00	330,00
169	TELHA DE AMIANTO, MEDINDO 1,83X1,10M	BRASILIT	UNID	200	80,00	16.000,00
170	TELHA DE AMIANTO, MEDINDO 2,44X0,- 50CM	BRASILIT	UNID	300	28,00	8.400,00
171	TELHA DE AMIANTO, MEDINDO 2,44X1,10M	BRASILIT	UNID	200	105,00	21.000,00
173	TORNEIRA DE PASSAGEM DE 20MM, EM PVC	FORTLEV	UNID	50	7,00	350,00
174	TORNEIRA DE PASSASEM DE 25MM, EM PVC	FORTLEV	UNID	30	9,00	270,00
175	TORNEIRA DE PASSASEM DE 32MM, EM PVC	FORTLEV	UNID	30	12,00	360,00
176	TORNEIRA DE PASSASEM DE 40MM, EM PVC	FORTLEV	UNID	30	16,00	480,00
177	TORNEIRA DE PASSASEM DE 50MM, EM PVC	FORTLEV	UNID	20	21,00	420,00
178	TORNEIRA DE PASSASEM DE 60MM, EM PVC	FORTLEV	UNID	10	32,00	320,00
179	TORNEIRA JARDIM, EM PVC	FORTLEV	UNID	50	5,00	250,00
180	TORNEIRA PARA PIA, EM INOX, TAMA- NHOS DIVERSOS	TALITA	UNID	30	65,00	1.950,00
181	TORNEIRA PVC DE PIA, TAMANHOS DIVERSOS	ASTRA	UNID	30	20,00	600,00
182	TORNEIRA PVC LAVATORIO, TAMANHOS DIVERSOS	ASTRA	UNID	30	25,00	750,00
183	TORQUÊS EM AÇO	SÃO ROMAO	UNID	20	34,00	680,00
189	TUBO DE 100 MM ESGOTO, C/6M	FORTLEV	UNID	100	105,00	10.500,00
190	TUBO DE 150 MM ESGOTO, C/6M	FORTLEV	UNID	50	270,00	13.500,00
191	TUBO DE 20 MM SOLDAVEL, C/6M	FORTLEV	UNID	150	24,00	3.600,00
192	TUBO DE 200 MM ESGOTO, C/6M	FORTLEV	UNID	10	450,00	4.500,00
193	TUBO DE 25 MM SOLDAVEL, C/6M	FORTLEV	UNID	100	28,00	2.800,00
194	TUBO DE 32 MM SOLDAVEL, C/6M	FORTLEV	UNID	30	58,00	1.740,00
195	TUBO DE 40 MM ESGOTO, C/6M	FORTLEV	UNID	50	48,00	2.400,00
196	TUBO DE 40 MM SOLDAVEL, C/6M	FORTLEV	UNID	30	78,00	2.340,00
197	TUBO DE 50 MM ESGOTO, C/6M	FORTLEV	UNID	50	58,00	2.900,00
198	TUBO DE 50 MM SOLDAVEL, C/6M	FORTLEV	UNID	50	95,00	4.750,00
199	TUBO DE 75 MM ESGOTO, C/6M	FORTLEV	UNID	50	90,00	4.500,00
200	TUBO GALVANIZADO DE 3/4 CH 16 VARA C/6M	ACO CEAREN- SE	VARA	20	115,00	2.300,00
204	VEDACIT 3,6LT	VEDACIT	GALAO	50	55,00	2.750,00
TOTAL	<u> </u>	LDMCH	SALAU	100	1 33,00	752.580,00
JUIA	-					152.560,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Solânea firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Solânea, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para reti-



rar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUÍNTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00060/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO.

CNPJ: 07.756.777/0001-20.

Item(s): 184 - 185 - 186 - 187 - 188.

Valor: R\$ 60.450,00.

- JOÃO ARCANJO PINTO - ME.

CNPJ: 41.225.749/0001-14.

Item(s): 6 - 14 - 28 - 35 - 41 - 60 - 61 - 62 - 71 - 89 - 107 - 111 - 112 - 136 - 149 - 158 - 168 - 172 - 201 - 202 - 203.

Valor: R\$ 370.880,00.

- MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME.

CNPJ: 04.322.821/0001-03.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 -26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 -52-53-54-55-56-57-58-59-63-64-65-66-67-68-69-70-72-73-74-75-76-77-78 -79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101-102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 110 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122- 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 -142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 159 - 160 - 161- 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 204. Valor: R\$ 752.580.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Solânea. Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA **Prefeito**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pernambuco - Centro - Solânea - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 07 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 20, de 21 de Outubro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00061/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/ PB, durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - CNPJ nº 08.787.236/0001-21.

VENCEDOR ALLEMED COMERCIO ATA CARICTA DE MERICAMENTOS LEDA

	VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LIT								
	CNPJ: 31.187.918/0001-								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	ACEBROFILINA , XAROPE PED 5MG/ML 120ML	FRASCO	FRASCO	500	3,99	1.995,00			
2	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,20	3.000,00			

3	ACICLOVIR CREME 10G	BISNAGA	BISNAGA	800	1,92	1.536,00
8	ÁCIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	0,03	3.000,00
	COMPRIMIDO				.,	,
10	ADENOSINA 1MG/ML INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	AMPOLA	100	12,25	1.225,00
15	albendazol 400mg	comprimido	comprimido	1500	0,48	720,00
18	alopurinol 100mg	comprimido	comprimido	500	0,20	100,00
20	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	0,09	4.500,00
21	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	0,09	4.500,00
22	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,08	3.200,00
26	amiodarona 200mg	comprimido	comprimido	2000	0,40	800,00
29	amitriptilina 25mg	comprimido	comprimido	200000	0,03	6.000,00
33	amoxicilina 250/5ml suspensão oral 60ml	frasco	frasco	3000	4,22	12.660,00
35	anlodipino 10mg	comprimido	comprimido	100000	0,05	5.000,00
37	atenolol 25mg	comprimido	comprimido	100000	0,05	5.000,00
38	atenolol 50mg	comprimido	comprimido	800000	0,08	64.000,00
42	azitromicina 500mg	comprimido	comprimido	30000	0,70	21.000,00
43	benzilpenicilina benzatina 1.200.000	frasco-amp	frasco-amp	15000	9,27	139.050,00
44	ui	EDACCO AM	EDACCO AM	100	9.65	965.00
44	benzilpenicilina benzatina 600.000 ui biperideno 2mg	FRASCO –AM comprimido	FRASCO –AM comprimido	100 50000	8,65 0,25	865,00 12.500,00
53	carbamazepina 200mg	comprimido	comprimido	120000	0,23	19.200,00
55	carbamazepina 400mg	comprimido	comprimido	70000	0,63	44.100,00
57	carbonato de lítio 300mg	comprimido	comprimido	10000	0,17	1.700,00
58	carvedilol 12,5mg	comprimido	comprimido	4000	0,10	400,00
59	carvedilol 25mg	comprimido	comprimido	5100	0,19	969,00
61	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	0,12	480,00
63	cefalexina 500mg	comprimido	comprimido	75000	0,46	34.500,00
64	ceftriaxona 1000mg injetável im	frasco-amp	frasco-amp	500	3,25	1.625,00
69	ciprofloxacino 500mg	comprimido	comprimido	50000	0,22	11.000,00
76	clopidogrel 75mg	comprimido	comprimido	15000	0,44	6.600,00
77	cloreto de sódio 0,9% – sistema aberto 250ml	frasco	frasco	1000	6,25	6.250,00
78	cloreto de sódio 0,9% – sistema	frasco	frasco	25000	9,58	239.500,00
	fechado 500ml				-,	
86	dexametasona 0,1mg/ml elixir 60ml	frasco	frasco	3500	2,45	8.575,00
88	dexametasona, 0,10% creme 10g	bisnaga	bisnaga	7000	1,39	9.730,00
90	dexclorfeniramina 0,4mg/ml , xarope 100ml	frasco	frasco	5000	2,43	12.150,00
94	diazepam 5mg ( controlado)	comprimido	comprimido	25000	0,08	2.000,00
97	DICLOFENACO DE POTÁSSIO	AMPOLA	AMPOLA	200	1,25	250,00
	75MG/3ML INJETÁVEL					
100	digoxina 0,25mg	comprimido	comprimido	19000	0,18	3.420,00
102	dipirona sódica 500mg	comprimido	comprimido	31000	0,14	4.340,00
104	dipirona sódica 50mg/ml injetável 2ml	ampola	ampola	400	2,50	1.000,00
108	enalapril 20mg	comprimido	comprimido	60000	0,05	3.000,00
112	escopolamina + dipirona	comprimido	comprimido	15000	0,39	5.850,00
	10mg/250mg					
121	fenobarbital 100mg/ml injetável	ampola	ampola	300	2,53	759,00
126 127	FLUOXETINA 20MG furosemida 10mg/ml injetável	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000 500	0,07	17.500,00 735,00
133	haloperidol 1mg	ampola comprimido	ampola comprimido	100000	1,47 0,20	20.000,00
134	haloperidol 1mg	comprimido	comprimido	125000	0,20	31.250,00
137	hemifumarato de quetiapina 25mg	comprimido	comprimido	20000	0,15	3.000,00
141	hidrocortisona, succinato sódico,	frasco amp	frasco amp	200	3,20	640,00
	100mg injetável		-			
142	hidróxido de aluminio 61,5mg/ml suspensão oral	frasco	frasco	2500	2,58	6.450,00
144	ibuprofeno 50mg/ml solução oral	frasco	frasco	1500	2,14	3.210,00
	30ml	nases	114500	-500	2,1 7	2.210,00
146	itraconazol 100mg	cápsula	cápsula	5000	0,92	4.600,00
147	ivermectina 6mg	comprimido	comprimido	6000	0,75	4.500,00
152	levotiroxina 100mcg	comprimido	comprimido	3000	0,32	960,00
153	levotiroxina 25mcg	comprimido	comprimido	5000	0,33	1.650,00
154	levotiroxina 50mcg	comprimido	comprimido	3000	0,35	1.050,00
155 159	LEVOTIROXINA 75MCG loratadina 1mg/ml xarope 100ml	COMPRIMIDO frasco	COMPRIMIDO frasco	1000	0,39 2,73	390,00 2.730,00
162	losartana potássica 50mg	comprimido	comprimido	800000	0,05	40.000,00
169	metildopa 250mg	comprimido	comprimido	15000	0,03	6.600,00
171	metoclopramida 10mg	comprimido	comprimido	5000	0,09	450,00
173	metoclopramida 4mg/ml solução	frasco	frasco	200	1,54	308,00
	oral 10ml					
179	mONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,38	760,00
180	MONONITRATO DE	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,33	660,00
	ISOSSORBIDA 40MG		10	2000	0,55	000,00
185	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRASCO	FRASCO	200	1,91	382,00
186	NISTATINA CREME VAGINAL C/ APLICADOR	BISNAGA	BISNAGA	2000	4,05	8.100,00
198	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,19	11.400,00
199	PARACETAMOL 200MG/ML	FRASCO	FRASCO	10000	2,00	20.000,00
	SOLUÇÃO ORAL 15ML					
200	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	0,09	7.200,00

TOTA	L					1.072.044,00
252	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE	FRASCO	FRASCO	1000	2,60	2.600,00
232	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ ML	AMPOLA	AMPOLA	200	1,00	200,00
230	SULFAMETAXAZOL + TRIMEPROPRIMA 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	0,22	6.600,00
229	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G	BISNAGA	BISNAGA	8000	4,74	37.920,00
228	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	FRASCO	FRASCO	3000	13,85	41.550,00
226	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	0,15	15.000,00
225	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280000	0,07	19.600,00
212	prometazina, cloridrato de 25mg	comprimido	comprimido	200000	0,14	28.000,00
209	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,15	6.000,00
201	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	0,12	12.000,00

VENCE	EDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTD.	A				
CNPJ:	40.787.152/0001-09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	<b>P.UNIT.</b> 3,14	P.TOTAL
70	citrato de fentanila 0,05mg/ml injetável 2ml	HIPOLABOR	ampola	100		314,00
71	claritromicina 500mg	EMS	comprimido	1000	2,57	2.570,00
119	etomidato 2mg/ml injetável 10ml	BLAU	ampola	200	16,95	3.390,00
132	GLICLAZIDA 60MG	EMS	COMPRIMIDO	10000	0,34	3.400,00
136	haloperidol decanoato 50mg/ml injetável 1ml	U N I Ã O QUIMICA	ampola	1500	8,45	12.675,00
138	hemifumato de quetiapina 100mg	EMS	comprimido	4000	0,59	2.360,00
148	levofloxacino 500mg	EMS	comprimido	10000	0,89	8.900,00
242	TOPIRAMATO 100MG	EMS	COMPRIMIDO	1800	0,38	684,00
243	TOPIRAMATO 25MG	EMS	COMPRIMIDO	3000	0,18	540,00
244	TOPIRAMATO 50MG	EMS	COMPRIMIDO	3000	0,21	630,00
246	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	12000	0,46	5.520,00
247	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	20000	0,79	15.800,00
TOTAI						56.783,00

	EDOR: DROGAFONTE LTDA					
CNPJ: ITEM	08.778.201/0001-26 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12 EM	agua destilada 10ml	SAMTEC	ampola	5000	0.39	1.950.00
16	0	GEOLAB		3000	1,24	,
10	albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	GEOLAB	frasco 3000		1,24	3.720,00
17	alendronato de sódio 70mg	LEGRAND	comprimido	12000	0,24	2.880,00
34	amoxicilina 500mg	UNICHEN	cápsulas	75000	0,30	22.500,00
36	anlodipino 5mg	GEOLAB	comprimido	500000	0,04	20.000,00
52	captopril 25mg	GEOLAB	comprimido	400000	0,03	12.000,00
54	carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml	UNIAO QUIMICA	frasco	1000	9,91	9.910,00
60	CARVEDILOL 3,25MG	EMS	COMPRIMIDO	6000	0,10	600,00
66	cetoconazol 20mg/g creme	HIPOLABOR	bisnaga	800	2,40	1.920,00
72	clindamicina 300mg	UNIAO QUIMICA	cápsula	1500	1,63	2.445,00
73	clonazepam 0,5mg	GEOLAB	comprimido	100000	0,07	7.000,00
74	clonazepam 2,5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	frasco	200	2,52	504,00
75	clonazepam 2mg	EMS	comprimido	220000	0,05	11.000,00
80	cloridrato de clomipramina 25mg	EMS	comprimido	4000	0,70	2.800,00
81	cloridrato de clorpromazina 100mg	UNIAO QUIMICA	comprimido	50000	0,26	13.000,00
85	deslanosídeo, 0,2mg/ml 2ml	UNIAO QUIMICA	ampola 200		2,36	472,00
89	dexametasona, fosfato, 4mg/ml 2,5ml injetável	HIPOLABOR	ampola	250	2,65	662,50
91	dexclorfeniramina 2mg	BRAINFARMA	comprimido	5500	0,05	275,00
93	diazepam 10mg (controlado)	LEGRAND	comprimido	300000	0,06	18.000,00
96	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	20000	0,07	1.400,00
103	dipirona sódica 500mg/ml solução oral, 10ml	FARMACE	frasco	1000	1,14	1.140,00
107	enalapril 10mg	HIPOLABOR	comprimido	120000	0,05	6.000,00
110	enoxaparina sódica, solução injetável 40mg/ 0,2ml	MYLAN	seringa	2500	19,50	48.750,00
111	epinefrina 1mg/ml injetável 1ml	HIPOLABOR	ampola	200	1,19	238,00
118	etilefrina, cloridrato 10mg/ml 1ml	UNIAO QUIMICA	ampola	200	1,60	320,00
120	fenobarbital 100mg	UNIAO QUIMICA	comprimido	100000	0,18	18.000,00
122	fenobarbital 40mg/ml 20ml	CRISTALIA	frasco	900	4,24	3.816,00
124	fluconazol 150mg	MEDQUIMICA	cápsula	100000	0,56	56.000,00
125	flumazenil 0,1mg/ml injetável 5ml	UNIAO QUIMICA	ampola	300	12,72	3.816,00
129	gabapentina 300mg	PRATI	cápsula	4000	0,42	1.680,00
131	glibenclamida 5mg	MEDQUIMICA	comprimido	200000	0,03	6.000,00
135	haloperidol 5mg/ml injetável 1ml	UNIAO QUIMICA	ampola	300	1,70	510,00

139	hidroclorotiazida 25mg	MEDQUIMICA	comprimido	200000	0,03	6.000,00
143	ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC	comprimido	50000	0,16	8.000,00
145	ibuprofeno 600mg	PRATI	comprimido	84000	0,22	18.480,00
149	levomepromazina 100mg	HIPOLABOR	comprimido	50000	0,58	29.000,00
157	lidocaina, 20mg/ml ninjetável 20ml	HIPOLABOR	frasco amp	300	6,27	1.881,00
158	loratadina 10mg	CIMD	comprimido	30000	0,11	3.300,00
170	metildopa 500mg	EMS	comprimido	15000	0,78	11.700,00
172	metoclopramida 10mg/2ml injetável 2ml	HALEX ISTAR	ampola	200	0,69	138,00
175	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMIDO	20000	0,19	3.800,00
178	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,65	530,00
181	naloxona, cloridrato de 0,4mg/ml injetável 1ml	HIPOLABOR	ampola	100	6,30	630,00
183	NIFEDIPINO 10MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	15000	0,10	1.500,00
184	NIMESULIDA 100MG	LEGRAND	COMPRIMIDO	50000	0,11	5.500,00
188	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 60G C/APLICADOR	HIPOLABOR	BISNAGA	500	7,00	3.500,00
189	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28G	HIPOLABOR	BISNAGA	500	2,92	1.460,00
191	norepinefrina 2mg/ml injetável 4ml	HIPOLABOR	ampola	100	3,31	331,00
193	OMEPRAZOL 20MG	CIFARMA	CÁPSULA	200000	0,07	14.000,00
195	ondansetrona 4mg/2ml 2ml injetável	HIPOLABOR	ampola	200	2,65	530,00
196	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	100000	0,21	21.000,00
202	paroxetina 20mg	EMS	comprimido	10500	0,21	2.205,00
206	petidina, cloridrato de 50mg/ml injetável ampola 2ml	UNIAO QUIMICA	ampola	200	2,54	508,00
210	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00
214	propranolol, cloridrato de 40mg	HIPOLABOR	comprimido	42000	0,03	1.260,00
215	RISPERIDONA 1MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	60000	0,12	7.200,00
216	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO 30ML	CRISTALIA	FRASCO	1000	10,60	10.600,00
217	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	120000	0,11	13.200,00
218	RISPERIDONA 3MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	30000	0,20	6.000,00
222	sertralina 50mg	PRATI	comprimido	120000	0,13	15.600,00
234	SULFATO DE MORFINA 10MG/ ML 1ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	200	3,05	610,00
235	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	150	1,19	178,50
237	SULFATO FERROSO 40MG	NUNESFARMA	COMPRIMIDO	100000	0,04	4.000,00
240	tioridazina 100mg	UNIAO QUIMICA	drágea	5000	1,92	9.600,00
245	tramadol 50mg	HIPOLABOR	cápsula	5000	0,23	1.150,00
248	VALPROATO DE SODIO 50MG/ ML 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	1600	5,20	8.320,00
TOTAL						491.820,00

CNPJ:	26.156.923/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ACIDO ACETILSALILICO 100MG		COMPRIMIDO	80000	0,05	4.000,00
5	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML GOTAS 20ML		FRASCO	5000	1,26	6.300,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG		COMPRIMIDO	20000	0,10	2.000,00
23	ambroxol adulto xarope		frasco	15000	2,20	33.000,00
24	ambroxol pediatríco xarope		frasco	10000	2,20	22.000,00
45	BEZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO		FRASCO	1000	6,98	6.980,00
56	carbonato de cálcio + colecalciferol 5000mg+ 400ui		comprimido	1550	0,15	232,50
65	cetoconazol 200mg		comprimido	10250	0,26	2.665,00
67	cetoconazol 20mg/g shampoo 100ml		frasco	200	6,80	1.360,00
83	cloridrato de hidralazina 20mg/ml 1ml injetável		ampola	200	9,90	1.980,00
84	collagenase com clorafenicol 0,6ui/g / 0,01 g/g pomada		bisnaga	7000	14,40	100.800,00
99	diclofenaco de sódio 50mg		comprimido	10000	0,07	700,00
109	enoxaparina sódica, solução injetável 20mg/ 0,2ml		seringa	1500	19,80	29.700,00
114	escopolamina 10mg		comprimido	10000	0,81	8.100,00
116	espironolactona 50mg		comprimido	350	0,47	164,50
156	lidocaína 20mg/g geléia 30g		bisnaga	500	2,80	1.400,00
160	losartana potássica + hidroclorotiazida 50/12,5mg		comprimido	10000	0,26	2.600,00
165	MELOXICAM 15MG		COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
166	memantina, cloridrato de 10mg		comprimido	3000	0,27	810,00
174	metronidazol + nistatina creme vaginal 50g C/ APLICADOR		bisnaga	700	8,77	6.139,00
176	METRONIDAZOL 400MG		COMPRIMIDO	5000	0,30	1.500,00
182	NEOMICINA + BACITRACINA 10G		BISNAGAS	10000	2,03	20.300,00

TOTAL						
249	VITAMINA A + VITAMINA D + OXIDO DE ZINCO POMADA 45G	BISNAGA	1000	2,98	2.980,00	
236	SULFATO FERROSO 125MG/ML XAROPE 60ML	FRASCO	300	2,88	864,00	
223	simeticona 40mg	comprimido	10000	0,11	1.100,00	
220	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	8000	1,46	11.680,00	
219	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00	
207	PREDNISOLA, FOSFATO 3MG/ML 100ML	FRASCO	500	5,48	2.740,00	
192	OLEO MINERAL 100% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	400	3,12	1.248,00	

VENCED	VENCEDOR: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI									
CNPJ: 18	CNPJ: 18.588.224/0001-21									
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL									
13	AGUA DESTILADA 5ML	SAMTEC	AMPOLA	1000	0,45	450,00				
40	atropina 0,25mg/ml injetável 1ml	FARMACE	ampola	500	1,23	615,00				
68	ciprofibrato 100mg	GLOBO	comprimido	15000	0,41	6.150,00				
168	168         metformina 850mg         MERCK         comprimido         500000         0,11         55.000,00									
TOTAL	TOTAL 62.215,00									

	15.218.561/0001-39					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	AMPOLA	200	3,30	660,00
39	atorvastatina 20mg	E M S	comprimido	2000	0,32	640,00
41	azitromicina 200mg/5ml 600mg suspensão	PRATI DONADUZZI	frasco	800	9,50	7.600,00
48	bromazepam 3mg	TEUTO	comprimido	75000	0,09	6.750,00
49	bromazepam 6mg	TEUTO	comprimido	50000	0,13	6.500,00
50	brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 30ml	TEUTO	frasco	200	1,33	266,00
62	cefalexina 250mg/5ml 60ml	TEUTO	frasco	12000	5,65	67.800,00
82	cloridrato de clorpromazina 25mg	CRISTALIA	comprimido	40000	0,29	11.600,00
87	dexametasona 4mg comprimido	TEUTO	comprimido	10000	0,19	1.900,00
92	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG + 0,25MG/5ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	4,00	4.000,00
95	diazepam 5mg/ml 2ml	TEUTO	ampola	500	0,93	465,00
105	dobutamina, cloridrato 12,5mg/ ml 10ml	TEUTO	ampola	300	6,11	1.833,00
115	espironolactona 25mg	E M S	compriido	6000	0,20	1.200,00
117	estriol 1 mg/g CREME	SANVAL	BISNAGA	300	10,00	3.000,00
128	furosemida 40mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	150000	0,06	9.000,00
130	gabapentina 400mg	PRATI DONADUZZI	cápsula	4000	0,70	2.800,00
140	hidrocortisona, succinato sódico 500mg injetável	TEUTO	frasco amp	300	5,53	1.659,00
150	levomepromazina 25mg	CRISTALIA	comprimido	60000	0,49	29.400,00
151	levomperomazina 40mg/ml gotas	CRISTALIA	frasco	300	12,50	3.750,00
163	maleato de midazolam 15mg	CRISTALIA	comprimido	10000	2,67	26.700,00
167	metformina 500mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	200000	0,15	30.000,00
197	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	750	7,75	5.812,50
205	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO CREMOSA 60ML	NATIVITA	FRASCO	400	3,63	1.452,00
208	PREDNISOLONA 20MG	E M S	COMPRIMIDO	15000	0,35	5.250,00
221	sertralina 100mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	3000	0,59	1.770,00
224	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	20000	0,07	1.400,00
227	soro glicosado 500ml	EQUIPLEX	frasco	3000	12,30	36.900,00
238	suxametônio 100mg injetável	BLAUSIEGEL	frasco amp	100	13,00	1.300,00
251	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00

VENCEDOR: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA										
CNPJ: 03.246.587/0001-01										
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAI									
7	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/5MLINJETÁVEL	Ampola	AMPOLA	200	1,27	254,00				
11	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL 1ML	Ampola	AMPOLA	200	1,00	200,00				
27	amiodarona 50mg/ml injetável 3ml	Ampola	ampola	200	2,42	484,00				
46	bicarbonato de sódio 1mg/ml 8,40% 10ml	Ampola	ampola	100	2,98	298,00				
79	cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado 250ml	Frasco	frasco	2000	6,98	13.960,00				
98	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML INJETÁVEL 3ML	Ampola	AMPOLA	200	1,21	242,00				
101	digliconato de dorexidina 2% SOLUÇÃO TÓPICA	Frasco	FRASCO	700	17,70	12.390,00				
113	escopolamina + dipirona injetável 5ml	Ampola	ampola	500	2,50	1.250,00				
123	fitomenadiona 10mg/1ml	Ampola	ampola	200	2,26	452,00				
177	metronidazol creme vaginal 50g C/ APLICADOR	Bisnaga	bisnaga	1000	6,18	6.180,00				

187	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 50ML	Frasco	FRASCO	200	4,85	970,00	
211	prometazina, cloridrato 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	ampola	500	2,04	1.020,00	
231	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML SUSPENSÃO	Frasco	FRASCO	1000	5,12	5.120,00	
233	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA	Ampola	AMPOLA	50	1,40	70,00	
239	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	amp	FRASCO AMP	500	7,50	3.750,00	
250 VITAMINAS DO COMPLEXO B , INJETÁVEL amp AMPOLA 500 2,98							
TOTAL							

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Precos terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Solânea firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Solânea, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00061/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 8 - 10 - 15 - 18 - 20 - 21 - 22 - 26 - 29 - 33 - 35 - 37 - 38 - 42 - 43 - 44 - 47 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 61 - 63 - 64 - 69 - 76 - 77 - 78 - 86 - 88 - 90 - 94 - 97 - 100 - 102 - 104 - 108 - 112 - 121 - 126 - 127 - 133 - 134 - 137 - 141 - 142 - 144 - 146 - 147 - 152 - 153 - 154 - 155 - 159 - 162 - 169 - 171

- 173 - 179 - 180 - 185 - 186 - 198 - 199 - 200 - 201 - 209 - 212 - 225 - 226 - 228 - 229 - 230 - 232 - 252. Valor: R\$ 1.072.044,00.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Item(s): 70 - 71 - 119 - 132 - 136 - 138 - 148 - 242 - 243 - 244 - 246 - 247.

Valor: R\$ 56.783,00.

- DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Item(s): 12 - 16 - 17 - 34 - 36 - 52 - 54 - 60 - 66 - 72 - 73 - 74 - 75 - 80 - 81 - 85 - 89 - 91 - 93 - 96 - 103

- 107 - 110 - 111 - 118 - 120 - 122 - 124 - 125 - 129 - 131 - 135 - 139 - 143 - 145 - 149 - 157 - 158 - 170 - 172 - 175 - 178 - 181 - 183 - 184 - 188 - 189 - 191 - 193 - 195 - 196 - 202 - 206 - 210 - 214 - 215 - 216

- 217 - 218 - 222 - 234 - 235 - 237 - 240 - 245 - 248.

Valor: R\$ 491.820,00.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 23 - 24 - 45 - 56 - 65 - 67 - 83 - 84 - 99 - 109 - 114 - 116 - 156 - 160 - 165 - 166 - 174

- 176 - 182 - 192 - 207 - 219 - 220 - 223 - 236 - 249.

- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

CNPJ: 18.588.224/0001-21.

Item(s): 13 - 40 - 68 - 168. Valor: R\$ 62.215,00.

- NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 9 - 39 - 41 - 48 - 49 - 50 - 62 - 82 - 87 - 92 - 95 - 105 - 115 - 117 - 128 - 130 - 140 - 150 - 151

- 163 - 167 - 197 - 205 - 208 - 221 - 224 - 227 - 238 - 251.

Valor: R\$ 274.407,50.

- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 03.246.587/0001-01.

Item(s): 7 - 11 - 27 - 46 - 79 - 98 - 101 - 113 - 123 - 177 - 187 - 211 - 231 - 233 - 239 - 250.

Valor: R\$ 48.130,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Solânea. Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB. Recursos: Convênio: 921934/2021/MDR. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal** de Gurinhém

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www. gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 05 de janeiro de 2023

#### RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 10:00 horas do dia 26 de janeiro 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www. gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 05 de janeiro de 2023

#### RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 13 de janeiro de 2023.

#### RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 13 de janeiro de 2023

#### RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE Pregoeiro Oficial

# **Prefeitura Municipal** de Areial

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial 22/2022, às 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2023, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 13 de janeiro de 2023.

ADELSON GONCALVES BENJAMIN Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DÉ MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

Areial - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 057/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOR-NECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 073/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTEN-CIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02040.12.361.1005.2081 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2083 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMP. VAAF FEB 30% 02040.12.361.1005.2085
 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMP. VAAT FEB 30% 02040.12.365.1004.2087

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFNATIL – FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 339030

MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT № 00001/2023 - 13.01.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de limpeza em geral, para melhor atender as necessidades e demandas dos diversos setores da Administração Municipal no exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 1.021.537,80; EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 387.239,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - R\$ 248.434,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura da ata e contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 13 de Janeiro de 2023

#### ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fica adiado através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1° ao 5° ano e anos finais 6° ao 9° ano), conforme demais especificações no termo de referência.

Data anterior: Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023.

Nova data: Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 31 de Janeiro de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 13 de janeiro de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA-Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 1039/2022 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva a contratação de empresa para prestação dos serviços de impermeabilização de parede e construção de passeio (calçada) externa da Escola Municipal Maria das Graças Carlos Rezende para atender as necessidades da Unidade de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cabedelo/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME - R\$ 33.201,33.

Cabedelo - PB, 30 de Dezembro de 2022

MÁRCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA -Secretária de Educação

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 31.124,97.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exer-

cício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00001/2023 - 05.01.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 97.570,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Atendimento Odontológico, visando atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo−SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00096/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT № 00009/2023 - 09.01.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 178.470,00; CT № 00010/2023 - 09.01.23 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 161.270,00; CT № 00011/2023 - 09.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.472,82.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 57.844,30.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00002/2023 - 05.01.23 até 31.12.23 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 443.438,50; CT Nº 00003/2023 - 05.01.23 até 31.12.23 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 156.719,70; CT Nº 00004/2023 - 05.01.23 até 31.12.23 - MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - R\$ 383.694,38.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PCD PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00013/2023 - 09.01.23 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 40.668,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kits de descarga e boias de caixa de água para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LE-GAL: Pregão Eletrônico nº 00107/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00015/2023 - 09.01.23 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 18.650,00; CT Nº 00016/2023 - 09.01.23 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 1.230,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.493,10.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - Triunfo Construções Ltda - R\$ 5.449,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Flores e coroas fúnebres para a demanda do Cerimonial da Chefia de Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Políticas Públicas para as Mulheres e de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00113/2022. VIGÊNCIA: até 10/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - RV ATELIER FLORAL & MORIAH PRODUCOES LTDA - R\$ 303.170,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de esquadrias (Portas e Janelas) para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o decorrer do ano de 2022. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00014/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 155.360,66.

# Câmara Municipal de Cabedelo

# LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

# AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2022 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Câmara Municipal de Cabedelo - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 20 de janeiro de 2023, às 10:30 horas, SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA CLASSIFICADA, conforme edital dos autos do Processo Administrativo de nº 220920CR00001, referente à licitação de Publicidade e Propaganda, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965, e Lei Geral de Licitação nº 8.666/1993, na sala da CPL situada na Rua Dr. João Machado, nº 57, Centro, Cabedelo-PB. Cabedelo - PB, 11 de Janeiro de 2023

Cabedelo - FB, 11 de Janei

Ênio Miller Costa Silva

#### **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de SERVICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00006/2022 - Fernando Lima do Amaral Azevedo 03164404425 - 1º Aditivo - acréscimo de 5,78% - equivalente a R\$ 6.381,12. O valor consolidado passa para R\$ 116.781,12; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

# **Prefeitura Municipal** de Caaporã

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390300000 - 552 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 04.06.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43- CT Nº 00024/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.850,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ nº 23.760.920/0001-03 - CT N° 00025/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Caaporã - PB, 13 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO **Prefeito Constitucional** 

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

# EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FOR-NECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARÁ ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEI-TURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00020/2022. DOTAÇÃO: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CÓNSUMO 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MÚNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3,3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSÚMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CÓNSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.659- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉ-DIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500- MA-TERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MA-TERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMÓ 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048- ME-LHOR EM CASA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 2051.10.304.1018.2097- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.304.1018.2992- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.305.1018.2095- MANU-TENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIEN-TE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2943-EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550 – MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2957 – MA-NUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540- MATERIAL

DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2961-MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL-COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00.542- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.3006- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00.569– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.2005.2176– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.599- MATERIAL DE CONSU-MO 02070.12.365.1004.2910- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660-MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.2005.2046— MANUTENCAO DO CONSELHO TUTE-LAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3042- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CÓNSUMO 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. MO 02081.08.244.3003.2915- GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500- MATE-RIAL DE CÓNSUMO 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATI-VIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500— MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06.07.2023. PARTES CONTRA-TANTÉS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.449.096/0001-81 - CT Nº 00020/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.507,25 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42 - CT Nº 00021/2023 — DATA DE CONTROL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42 - CT Nº 00021/2023 — DATA DE CONTROL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42 - CT Nº 00021/2023 — DATA DE CONTROL DE CONTR ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.947,96 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); LU-MIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 40.351.078/0001-75 - CT Nº 00022/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.691,45 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 18.100.267/0001-16 - CT Nº 00023/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.844,85 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 13 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO **Prefeito Constitucional** 

## **Prefeitura Municipal** de Boa Vista

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Simão Pereira de Almeida, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2023.

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 26 de JANEIRO de 2023, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro - Boa Vista-PB, Pregão Presencial, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - Catálogo ABCfarma - NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILI-ZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2023, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO PREGOEIRO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Natuba

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.108.200,00.

Natuba - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de aterro sanitário licenciado para o recebimento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos por este Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail. com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS Pregoeira Oficial

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 122 2001 2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 3390.30 99 - Material de Consumo 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 368 1002 2014 - Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2011 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.100 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO: 15 452 1005 2038 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 - Material de Consumo 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 244 1004 2023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1004 2024 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30 99 - Material de Consumo 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS 20 606 1007 2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos 20 606 1007 2041 - Manutenção das atividades de Apoio ao pequeno produtor rural 3390.30 99 - Material de Consumo 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2018 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica 3390.00 - Aplicações Diretas 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 10 302 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.00 Aplicações Diretas 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 02.130 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 2001 2043 - Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.108.200,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00050/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba—PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 34.590.365/0001-35. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0051/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, migração, adequação, treinamento, customização, atualização tecnológica, manu-

tenção, suporte e assistência técnica presencial e remota, constituindo um sistema de gestão pública para atender a Prefeitura Municipal de Natuba/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ nº 26.804.377/0001-97. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares para prestação de serviços de fornecimento de licenças mensais para processamento da contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência, patrimônio e estoque, para uso da Prefeitura Municipal de Natuba. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.553.129/0001-76. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 0001/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Execução de serviços de Assessoramento técnico contábil, compreendendo o registro, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Natuba, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada ao setor Público; Das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e demais órgãos fiscalizadores e das atribuições correlatas ao desempenho da função. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - CNPJ nº 07.384.777/0001-46. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

# Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José do Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 13 Janeiro de 2023.

José Matheus Paulo Morais Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICIPIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 12 de Janeiro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

DOS DESSALINIZADORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 7.204,00.

Nova Floresta - PB, 13 de Janeiro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS DESSALINIZADORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 13/01/2023.

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS DESSALINIZADORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS, DIVERSOS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até 13/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00003/2023 - 13.01.23 - JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 7.204,00.

# Prefeitura Municipal de Cuitegi

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### AVISO DE CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimentos de quantos possam interessar que o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços, está permanentemente aberto as novas inscrições, bem como para a renovação dos já cadastrados, tudo em conformidade ao que preceitua o Art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro – Cuitegi/PB, no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis.

Cuitegi/PB, 12 de janeiro de 2023.

#### GERALDO ALVES SERAFIM Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL – (Comissão Permanente de Licitação), comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 03.02.2023, às 09h00min, em sua Sala, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 01.2023, TIPO: Menor Preço, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitegi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB. Valor estimado dos serviços: R\$ 113.538,18 – Cento e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos. 21.000 – 26.782.0006.1027 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br Cuitegi/PB, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Sapé

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que

objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio—assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L EJ TRANSFER LTDA - R\$ 36.300,00.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2022

Diário Oficial

# DENISE RIBEIRO DA SILVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio—assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestor; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2022

#### DENISE RIBEIRO DA SILVA Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com paralelepipedos em 02 ruas: Rua 21 de Abril e Rua Jose Francisco de Souza, de acordo com o contrato de repasse OGU nº 912666/2021 – Operação 1075383–69 – programa desenvolvimento regional, territorial e urbano. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 19 de Dezembro de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio—assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 13/10/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa fornecedora de combustíveis, mediante requisição para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO Pregoeiro Oficial

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio-assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: 30100.08244.3008.2084 MANUTENÇÃO MDS; OUTRO PROGRAMAS 30100.08244.3008.2084 3.3.90.30.00.00 MAT CONSUMO 30100.08244.3008.2084 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA 30100.08244.3008.2084 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00021/2022 - 13.10.22 - L EJ TRANSFER LTDA - R\$ 36.300,00.

# Prefeitura Municipal de Pocinhos

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

#### RODRIGO VIEIRA MARTINS Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), com apresentação de receita, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

#### RODRIGO VIEIRA MARTINS Pregoeiro Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCÁRTAVEIS E HIGIENE PESSOAL, DESTANADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POCINHOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

RODRIGO VIEIRA MARTINS Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

São João do Tigre - PB, 12 de Janeiro de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito.

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 − SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA − 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA − 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM − 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL − 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE − 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE − 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO − 04 122 2002 2004 − MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL − 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO − 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE − 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE − 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA − FNDE − 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE − 33.90.30 −MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT № 00301/2023 - 12.01.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

# Prefeitura Municipal de Esperança

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de terapias de psicomotricidade para atendimentos de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) deste municipio por 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361−3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z Tipo Ético, Genérico e Similar, que não compõe o elenco de Assistência Farmacêutica Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Esperança - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca. pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. A Comissão Especial de Licitação torna público que, tendo em vista a inabilitação reconhecida de todas os licitantes participantes, fora aberto prazo para regularização e apresentação de nova documentação, publicado em imprensa nacional, nos termos da Lei Federal 8.666/1993. Apenas a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93 apresentou nova documentação. As demais não se manifestaram. Restando a seguinte decisão: LICITANTE HABILITADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: - AJCL CONS-TRUÇÕES EIRELI – CNPJ 42.509.997/0001-50; - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDES-TE EÍRELI - CNPJ 10.744.571/0001-94; - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90; - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 44.169.551/0001-59; - DK CONSTRUÇÕES – CNPJ 23.916.946/0001-06; - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 30.999.688/0001-26; - JRD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; - MONTEIRO CONSTRUÇÕES - CNPJ 47.918.526/0001-19; - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ--MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07; - URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ 47.539.216/0001-93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca. pb.certames@gmail.com .Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2023, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail. com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança – PB, 04 de janeiro de 2023.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues Presidente da Comissão

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTENOR NA-VARRO, 837 - BAIRRO LIRIO VERDE NESTA CIDADE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00007/2022 - Rm Atacadista e Distribuidora de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.01.23

# Prefeitura Municipal do Congo

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Congo – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04, interpôs recurso administrativo em face da Tomada de Preços nº. 00006/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Congo – PB, 11 de Janeiro de 2023.

RAFAEL DE FARIAS Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:02 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tee.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Congo - PB, 11 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tec.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 11 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com">https://www.portaldecompraspublicas.com</a>. <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com">https://www.portaldecompraspub

DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: <a href="mailto:licitacaocongo@gmail.com">licitacaocongo@gmail.com</a>. Edital: <a href="mailto:www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>; <a href="mailto:https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>; <a href="mailto:podendos er solicitado">podendos er solicitado também pelo e-mail indicado.</a>

Congo - PB, 13 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 13:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO RENAME. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 13 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA Pregoeira Oficial

# Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 3001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 38.477.651/0001-40. Valor: R\$ R\$ 19.880,00.

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Valor: R\$ 237.613,00.

- MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 41.343.897/0001-33. Valor: R\$ 205.350,00. - RIVALDO JOSE DA SILVA

CNPJ: 14.608.039/0001-09.

Valor: R\$ 30.758,00.

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17. Valor: R\$ 645.226,00. Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2023.

FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001/2022 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 02/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: **ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 3001/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 38.477.651/0001-40.

Valor: R\$ R\$ 19.880,00.

Dia

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Valor: R\$ 237.613,00.

- MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 41.343.897/0001-33. Valor: R\$ 205.350,00. - RIVALDO JOSE DA SILVA CNPJ: 14.608.039/0001-09.

Valor: R\$ 30.758,00.

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17. Valor: R\$ 645.226,00.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SR N° 1002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1003/2023 -PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2004/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3002/2023 -FMAS

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, às 10:00 hs (horário local) do dia 26 de janeiro de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2023.

Mauro César Leite Siqueira Pregoeiro Oficial Pregoeiro Oficial/PMPF

### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2023 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 1015/2022 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1094/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 11/01/2023 encerrando em 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.649.742/0001-92 VALOR TOTAL: R\$ 128.227,50 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Olimpíades Ovidio de Queiroz Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2022 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 1094/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

 $12\,365\,3002\,2038$  - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 11/01/2023 e encerrando em 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.671.275/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 58.290,15 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais e quinze centavos). Olimpíades Ovidio de Queiroz Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97 Contratante

Contratante

# Prefeitura Municipal de Mogeiro

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO, TAIS COMO: ATAS, RELATÓRIOS E RECIBOS DE ARREMATAÇÃO E CONCLUSÃO DO MESMO, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA O EXERCICIO DE 2023, para o dia 03 de Março de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Considerando ajustes no instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 11 de Janeiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 11 de Janeiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO Pregoeiro Oficial

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE SISTEMA E RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS DAS MESMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 384/2022 02.020—SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02.030—SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP.LAZER E TURISMO 02.040—SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02.050—SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.060—SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070—SEC.AGRIC, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080—SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140—SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT N° 00001/2023 - 09.01.23 - ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA 11773786474 - R\$ 168.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20LT, BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG E BOTIJÃO P45 (RECARGA), MEDIANTE A SOLITICAÇÃO PERIODICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 384/2022 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02.030–SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP.LAZER E TURISMO 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070–SEC.AGRIC., MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00002/2023 - 09.01.23 - EDNO FERREIRA DA SILVA 08828788402 - R\$ 49.200,00; CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 2.250,00; CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - JL COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 210.750,00.

# Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material lúdico pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica com Implantação de Laboratórios Multidisciplinares e de Tecnologia 3D, destinados aos Alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Federal: 02050 –02050.12.361.2002.2016 –02050.16.365.2001.2019 – 3390.30.00.00 – 500 / 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2023 - 10.01.23 - MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 218.730,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades no Município de São Sebastiao de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089 — Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 — Fonte. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 221.233,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 88.200,00.

# Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

# RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 091/2022, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços n° 00002/2022, que teve por objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO № 1066.146-47/2019 FIRMADO COM O MIN. DO DESENV. REGIONAL DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48), AL LIMPEZA URBANA (33.681.071/0001-56), COPEVA CONSTRUTORA (26.743.338/0001-27), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS (17.598.162/0001-76), NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48), PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), PILOTIS CONSTRUÇÕÈS (09.560.394/0001-07), PROJETA – PREMOLDADOS È ENGENHARIA LTDA – EPP (70.093.943/0001-91) e SPX CONSTRUÇÕES (43.339.438/0001-91), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), IMPÉRIO CONSTRUÇÕES (47.568.207/0001-20), JQ CONSTRUÇÕES (37.883.801/0001-52), LORD CONSTRUÇÕES (30.746.170/0001-80), MONTE CRISTO EMPRÉENDIMENTOS (26.747.948/0001-07), R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26), SINAI CONSTRUÇÕES (30.610.555/0001-16). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbclicita@gmail.com Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA FONSECA NETO Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de som visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 22.616,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 37.776,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

# RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 091/2022, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00003/2022, que teve por objeto Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657-60/2021 firmando com

o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48), ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES (35.586.809/0001-21), COFEM CONSTRUÇÕES (17.440.286/0001-29), ENGEMAX CONSTRUÇÕES (18.716.666/0001-06), FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS (17.598.162/0001-76), PILOTIS CONSTRUÇÕÈS (09.560.394/0001-07), PROJETA – PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA – EPP (70.093.943/0001-91), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): AL LIMPE-ZA URBANA (33.681.071/0001-56), CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), CONSTRUTORAAMORIM (44.169.551/0001-59), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), DK CONSTRUÇÕES (23.916.946/0001-06), JMSV CONSTRUÇÕES (30.999.688/0001-26), MONTE CRISTO EMPRÉENDIMENTOS (26.747.948/0001-07), NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48), NUNES CONSTRUÇÕES (09.181.832/0001-26), PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), PROJEMAQ CONSTRUÇÕES (21.784.773/0001-86), R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26), Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbclicita@gmail.com Brejo do Cruz - PB, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA FONSECA NETO Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

# EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BREJO DO CRUZ 1) FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ: 15.087.196/0001-70, saiu vencedora nos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 -37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 -84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 108 - 109 - 113 - 115- 118 - 119 - 120 - 124 - 126 - 128 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 137 - 143, com o valor global de R\$ 168.920,84 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); 2) H. C. CORDEIRO- CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedora nos itens: 6 - 7 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 -110 - 111 - 112 - 114 - 116 - 121 - 122 - 123 - 125 - 127 - 129 - 133 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142, com o valor global de R\$ 28.464,60 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); 3) RENATO MARANA- CNPJ: 42.244.991/0001-06, saiu vencedora nos itens: 1 - 34 - 66 -79 - 98 - 102 - 117, com o valor global de R\$ 8.193,64 (oito mil centos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 11 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 13 de janeiro de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.5340001/21–003; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.070,00; KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 70.000,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 13.841,80; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 15.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 988,00; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - R\$ 5.498,99. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Jericó

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó—PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência.696. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no en-



dereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 13 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ Pregoeiro Oficial

# **Prefeitura Municipal** de Barra de São Miguel

# **LICITAÇOES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 202.512,74.

Barra de São Miguel - PB, 04 de Janeiro de 2023

JOÃO BATISTA TRUTA **Prefeito** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 255.576,72.

Barra de São Miguel - PB, 04 de Janeiro de 2023

JOÃO BATISTA TRUTA

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMEN-TAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos: OPERAÇÃO Nº 1080761-67 - SICONV Nº 923420. VIGÊNCIA: até 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 68001/2022 - 04.01.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 255.576,72

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos: OPERAÇÃO Nº 1079872-83 - SI-CONV Nº 919151. VIGÊNCIA: até 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 67001/2022 - 04.01.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 202.512,74.

### **Prefeitura Municipal** de Piancó

### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME – CNPJ 20.008.831/0001-17

Objeto: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico parar atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$16.592,46 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO **DISPENSA Nº 00001/2023**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

LOCADOR: JESSICA FERREIRA ESTEVAM ABILIO, CPF nº 069.324.594-85

OBJETIVO: Locação de um imóvel no Sítio Ferrão S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento

de um posto âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB. VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Piancó-PB, em 13 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira

# **Prefeitura Municipal** de Bayeux

## **LICITACOES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2022 - PMBEX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2022 - PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de WANDA CELI CAVALCANTI, CPF:374.027.224-49, RG Nº 820.927 SSP-PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARECHAL COSTA E SILVA, nº 323, BAIRRO DO SESÍ, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SESI, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 08 de setembro de 2022.

#### LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11:00min (horário local) do dia 26 de Janeiro de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA. PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux. com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Janeiro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA Pregoeira Oficial - PMBEX

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00252/2021 - FMS - PMBEX OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA LIBERDADE, № 1940, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00050/2021 – FMS – PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: ALINE FERNANDES RODRIGUES, CPF: 010.589.564-42, RG: 2344333 SDS/PB ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 13/12/2022 A 13/12/2023.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA 13 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO)

Diário Oficial

MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCA-ÇÃO DO IMÓVEL É DE 5,89%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.816,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA R\$ 2.982,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 33.792,00 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS É NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 35.784,00 (TRINTA E CINCO MIL SETE-CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00242/2022 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARECHAL COSTA E SILVA, nº 323, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFEREN-CIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SESI.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2022 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00109/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 02.091 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, 08.244.3038.2232-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

VIGÊNCIA: DE 09/09/2022 A 09/09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60. CONTRATADO: WANDA CELI CAVALCANTI, CPF:374.027.224-49, RG Nº 820.927 SSP-PB VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

# **Prefeitura Municipal** de Conde

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022 AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA.

OBJETO: Reforma dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora da Conceição e Descanso Eterno, neste Município. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, a empresa Absoluta Serviços Assessoria e Comercia LTDA, protocolou recurso de forma tempestiva nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços que seria realizada no dia 16/01/2023, às 13:00 horas foi SUSPENSA, neste sentido a Comissão irá marcar nova data de abertura. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Conde - PB, 13 de Dezembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR Presidente da Comissão

# **Prefeitura Municipal** de Várzea

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S 10 e S 500), aditivo Arla, destinado a frota de veículos a serviços do Município de Várzea, conforme especificações do edital e seus anexos. VENCEDOR: DEDE JAIME COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.783.889/0001-56, com o valor de R\$ 1.056.900,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos reais), vencendo no seguinte LOTE: 1; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal. Várzea – PB, 12 de janeiro de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS Prefeito Constitucional de Várzea - PB.

# **Prefeitura Municipal** de Nazarezinho

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### REMARCAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

A Pregoeira torna público que a nova sessão do Pregão Eletrônico com objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, fica marcada para o dia 30/01/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 13/01/2023.

## **Prefeitura Municipal** de Baraúna

# **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AOS SIS-TEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTOS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – EPP - R\$ 45.540,00.

Baraúna - PB, 13 de Janeiro de 2023

#### MANASSÉS GOMES DANTAS Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassada na tomada de preço 0003/2022 e Deserto na tomada de preço nº 04/2022); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA FE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 519.714,86.

Baraúna - PB, 13 de Janeiro de 2023

### MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00001/2023 - 11.01.23 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 251.917,50; CT N° 00002/2023 - 11.01.23 - MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 112.231,00.

# **Prefeitura Municipal** de Sousa

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CONCORRÊNCIA 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 - Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: Com o escoamento do prazo de tolerância e o não comparecimento de interessados em sessão, declarou-se a reunião DESERTA. Devido à grande relevância social do objeto, a importância de sua contratação pela Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14 DE FEVEREIRO DE 20223 AS 11H00MIN HORAS LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Sousa, PB 13 de janeiro de 2023.

#### JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR Presidente da CPL/PMS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CONCORRÊNCIA 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 - Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: Com o escoamento do prazo de tolerância e o não comparecimento de interessados em sessão, declarou-se a reunião DESERTA.

Sousa, PB 13 de janeiro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR Presidente da CPL/PMS

MARILDA SARMENTO LUIS Pregoeira



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 17/2022 ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a HPN CONSTRUCÕES CNPJ Nº 10.627.393/0001-11, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 16/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção de Praça de Eventos da Agropecuária, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE nº 036/2022. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93 Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

Sousa, PB 13 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 17/2022

CONTRATO N° 050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de Praça de Eventos da Agropecuária, no Município de Sousa/ PB, conforme Convênio FDE n° 036/2022 Contratado: HPN CONSTRUÇÕES CNPJ N° 10.627.393/0001-11

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 2.233.696,41 (dois milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado. Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 13 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

## **Prefeitura Municipal** de Soledade

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICÚLTORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2023

#### DAVID PIERRE GONCALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2023 às 08:00 horas, por conta de retificação no edital, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONCALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

# **Prefeitura Municipal** de Tacima

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRO-DOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov. br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail. com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 11 de Janeiro de 2023

#### SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna-se público que, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.

O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.

**PRESIDENTE** 

Telefone: no site Email: no site

TACIMA- PB. 11 - 01 - 2023. JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA

# **Prefeitura Municipal** de Marizópolis

# **LICITACÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia), destinados a atender a população deste município de Marizópolis/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www. marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. .

Marizopolis - PB, 13 de janeiro de 2023

RENATO GOMES BATISTA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Marizópolis, através do Presidente dá CPL, torna público o presente edital de chamada pública para, CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDA-DES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS-PB/O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 16/01/2023 até o dia 30/01/2023. no horário entre das 08:00hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão. Permanente de Licitação, localizada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura, Municipal de Marizópolis, http wvww.marizopolis.pb.gov.br ou por e-mail licitcaomz@gmail.com, a partir da publicação deste aviso. Marizópolis - PB, 13 de Janeiro de 2023

FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Conceição

## **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0140/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, CPF: 075.083.904-07, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0044/2022 – PMC;

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0044/2022 - FMC,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 05/01/2023 a 05/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82,

CONTRATADO: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, CNPJ: 075.083.904-07

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

# Prefeitura Municipal de Serra Branca

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 13 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ISUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BARNCA - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail. com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Serra Branca - PB, 13 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

#### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2023 que objetiva o CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. Considerando ajustes no termo de referência no tocante ao seu quantitativos, para o dia 07 de Fevereiro de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Salgado de São Felix - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail. com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br. Salgado de São Felix - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO AVISO TOMADA DE PRECOS Nº 00014/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00014/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/01/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix – PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00015/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 18/01/2023, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Salgado de São Felix – PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA Presidente da Comissão

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, APOIO TÉCNICO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EXEMPLO FUNDEB, PNATE, PNAE, Q.S.E, CONVÊNIOS FEDERAIS, CONVÊNIOS ESTÁDUAIS E APOIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO MEC/FNDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 700/2022 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV.DA SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DESTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36.01 OUROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.361.2001.2016 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.14.01 DIÁRIAS-CIVIL 3.3.90.Ó1 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TER-CEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 12/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT N° 00016/2023 - 12.01.23 - MISAEL CARDOSO DE LIMA - R\$ 32.400,00.

# **Prefeitura Municipal** de Sossego

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Orçamentários Constantes do Orçamento Vigente. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossêgo e: CT Nº 00009/2023 - 11.01.2023 - CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA - R\$ 194.302,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios previstos no orçamento vigente. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00006/2023- 07.01.2023 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - R\$ 725.018,31.

## **Prefeitura Municipal** de Parari

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MAPA - Convênio nº 921527/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www. tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 13 de janeiro de 2023

SANDRO F SOUSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELE-CIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 13 de janeiro de 2023

SANDRO F SOUSA Pregoeiro

# **Prefeitura Municipal** de Araçagi

## **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, Contratação de uma empresa do ramo para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Araçagi, para o dia 20 de Janeiro de 2023 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151–4660. É-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 13 de Janeiro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA Pregoeira Oficial

## **Prefeitura Municipal** de Mataraca

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Praça neste Município. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. . LICITAN-TES INABILITADOS: D K CONSTRUCOES EIRELI; Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda: EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇÕS E LOCAÇÕES EIRELI: ESTRUTURAL SER-VICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; M3 CONSTRUCOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVA-CAO EIRELI – EPP; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; TRABES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 09 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA Presidente da Comissão

# **Prefeitura Municipal** de Queimadas

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – CENTRO, OUEIMADAS/PB, LICITANTE DECLARADO VENCEDÓR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 1.256.689,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 26 de dezembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 13 de janeiro de 2023

JURANDIR DA SILVA Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Prata

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 03 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 13 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA Presidenta da Comissão

# Prefeitura Municipal de Baía da Traição

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, Aquisição de forma parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinados a esta Prefeitura, para o dia 19 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2023, Aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a esta Prefeitura, para o dia 19 de Janeiro de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODO-MÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidencia da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dayane Barbosa Costa 06793102400 - CNPJ 41.024.201/0001-06. Emilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 07.239.645/0001-20. Nobrega Comercio e Servico Ltda - CNPJ 18.995.457/0001-49. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - CNPJ 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baia da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

# EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400 - R\$ 227.875,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 109.622,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 27.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 60.520,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.540,00.

Baia da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400 - R\$ 227.875,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 109.622,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 27.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 60.520,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUOUEROUE - R\$ 7.540.00.

Baia da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR Prefeito

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, PARA CORTE DE TERRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 23 de Dezembro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Duas Estradas

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de móveis destinados à Creche Pequena Soraya do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: http://duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas - PB, 12 de Janeiro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES Pregoeiro Oficial



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de óleos lubrificantes e derivados destinados aos veículos próprios e locados do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: http://duasestradas. pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas - PB, 12 de Janeiro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES Pregoeiro Oficial

# **Prefeitura Municipal** de Serra da Raiz

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Serra da Raiz - PB, 13 de Janeiro de 2023. **ADRIANO DE MELO FERREIRA** 

Pregoeiro Oficial

# **Prefeitura Municipal** de Catolé do Rocha

# **LICITACÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

Fica por meio deste Instrumento, estabelecida a alteração na CLÁUSULA OITAVA por este apostilamento do Contrato 0116/2022-CPL, firmado em 08 de abril de 2022, da Inexigibilidade nº 0004/2022, Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da Únião de matérias de caráter oficial e de interesse da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. Conforme termo de apostilamento completo.

Catolé do Rocha-PB, 13 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

# AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações e nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Psiquiatria, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CAPS e Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município. Publicado no DOU de 13/01/2023, seção 3, pag.219 e no DOE de 13/01/2023, pág. 41, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023 Leia-se: às 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Catolé do Rocha-PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias ( total mandibular com lingual incolor, total maxilar com lingual incolor, parcial mandibular removível e parcial maxilar removível em grampo com palato incolor).

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Catolé do Rocha - PB. 13 de Janeiro de 2023

#### JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições de marmitas e self-service para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93: Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

# Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços dando cobertura no diagnóstico de laudos para o exame de mamografia do Centro de Especialidades " Dr. Maria Daluz Marques Barreto", deste município, de forma integral, técnica e assistencial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB, que disponha de aterro sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos órgãos de controle e de fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Înfraestrutura 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de Limpeza Pública e Aq. de equipamentos 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00025/2023 - 13.01.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AM-BIENTAL LTDA - R\$ 479.403,84.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023 LAURO ADOLFOMAIA SERAFIM Prefeito

# **Prefeitura Municipal** de São José do Bonfim

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 13 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de instrumental e material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www. portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim - PB, 13 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Coxixola

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: <a href="mailto:cplcoxixola@gmail.com">cplcoxixola@gmail.com</a>.

Coxixola - PB, 13 de Janeiro de 2023

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">08:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023</a>. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mai: <a href="mailto:cplcoxixola@gmail.com.edital:">cplcoxixola@gmail.com.edital: <a href="http://www.coxixola.pb.gov.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>. Coxixola - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana— PB, por intermédio do seu Gestor Municipal, torna público, que foi impetrado Impugnação do processo licitatório — Pregão Presencial Nº 0002/2023, cujo objeto trata: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para realização de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo split, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais de Itabaiana/PB, pela empresa MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS., inscrita no CNPJ 31.618.876/0001-20, e que diante da análise da peça foi DEFERIDO PARCIALMENTE o pedido Impugnatório, estando desta forma Revogado o processo em referência, para as devidas correções necessários.

Itabaiana 13 de janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00041/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00041/2022, devidamente homologado, RESOLVE,

nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023 oriundo do Pregão Presencial 00041/2022, objeto: Registro de Preços para Aquisições de Relógios de Ponto de Leitor Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VENCE	VENCEDOR: VLADMIR DE MATOS LEITAO								
CNPJ: 17.018.554/0001-19									
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTA								
1	Relógio de Ponto Eletrônico com leitor biomêtrico portaria Und 20 2.200,00								
	1510 homologado pelo IMETRO, acompanhando de Sofware de								
	tratamento de ponto para 1 CNPJ com ate 1000 colaboradores.								
Equip: bivolt. Garantia de 12 meses									
TOTAL						44.000,00			

Itabaiana - PB, 13 de Janeiro de 2023.

#### LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento das Propostas apresentadas da Tomada de Preço Nº 00009/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Creche 1ª Infância Tipo B no Município de Itabaiana: Empresas Classificadas: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45, Valor R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo); POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.438.654/0001-03, Valor R\$ 946.736,39 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). Empresas Desclassificadas: C.R.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EI-RELI - EPP - CNPJ 28.099.674/0001-04, Valor R\$ 833.095,64 (oitocentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ13.493.236/0001-59, Valor R\$ 936.755,12 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); Ambas as Propostas foram desclassificadas por apresentarem quantitativos de itens divergentes da Planilha Orçamentária. Diante da análise da Comissão de Licitação, juntamente com a Área Técnica, foi declarada a empresa PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45 no valor R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo), como Vencedora do Certame. Concedido prazo previsto na Lei Federal No 8.666/93 Art. 109, para os interessados se manifestarem quanto ao julgamento acima. Publique-se.

Itabaiana - PB, 13 de janeiro de 2023

#### EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO Presidenta da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00043/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00043/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 oriundo do Pregão Presencial 00043/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VENCE	VENCEDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA									
CNPJ: 07.727.163/0001-10										
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL									
1	Gasolina Comum		LT	180000	4,75	855.000,00				
2	Etanol		LT	6000	3,91	23.460,00				
3	Óleo Diesel Comum		LT	15000	6,15	92.250,00				
4 Óleo Diesel S–10 LT 210000 6,37										
TOTAL										

Itabaiana - PB, 13 de Janeiro de 2023.

#### LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Prefeito

### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Relógios de Ponto de Leitor Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00042/2023 - 13.01.23 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 22.000,00

Itabaiana 13 de Janeiro de 2023.

Lúcio Flavio Araújo Costa

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00043/2023 - 13.01.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - R\$  $1.038.784,\!50.$ 

Itabaiana 13 de Janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Preiento

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 27/01/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/ nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 13 de janeiro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Belém

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 417.672,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 247.493,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 58.610,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.480,00.

Belém - PB, 13 de Janeiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA Prefeita

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB, MEDIANTE ETAPAS: ETAPA I - REFORMA E CONTRATO DE REPASSE Nº 914453/2021; ETAPA II - RECURSOS PRÓPRIOS. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00232/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 50.675,23 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.) serão pagos através da seguinte dotação: 07.01 SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.038.1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 248.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 250.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 251.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 12/01/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO, ACERCA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E DOS SISTEMAS QUE ENVOLVEMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VINCULADA À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0483.2049 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 327.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.243.0483.2051 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 374.3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0468.2043 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/PBF 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 333.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 
PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 385.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO D PESSOA JURÍDICA 669 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO-NAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 390.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2056 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO-NAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 397.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2081 MANTER O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL □ IGDPAB 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFNAS 402.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2082 MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFNAS 408.3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00011/2023 - 13.01.23 - HELOISE TALITA ALVES DE ALBURQUERQUE - R\$ 36.000,00.

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, A FIM DE REALIZAR MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A FAMÍLIAS HIPOSSUFICIENTES DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.803.572/0001-98

VALOR R\$: 238.900,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Valor R\$: 226.000,00

- CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Valor R\$: 468.000,00

- ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

Valor R\$: 58.800,00

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA NEUMA DIAS PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, DO ANO LETIVO DE 2022, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. 2.0 - DO RESULTADO. - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - CNPJ: 13.099.984/0001-51 - VA-

LOR R\$: 133.444,61. - RIACHÃO UNIFORMES LTDA - CNPJ: 28.596.448/0001-39 - VALOR R\$: 282.037,80. - RICARDO ARAÚJO ALVES - CNPJ: 37.840.719/0001-40 - VALOR R\$: 102.713,99. -VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - VALOR R\$: 137.368,10. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 11 de janeiro de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# **Prefeitura Municipal** de Alcantil

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços implantação e manutenção de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Municipio de Alcantil - PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25116/2021 - Čba Tecnologia e Servicos Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando a vigência para 19/01/2024. ASSINATURA: 12.01.23

# **Prefeitura Municipal** de Ingá

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de quatro ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execucão do obieto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00123/2021 - Fm Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.22

## **Prefeitura Municipal** de Dona Inês

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de gás liquefeito e Garrafão de Água mineral, para os equipamentos de Saúde. Exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov. br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALI-ZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVI-MENTO REGIONAL. A prefeitura de Dona Inês, através da Comissão de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0009/2022 que após análise do recurso interposto pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA e contrarrazões ao recurso, apresentada pela empresa ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA, que com base no parecer da assessoria jurídica, esta Comissão NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo o resultado da licitação, que teve como vencedora a empresa: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - Valor: R\$ 277.713,02. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 -Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025

Dona Ines - PB,13 de Janeiro de 2023.

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal** de Pedra Branca

# **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2023, para credenciamento de farmácia., Abertura dia 30.01.20223 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 12 de janeiro de 2022

Severino Luiz de Caldas Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2023, por menor preço por itens, com objeto, serviços de exames por imagem. Abertura dia 25/01/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 12 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2023, do tipo menor preço por item, com objeto, Contratação de empresa ou pessoa física, do ramo, para o fornecimento de refeição de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca. Abertura dia 25/01/2023 às 14:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra branca - pb, 12 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas Pregoeiro

# **Prefeitura Municipal** de São Domingos

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/01/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N -Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 13 de janeiro de 2023. FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2022 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00212/2019.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: M.J.B. PAIXÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00212/2019, fica prorrogado para até 28 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1°, VI, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, devido atraso de liberação de recursos pelo FNDE para pagamento da obra, conforme Parecer Técnico do Setor de Gestão de Contrato.

São Domingos - PB, 14 de dezembro de 2022. ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2022 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos. CONTRATADA: TIAGO FERNANDES BARBOSA.



OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00081/2022, com acréscimo de R\$ 10.305,00, totalizando o valor R\$ 51.525,00.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93. São Domingos - PB, 15 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

**Prefeita** 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA.

OBJETO: a) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00127/2022, fica prorrogado para até 30 de abril de 2023. b) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00127/2022, com acréscimo de R\$ 3.956,25, totalizando o valor de R\$ 19.781,25.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 22 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2022 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: Beztriz Bezerra Silva.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00007/2020 para o dia 03/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

São Domingos - PB, 30 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

**Prefeita** 

# **Prefeitura Municipal** de Alagoa Nova

# **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR CO-BERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. A proposta apresentada pela empresa D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 foi desclassificada por conter itens na planilha orçamentária com valor ofertado acima do orçamento base. A proposta apresentada pela empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 foi desclassificada por não atender às exigências do edital, por não ter apresentado cronograma físico-financeiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações ou novas propostas poderão ser apresentadas, escoimadas as causas de sua desclassificação, no prazo de 8 (oito) dias úteis, de acordo com o Art. 48, § 3º da mesma Lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBER-TA 002/2013 – ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R\$ 626.291,13. A proposta apresentada pela empresa D K CONSTRU-COES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 foi desclassificada por não ter apresentado BDI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PRECOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - MÁRIO LIMA II ETAPA. LICITANTE DECLA-

RADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - R\$ 309.644,50. Classificação: E.P.S. SERVICOS DE CONS-TRUCOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - R\$ 309.644,50 - 1° Lugar; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R\$ 393.669,69 - 2° Lugar. A proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 foi desclassificada por não ter apresentado Planilha Orçamentária, BDI e Cronograma Físico-Financeiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA Pregoeira Oficial

## **Prefeitura Municipal** de Guarabira

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00017/2021.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 10 (dez) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00131/2021 datado em 18 de março de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021, e conforme 1º termo aditivo de prazo e valor datado em 30/12/2021 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos para atendimento a demandas da STTRANS até dezembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADO: LEONARDO FONSECA RIBEIRO – CNPJ: 09.508.579/0001-72

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 14/10/2022 VIGÊNCIA ADITIVO: 14/08/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

# **Prefeitura Municipal** de Teixeira

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVAS

#### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

A Presidente da CEAIA da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE ME-DICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, no qual foi emitido o seguinte julgamento: 1) CONHECER o recurso apresentado pela empresa AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE ME-DICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 27.363.436/0001-28, e no mérito INDEFERI-LO, permanecendo com a decisão de penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA de 35,70% sob o valor do contrato, definida pela não entrega do objeto do contrato, conforme previsão 14 do TR e item 20 do Edital; SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR COM MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme previsão 14.2.5 do TR e item 20.3.3 do Edital, e consequente rescisão unilateral do contrato, ante o inexecução parcial do contrato

Teixeira/PB, 11 de Janeiro de 2023.

IVANILDA SOUSA ALVES PRESIDENTE DA CEAIA/PMT

# **Prefeitura Municipal** de Picuí

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVÍÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONFOR-ME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2021. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 até 30.06.23 - M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMERCIO & SERVIÇOS - R\$ 217.442,97.

## **Prefeitura Municipal** de São José dos Ramos

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preco, tendo como objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EX-PEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão 27/01/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br\_e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 13 de janeiro de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE PREGOEIRO OFICIAL

# Câmara Municipal de São Bento

# **LICITACÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preco, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEICULO LOCADO E DA MOTOCICLETA PROPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br. São Bento - PB, 13 de Janeiro de 2023

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, CARROCERIA ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br. São Bento - PB, 13 de Janeiro de 2023

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

## **Câmara Municipal** de Bananeiras

# **LICITAÇÃO**

#### CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Înexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Consultoria e Assessoria técnica especializada na área da contabilidade pública, para prestar serviços junto a esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D2 CONTABILIDADE LTDA - R\$ R\$ 60.000,00.

Bananeiras - PB, 09 de janeiro de 2023

José Marcelo Bezerra da Silva Vereador Presidente

#### **EXTRATO**

CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria técnica especializada na área da contabilidade pública, para prestar serviços junto a esta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PROPRIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE BANÁNEIRAS 01.00 CAMARA MUNICIPAL 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS e: CT N° 00001/2023 - 10.01.23 - D2 CONTABILIDADE LTDA - R\$ R\$ 60.000,00.

Bananeiras - PB, 09 de janeiro de 2023

José Marcelo Bezerra da Silva - Vereador Presidente

# ATOS EMPRESARIAIS

#### CONSÓRCIO PÚBLICO I NTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DA TOMADA DE PRECOS 001/2023

O Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental - Cisco, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no Aviso de licitação da Tomada de Preços nº. 0001/2023, publicado no Diário do Estado (DOE) e Jornal União dia 13/01/2023, onde se lê: 33922276. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/leia-se: Edital: https://www.cisco.pb.gov.br /ou /https://tce.pb.gov.br/. Os demais atos permanecem inalterados.

Sumé - PB, 13 de janeiro de 2023

#### VIVIANE DA SILVA BRITO Presidente da Comissão

### **LICENÇAS**

A Empresa ILKI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.842.017/0001-05 torna público a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo a (Licença de Operação - Comércio e Serviços) para as seguintes atividades: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente situada á Avenida Mar Vermelho nº 290, Sala 02, Bairro Intermares, Cabedelo/PB, CEP 58102-110.

A Empresa LAV60 LAVANDERIAS LTDA, CNPJ 35.147.317/0001-30 torna público a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo a (Licença de Operação - Comércio e Serviços) para as seguintes atividades: Lavanderia e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo situada á Avenida Mar Vermelho nº 290, Sala 03, Bairro Intermares, Cabedelo/PB, CEP 58102-110.

#### MAIS CAR COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ n°. 01.602.072/0001-71

A MAIS CAR COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.111.613/0001-08, estabelecida na ROD BR 230, S/N, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB Cep 58.100-100, torna público que requereu a renovação a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo de sua Licença de Operação para desempenho de suas atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no imóvel localizado no endereço de sua sede matriz localizada na Rua Hortência Helena de Amorim Brito, 13064, KM 13, Jardim América, Cabedelo/PB Cep 58.102-660

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Hermenegildo Garcia, CPF: 073.986.119-00, torna público que requereu da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde, a Licença: Previa, de operação e Instalação, para construção de prédio multifamiliar, localizado no loteamento cidade balneário novo mundo Quadra E-18 Lote 3ª, Jacumã, Conde-Pb cep: 58322-000.

(Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/04/1986)